

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UNIFAL-MG**



Avaliando o presente. Planejando o futuro.

**Alfenas-MG
Poços de Caldas-MG
Varginha-MG
2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025
Avaliando o presente. Planejando o futuro.

Alfenas-MG
Poços de Caldas-MG
Varginha-MG
2020

© 2020 Direito de reprodução e acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Título: Plano de desenvolvimento Institucional 2021-2025



Universidade Feral de Alfenas – UNIFAL-MG

Alfenas – Poços de Caldas – Varginha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas

Universidade Federal de Alfenas.
U58p Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 / Universidade
Federal de Alfenas. - Alfenas : UNIFAL-MG, 2020.
221 p. : il. –

Bibliografia.

1. Universidade Federal de Alfenas. 2. Planejamento educacional. 3.
Planejamento estratégico. 4. Universidades e faculdades –
Planejamento. I. Título.

CDD – 378.81

Ficha Catalográfica elaborada por Patrícia Conceição da Silva
Bibliotecária-Documentalista CRB6/2036

GESTÃO 2018-2022

Administração Central

Reitor

Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor

Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças

Anézio Eugênio de Faria Júnior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis

Anayara Raíssa Pereira de Souza

Pró-Reitora de Extensão

Eliane Garcia Rezende

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Elisângela Monteiro Pereira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor de Graduação

José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Diego Duarte Ribeiro

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Luis Antônio Groppo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Lucas Cezar Mendonça

**Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
Institucional**

Charles Guimarães Lopes

Órgãos de apoio à Reitoria

Diretoria de Comunicação Social

Ivanei Salgado

Gabinete

Romeu Adriano da Silva

Diretoria de Relações

Internacionais e

Interinstitucionais

Claudio Umpierre Carlan

Secretaria Geral

Thiago Antônio de Oliveira Sá

Órgão de assessoramento da Gestão

Auditoria Interna

Daniel Silva de Oliveira

Demais Órgãos

Agência de Inovação e Empreendedorismo Izabella Carneiro Bastos	ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia Marlus Pinheiro Rolemberg
Sistema de Bibliotecas Patrícia Conceição da Silva	ICB - Instituto de Ciências Biomédicas Maísa Ribeiro Pereira Lima Brigagão
Biotério João Francisco Vitorio Rodrigues	ICN - Instituto de Ciências da Natureza Rogério Grassetto Teixeira da Cunha
Campus Avançado de Poços de Caldas Leonardo Henrique Soares Damasceno	ICEX - Instituto de Ciências Exatas Guilherme Henrique Gomes da Silva
Campus Avançado de Varginha Leandro Rivelli Teixeira Nogueira	ICHL - Instituto de Ciências Humanas e Letras Paulo César de Oliveira
CEaD - Centro de Educação Aberta e a Distância Geovania Lúcia dos Santos	ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Letícia Lima Milani Rodrigues
DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico Vanja Myra Barroso Vieira	IQ - Instituto de Química Keila Bossolani Kiill
Escola de Enfermagem Maria Betânia Tinti de Andrade	

**FCF - Faculdade de Ciências
Farmacêuticas**
Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Faculdade de Nutrição
Bruno Martins Dala Paula

Faculdade de Odontologia
Alessandro Aparecido Pereira

Museu da Memória e Patrimônio
Luciana Menezes de Carvalho

**NTI - Núcleo de Tecnologia de
Informação**
Marcelo Penha Fernandes

Ouvidoria
Kellen Rocha de Souza

Procuradoria Jurídica
Soraya Helena Coelho Leite

EQUIPE TÉCNICA

Rodrigo Martins Pagliares
Coordenador de Desenvolvimento
Institucional

Eric Mateus Rodrigues Temponi
Estagiário da CDI/PROPLAN

Paulo César Candelori de Carvalho
Assistente em Administração

Filipe Parisoto Ribeiro
Estagiário da CDI/PROPLAN

Atos Martins Firme Azevedo
Estagiário da CDI/PROPLAN

Flaviane Moura Oliveira
Estagiária da CDI/PROPLAN

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1 - Implantação dos cursos de Graduação. A coluna ano indica o ano de implantação do(s) curso(s).....	30
Quadro 2.2 - Implantação dos cursos de Graduação nos Campi avançados.....	31
Quadro 2.3 - Implantação dos cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> . A coluna ano indica o ano de implantação do(s) curso(s).....	32
Quadro 2.4 - Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação.....	33
Quadro 2.5 - Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio.....	33
Quadro 2.6 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Ensino (O setor em negrito na coluna Responsáveis, quando se tem mais de um setor indicado, representa qual é o principal setor responsável pela Meta).....	39
Quadro 2.7 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Pesquisa.....	46
Quadro 2.8 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Extensão.....	49
Quadro 2.9 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Qualidade de Vida na Universidade.....	55
Quadro 2.10 - Operacionalização de alguns indicadores de Qualidade de Vida na Universidade.....	60
Quadro 2.11 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Gestão, Inovação e Internacionalização.....	62
Quadro 2.12 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Sustentabilidade.....	78
Quadro 2.13 - Valores públicos a serem gerados conforme os objetivos mapeados.....	87
Quadro 3.1 - Serviços proporcionados aos alunos da UNIFAL-MG pela DRGCA via Sistema Acadêmico (https://academico.unifal-mg.edu.br/).....	104
Quadro 3.2 - Serviços proporcionados aos alunos e futuros ingressantes da UNIFAL-MG via sítio eletrônico da DRGCA (https://www.unifal-mg.edu.br/drgca).....	104
Quadro 3.3 - Serviços de elaboração e recebimento de documentos pela DRGCA (https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/solicitacao-de-documentos-e-servicos).....	105
Quadro 4.1 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Alfenas.....	107

Quadro 4.2 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Poços de Caldas.	108
Quadro 4.3 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Varginha.	109
Quadro 4.4 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Alfenas, atualizado até maio de 2020. Bacharelado em Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (BITI).	111
Quadro 4.5 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Poços de Caldas, atualizado até maio de 2020. Licenciatura Interdisciplinar em Ciências (LIC).	112
Quadro 4.6 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Varginha, atualizado até maio de 2020.	114
Quadro 4.7 - Oferta de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na UNIFAL-MG, atualizado até julho de 2020.	115
Quadro 4.8 - Previsão de oferta de novos cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na UNIFAL-MG, a partir de 2021.	116
Quadro 4.9 - Situação dos cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na UNIFAL-MG.	116
Quadro 5.1 - Vagas no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal <i>Lato Sensu</i> aprovadas pelo Edital 05/2018. A coluna Nº. Vagas é o somatório total de vagas do todos os polos.	121
Quadro 5.2 - Vagas nos cursos de Especialização em Teorias e Práticas Educacionais <i>Lato Sensu</i> aprovadas pelo Edital 05/2018. A coluna Nº. Vagas é o somatório total de vagas do todos os polos.	121
Quadro 5.3 - Cursos de Pós-Graduação na modalidade de educação a distância da UNIFAL-MG.	123
Quadro 5.4 - Cursos de capacitação-formação em EAD e integração das TDICs.	124
Quadro 5.5 - Ações de Extensão a distância e/ou mediadas por TDICs (2017-2020).	125
Quadro 5.6 - Integração do AVA Moodle nos cursos presenciais (2018 e 2020).	127
Quadro 6.1 - Qualificação do quadro de docentes, em nível de titulação.	135

Quadro 6.2 - Participação por regime de trabalho do corpo docente na UNIFAL-MG - atualizado até julho de 2020.....	137
Quadro 6.3 - Evolução do nível de qualificação do corpo técnico administrativo na UNIFAL-MG, especialmente em nível de mestrado e doutorado.	140
Quadro 6.4 - Quantitativo do corpo Técnico-Administrativo em Educação - TAE da UNIFAL-MG, por Nível de Classificação dos cargos em julho de 2020.	141
Quadro 6.5 - Perfil do corpo técnico administrativo na UNIFAL-MG, por titulação - atualizado até julho de 2020.....	141
Quadro 7.1 - Unidades e órgãos da UNIFAL-MG.....	145
Quadro 9.1 - Horários de atendimento das Bibliotecas.	161
Quadro 9.2 - Interconectividade por fibra ótica nos campi da UNIFAL-MG.	171
Quadro 10.1 - Dimensões definidas pelo SINAES.	175
Quadro 10.2 - Eixos de avaliação definidos pelo SINAES.....	176

LISTA DE TABELAS

Tabela 9.1 - Infraestrutura das Bibliotecas.....	159
Tabela 9.2 - Recursos humanos das Bibliotecas.....	160
Tabela 9.3 - Número de títulos e exemplares - 2015-2020.....	162
Tabela 9.4 - Número de consultas.....	165
Tabela 9.5 - Circulação do acervo no período de 2015 a 2019.	166
Tabela 11.1 - Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa - Dotação Inicial Atualizada.	184
Tabela 11.2 - Distribuição do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2020.	186
Tabela 11.3 - Projeção orçamentária para a UNIFAL-MG no período de 2021 a 2025.	188

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 2.1 - Análise SWOT da UNIFAL-MG.	36
Figura 5.1 - Estrutura interna da Comissão de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG.	122
Figura 10.1 - Autoavaliação institucional.	178
Figura 10.2 - Princípios da autoavaliação institucional.	178
Figura 10.3 - Princípios da Comissão Própria de Avaliação.	179
Figura 12.1 - Painel de Bordo: Gráfico.	194
Figura 12.2 - Painel de Bordo: Informações Gerais.	195
Figura 12.3 - Painel de Bordo: Resumo.	195
Figura 12.4 - Documento textual do PDI cadastrado no módulo ForPDI da plataforma FOR.	196
Figura 12.5 - Funcionalidade de exportação do documento do PDI.	197
Figura 12.6 - Estrutura hierárquica de objetivos indicadores e metas (painel central na figura).	198
Figura 12.7 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o Eixo temático selecionado no painel central.	198
Figura 12.8 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o objetivo selecionado no painel central.	199
Figura 12.9 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: Nome, Responsável, Descrição, Periodicidade, Polaridade, Forma e Início.	200
Figura 12.10 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: Fim, Descrição de Cálculo, Órgão Responsável e os Planos de Ações.	200
Figura 12.11 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: Desempenho do Indicador.	201
Figura 12.12 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Painel de Controle das Metas do Indicador.	202
Figura 12.13 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre a meta selecionado no painel central.	202

Gráfico 8.1 - Número de pessoas com deficiências em atendimento especializado.	153
Gráfico 8.2 - Número de negros matriculados na UNIFAL-MG.	154
Gráfico 8.3 - Número de alunos contemplados por auxílios na UNIFAI-MG.....	154
Gráfico 8.4 - Número de alunos que receberam atendimento psicológico na UNIFAL-MG.....	155
Gráfico 8.5 - Número de alunos que receberam atendimento pedagógico na UNIFAL-MG.....	156
Gráfico 11.1 - Evolução orçamentária da UNIFAL-MG no período de 2016-2020.	185
Gráfico 11.2 - Distribuição percentual do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2020.	186

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÔNIMOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANS	Acordo de Nível de Serviço
App	<i>Application</i> (Aplicativo)
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Art.	Artigo
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BIREME	Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAEX	Controle de Ações de Extensão
CAFe	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
c/c	Combinado com
CCN	Catálogo Coletivo Nacional
CDI	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CEAD	Centro de Ensino Aberto e a Distância
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEEM	Curso de Especialização em Engenharia de Minas
CEM	Clínica de Especialidades Médicas
CEUFE	Centro Universitário Federal
CFE	Comissão Federal de Eletricidade
CGRCI	Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade
CIASST	Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho
CICOM	Conselho de Integração Comunitária
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CONSUNI	Conselho Universitário
COR	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPG	Câmara de Pós-Graduação
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
DAA	Departamento de Apoio e Acompanhamento
DAP	Departamento de Apoio Pedagógico
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DDHI	Departamento de Direitos Humanos e Inclusão
DE	Departamento de Ensino
DICOM	Diretoria de Comunicação Social
DOU	Diário Oficial da União
DPASA	Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico
DRGCA	Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
DSG	Departamento de Serviços Gerais
EaD	Educação a Distância
EE	Escola de Enfermagem
EEB	Empréstimo Entre Bibliotecas
EFOA	Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança
FAPEMIG	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCF	Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FIAP	Ficha de Apresentação Anual
FO	Faculdade de Odontologia
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
Forplad	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração
FORPROEX	Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
GAB	Secretaria de Gabinete
GEOCAPES	Sistema de Informações Georreferenciadas
GPesq	Plataforma de Gestão de Projetos de Pesquisa

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IC	Iniciação Científica
ICB	Instituto de Ciências Biomédicas
ICEEx	Instituto de Ciências Exatas
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ICN	Instituto de Ciências da Natureza
ICSA	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IQ	Instituto de Química
ISBN	<i>International Standard Book Number</i> (Padrão Internacional de Numeração de Livro)
LACEN	Laboratório Central de Análises Clínicas
LED	<i>Light Emitter Diode</i> (Diodo Emissor de Luz)
LGBT+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MMP-UNIFAL	Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas
MOOC	<i>Massive Open Online Course</i> (Curso Online Aberto e Massivo)
Moodle	<i>Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment</i> (Ambiente de Aprendizado Modular Orientado ao Objeto)
MP	Medida provisória
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº	Número
NCQ	Núcleo Controle de Qualidade
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NTI	Núcleo de Tecnologia de Informação
NUPPEAS	Núcleos de Pesquisa e Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e da Diáspora
OASISBR	Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto
OGU	Orçamento Geral da União
OpenDOAR	<i>Directory of Open Access Repositories</i> (Diretório de Repositórios de Acesso Aberto)
PAC	Plano Anual de Capacitação
PBL	<i>Problem Based Learning</i> (Aprendizagem Baseada em Problemas)
PDF	<i>Portable Document Format</i> (Formato de Documento Portátil)
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PES	Planejamento Estratégico Situacional
PET	Programa de Ensino Tutorial
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC-AF	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
PIBICT	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica
PIBICT-Júnior	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Jr.
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PingIFES	Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior
PIVIC	Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica
PIVITI	Programa Institucional Voluntário de Iniciação em

	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PROAF	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROBIC	Programa de Bolsas de Iniciação Científica
PRODOC	Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROFIAP	Mestrado Profissional em Administração Pública
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGRIDA	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROQUALITAE	Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativo em Educação
PSI	Política de Segurança da Informação
QRSTA	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos
QRSTAE	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFID	<i>Radio-Frequency Identification</i> (Identificação por Radiofrequência)
RI	Repositório Institucional
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SBFis	Sociedade Brasileira de Fisiologia
SIBI	Sistema de Bibliotecas

SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Siorg	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SiSU	Sistema de Seleção Unificada
SLA	Service Level Agreement
SP	São Paulo
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TAE	Técnico-Administrativo em Educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TEDE2	Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações
TDICs	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UBC	Unidade Básica de Custeio
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNB	Universidade de Brasília
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
2 PERFIL INSTITUCIONAL	28
2.1 Histórico da UNIFAL-MG	28
2.2 Cronologia da Pesquisa e Pós-Graduação na UNIFAL-MG	31
2.3 Áreas de Atuação Acadêmica.....	34
2.4 Missão, Visão e Valores	34
2.4.1 Missão	34
2.4.2 Visão.....	34
2.4.3 Valores	35
2.5 Ferramentas Usadas Para a Construção do PDI.....	35
2.6 Objetivos, Indicadores e Metas	38
2.7 Valores Públicos.....	86
2.8 Cadeia de Valor	90
3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	91
3.1 Inserção Regional	91
3.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais Que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição	92
3.3 Perfil do Egresso	92
3.4 Organização Didático-Pedagógica da Instituição	93
3.4.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).....	93
3.4.2 Atendimento das Diretrizes Pedagógicas.....	94
3.4.3 A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	94
3.5 Políticas Institucionais Relacionadas ao Desenvolvimento Pedagógico	96
3.5.1 Políticas de Ensino	96
3.5.2 Políticas de Extensão	97

3.5.3 Políticas de Pesquisa.....	100
3.5.4 Políticas de Gestão	101
3.6 Organização do Controle Acadêmico	102
4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)	106
4.1 Oferta de Cursos de Graduação	106
4.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia).....	106
4.1.2 Criação e Implantação de Novos Cursos de Graduação	110
4.2 Oferta de Cursos de Pós-Graduação	115
4.2.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	115
4.2.2 Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	116
5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	120
5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio Com a Universidade Aberta do Brasil.....	120
5.2 Processo de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG	122
5.3 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados pela UNIFAL- MG	123
5.4 Cursos de Capacitação/Formação na Modalidade Educação a Distância e Integração das TDICs ao Ensino Ofertados Pelo CEAD/UNIFAL-MG.....	123
5.5 Ações de Extensão na Modalidade Educação a Distância e/ou Mediadas Pelas TDICs	124
5.6 Ações de Integração das TDICs ao Ensino Presencial	127
6 GESTÃO DE PESSOAS	129
6.1 Perfil do Corpo Docente.....	129
6.1.1 Plano de Carreira.....	129
6.1.2 Critérios de Seleção e Contratação	131
6.1.3 Perspectivas de Expansão do Corpo Docente, Detalhando Perfil do Quadro Existente e Pretendido Para o Período de Vigência do PDI.....	133

6.2 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo em Educação	137
6.2.1 Plano de Carreira.....	137
6.2.2 Composição do Quadro de Servidores TAE's	141
6.2.3 Critérios de Seleção e Contratação	142
6.2.4 Perspectivas de Expansão do Corpo TAE, Detalhando Perfil do Quadro Existente e Pretendido Para o Período de Vigência do PDI.....	143
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	145
7.1 Estrutura Organizacional	145
7.2 Sistema Organizacional - Siorg	146
7.3 Instâncias de Decisão	147
7.3.1 Órgãos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE: Competências e Composição	147
7.3.2 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	149
7.4 Órgãos Suplementares de Apoio	149
7.4.1 Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas	149
8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	151
8.1 Introdução	151
8.2 Direitos Humanos e Inclusão.....	152
8.3 Assistência Prioritária	154
8.4 Apoio Psicopedagógico	155
8.5 Promoção de Saúde	156
8.6 Canais de Atendimento e Avaliação	157
9 INFRAESTRUTURA	158
9.1 Bibliotecas.....	158
9.1.1 Estrutura	159
9.1.2 Recursos Humanos.....	160
9.1.3 Acervo	161

9.1.4 Serviços	164
9.2 Laboratórios	168
9.3 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	170
9.3.1 Rede Lógica	170
9.3.2 Disponibilidade e Acordo de Nível de Serviço	171
9.3.3 Segurança da Informação	172
9.3.4 Sistemas de Informação	172
9.3.5 Rede Elétrica.....	173
10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO	
INSTITUCIONAL.....	175
10.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)	175
10.2 Autoavaliação Institucional	177
11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	181
11.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira	181
11.2 Histórico e Previsão Orçamentária	183
11.2.1 Histórico Orçamentário	183
11.2.2 Projeção Orçamentária	186
11.2.3 Estratégias de Gestão Orçamentária.....	189
12 PLATAFORMA FOR: UMA FERRAMENTA EM SOFTWARE PARA AUXÍLIO	
À GESTÃO ESTRATÉGICA.....	191
12.1 Introdução	191
12.2 Motivações Para Uso do Módulo ForPDI da Plataforma FOR.....	192
12.3 Principais Funcionalidades	193
12.3.1 Painel de Bordo	193
12.3.2 Documento Textual Cadastrado Por Seções e Subseções	196
12.3.3 Monitoramento de Objetivos, Indicadores e Metas.....	197
12.4 Considerações Finais.....	203
REFERÊNCIAS.....	204

ANEXO A - Metodologia de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional	217
ANEXO B - Portaria de Nomeação da Comissão de Trabalho.....	219

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a manifestação do planejamento estratégico da instituição. Trata-se de um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados em objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas. Deve ser o resultado do trabalho da comunidade acadêmica e possibilitar a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição.

Seu desenvolvimento é periódico (geralmente a cada cinco anos) e o mecanismo para sua construção se utiliza de um processo de avaliação (passado e presente) e de planejamento com foco no futuro, traçando diretrizes para o desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico da Instituição.

O desenvolvimento deste PDI teve como princípio o envolvimento das diversas instâncias da comunidade acadêmica, para que sua construção ocorresse de modo participativo e refletisse as propostas, necessidades e anseios dessa comunidade. Assim, participaram docentes, técnicos e discentes dos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Foram definidos alguns princípios orientadores na sua construção, destacando-se os indicados no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 [1], em seu artigo 21, o qual apresenta instruções para elaboração do PDI, como clareza, objetividade, coerência e factibilidade. Também foram utilizados a Instrução Normativa 24 [2] que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional bem como indicadores presentes no Instrumento de Avaliação Institucional do INEP [3] como diretrizes para este trabalho.

O PDI é um documento norteador da Instituição e não um documento para tão somente constar de seus registros. Deve ser constituído dos elementos que permitam avaliar o momento atual e contexto nos quais a UNIFAL-MG está inserida, bem como projetar os objetivos estratégicos a serem almejados nos próximos 5 anos.

A partir do Decreto nº 9.235/17, da IN 24 e do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP foi possível estabelecer os elementos essenciais constantes do planejamento estratégico da UNIFAL-MG, sendo eles:

- a) perfil institucional;
- b) missão, objetivos e metas;
- c) o Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- d) cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos cursos;
- e) perfil docente;
- f) organização administrativa;
- g) políticas de atendimento aos discentes;
- h) infraestrutura;
- i) avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional;
- j) aspectos financeiros e orçamentário;
- k) oferta de educação a distância, especificadas;
- l) cadeia de valor;
- m) mapa estratégico e;
- n) projetos estratégicos.

Vale ressaltar que a IN 24 indica que alguns dos elementos elencados poderão constar do próprio PDI ou de outro plano que o desdobre. Este é o caso do item projetos estratégicos, que no caso da UNIFAL-MG são contemplados por meio dos Planos de Ações anuais das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares e de Apoio. Os Planos de Ações anuais são criados no intuito de se estabelecer ações e projetos estratégicos alinhados aos *objetivos*, *indicadores* e *metas* presentes no PDI.

Ressalta-se que a Portaria nº 4.361, de dezembro de 2004 [4], bem como o Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, dispõem sobre a necessidade do PDI para o credenciamento e credenciamento das Instituições de Ensino Superior, destacando a exigência de previsão dos novos cursos.

O desenvolvimento deste PDI seguiu um caminho progressivo na participação da comunidade, iniciando-se os trabalhos com o Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI), seguido pelo envolvimento dos diretores de unidades, discentes, docentes, técnicos administrativos em

educação (TAE) e demais membros das unidades acadêmicas e chegando a toda comunidade por meio de consulta pública.

Por fim, foi apresentado à comunidade acadêmica para sugestões de melhoria e enviado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para deliberação. Detalhes sobre a metodologia de trabalho e cronograma aprovado pelo CGRCI podem ser encontrados no Anexo A.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta o histórico da UNIFAL-MG, bem como o histórico da pesquisa e pós-graduação. Abrange também as áreas de atuação acadêmica, a missão, visão e valores e as ferramentas usadas para a construção do PDI.

2.1 Histórico da UNIFAL-MG

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, com a do curso de Odontologia.

A EFOA foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915, do Governo do Estado de Minas Gerais [5]. A primeira diretoria tinha seguinte composição: João Leão de Faria, Diretor; Amador de Almeida Magalhães, Vice-Diretor; Nicolau Coutinho, Tesoureiro e José da Silveira Barroso, Secretário.

Em 11 de setembro de 1916, doações angariadas por uma comissão de alunos possibilitaram a criação da biblioteca.

O reconhecimento nacional foi realizado pelo então Ministério da Educação e Saúde Pública e consta no Art. 26 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931 [6]. Em 23 de março de 1932, a aprovação do novo regulamento enquadrou-a nas disposições das leis federais. A Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960 [7], determinou sua federalização, estando sua direção a cargo do Prof. Paulo Passos da Silveira.

A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972 [8]. Essa transformação favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia, autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 05 de outubro de 1976, e pelo Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976 [9], reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79 e pela Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979 [10]. Sua criação atendia, nessa época, à política governamental de suprimento das necessidades de trabalho especializado na área de saúde.

Em 1999, foram implantados os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos para o curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999, com início em 2000 [11].

A partir das ampliações dos cursos e da visão da Instituição, realizou-se a mudança para Centro Universitário Federal (EFOA/Ceufe) um ano após o início dos novos cursos (Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001 [12]).

Visando atender às exigências legais das Diretrizes Curriculares, o curso de Ciências Biológicas foi desmembrado em modalidades, originando os cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura, com início no segundo semestre de 2002, aprovado pela Resolução 005/2002, do Conselho Superior, de 12 de abril de 2002 [13], e Ciências Biológicas - Bacharelado, com início no primeiro semestre de 2003 [14], baseado na Portaria do MEC nº 1.202, de 03 de agosto de 1999.

Dando continuidade à expansão da EFOA/Ceufe, em 2003, iniciou-se o curso de Química - Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 002/2003, de 13 de março de 2003, do Conselho Superior [15].

A EFOA/Ceufe se preocupou não apenas com a expansão dos cursos presenciais, mas também dos cursos a distância, criando, em fevereiro de 2004, o Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, o qual passou a construir novas propostas de cursos de graduação e de especialização a distância.

Em 29 de julho de 2005, a Instituição foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei 11.154/2005 [16].

Atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior, a UNIFAL-MG implantou os seguintes cursos de graduação na sede em Alfenas e a distância e aumentou a oferta de vagas de alguns cursos já oferecidos. O Quadro 2.1 apresenta o histórico de implantação de cursos de graduação na UNIFAL-MG.

Quadro 2.1 - Implantação dos cursos de Graduação. A coluna ano indica o ano de implantação do(s) curso(s).

Ano	Cursos
2006	Matemática (Licenciatura)
	Física (Licenciatura)
	Ciência da Computação
	Pedagogia
2007	Química (Licenciatura)/ Expansão I
	Geografia (Bacharelado e Licenciatura)/ Expansão I
	Biotecnologia/ Expansão I
	Ênfases Ciências Médicas e Ciências Ambientais no curso de Ciências Biológicas (Bacharelado)/ Expansão I
	Aumento do número de vagas: Química (Bacharelado), Nutrição e Ciências Biológicas (Licenciatura)/ Expansão I
2008	Transformação do Curso de Ciências Biológicas com Ênfase em Ciências Médicas em Biomedicina
2009	História (Licenciatura)/ REUNI
	Letras: habilitação em Português ou Espanhol (Licenciatura e Bacharelado)/ REUNI
	Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado)/ REUNI
	Fisioterapia/ REUNI
	Química (Licenciatura a distância)
	Ciências Biológicas (Licenciatura a distância)
2012	Pedagogia (Licenciatura a distância, com polos nos Estados de Minas Gerais e São Paulo)
2014	Medicina (que faz parte do “Programa Mais Médicos” do Governo Federal)
2020	Letras - Línguas Estrangeiras (Bacharelado)
	Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola
	Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa
	Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

Além dessa ampliação, atendendo às tendências de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, foi aprovada pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG a criação dos *campi* avançados nas cidades de Varginha-MG e Poços de Caldas-MG e de uma nova unidade em Alfenas (Unidade Educacional Santa Clara). O Quadro 2.2 apresenta o histórico de implantação de cursos de graduação

nos *campi* avançados da UNIFAL-MG.

Quadro 2.2 - Implantação dos cursos de Graduação nos Campi avançados.

Ano de Implantação	Campus Avançado	Cursos (3 anos)	Cursos 2º ciclo
2009	Poços de Caldas/ REUNI	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Engenharia Ambiental (2 anos)
			Engenharia de Minas (2 anos)
			Engenharia Química (2 anos)
2009	Varginha/ Expansão II	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Ciências Atuariais (1,5 anos)
			Administração Pública (1,5 anos)
			Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria (1,5 anos)
2019	Varginha	-	Ciências Contábeis (1,5 anos)

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

2.2 Cronologia da Pesquisa e Pós-Graduação na UNIFAL-MG

Iniciada em 1994, com a criação da então Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ainda na EFOA, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) [17] é o órgão responsável pela coordenação e supervisão das atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas.

Atualmente, a UNIFAL-MG oferta mais de 20 cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, a maioria em mestrado acadêmico, além de alguns cursos de mestrado profissional e ainda cursos de doutorado.

A especialização *Lato Sensu*, que foi o início da pós-graduação na UNIFAL-MG, capacita profissionais em áreas científicas e tecnológicas. A instituição oferta cursos presenciais/semipresenciais e a distância, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, além das Ciências Exatas.

Na Pesquisa, a UNIFAL-MG tem promovido, para os discentes de graduação, a Iniciação Científica e a Iniciação Tecnológica em Inovação, tanto na modalidade voluntária, quanto fomentada por bolsas institucionais e de agências de fomento. Há ainda o Programa de Pós-doutorado, para pesquisadores em processo continuado de formação, também nas modalidades voluntária e com bolsa. Enfim, tanto por meio de editais internos, quanto pelo incentivo à captação de recursos, a

PRPPG tem apoiado a pesquisa de seus docentes.

O Quadro 2.3 descreve os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, recomendados pela Capes, oferecidos pela UNIFAL-MG.

Quadro 2.3 - Implantação dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A coluna ano indica o ano de implantação do(s) curso(s).

Ano	Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nível
2005	Ciências Farmacêuticas	Mestrado
2008	Química	Mestrado
2009	Ciências Fisiológicas (integrando o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis))	Mestrado/Doutorado
2010	Ecologia e Tecnologia Ambiental	Mestrado
2011	Enfermagem	Mestrado
	Biociências Aplicadas à Saúde	Mestrado
	Engenharia dos Materiais	Mestrado
2012	Gestão Pública e Sociedade	Mestrado
	Ciência e Engenharia Ambiental	Mestrado
	Ciências Odontológicas	Mestrado
	Física (campus em Alfenas - MG, em associação ampla com a Universidade Federal de Lavras e Universidade Federal de São João del Rei)	Mestrado
	Química	Doutorado
2013	Estatística Aplicada e Biometria	Mestrado
	Ciências Farmacêuticas	Doutorado
2014	História Ibérica	Mestrado Profissional
	Administração Pública em Rede - PROFIAP	Mestrado Profissional
	Ensino de Física	Mestrado Profissional
2015	Educação	Mestrado
	Ciências Biológicas	Mestrado
2015	Engenharia Química	Mestrado
	Biociências Aplicadas à Saúde	Doutorado
2016	Ciências da Reabilitação	Mestrado
2017	Economia	Mestrado
2018	Biotecnologia	Mestrado
	Geografia	Mestrado

Ano	Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nível
2019	Ciências Ambientais	Doutorado
2020	Nutrição e Longevidade	Mestrado
2020	Enfermagem	Doutorado

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

Os Programas de Pós-graduação contam com o apoio da Capes, CNPq e FAPEMIG por meio de bolsas concedidas aos alunos, além do Programa Institucional de Bolsas da UNIFAL- MG.

As atividades de pesquisa dos discentes de graduação são viabilizadas mediante os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica, conforme o Quadro 2.4.

Quadro 2.4 - *Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação.*

Sigla	Programa
PIBIC/CNPq	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/CNPq
PIBITI/CNPq	Programa Institucional Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/CNPq
PIBIC-AF/CNPq	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ações Afirmativas/CNPq
PIBICT/FAPEMIG	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica/FAPEMIG
PROBIC/UNIFAL-MG	Programa de Bolsas de Iniciação Científica

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

Para alunos procedentes do 2º Ano do Ensino Médio das Escolas Públicas Municipais, Estaduais ou Federais dos municípios de Alfenas, de Poços de Caldas e de Varginha, estão disponíveis os Programas de Iniciação Científica descritos no Quadro 2.5.

Quadro 2.5 - *Programas Institucionais de bolsas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio.*

Sigla	Programa
PIBICT-Júnior/ FAPEMIG	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Jr/FAPEMIG
PIBIC-EM/CNPq	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio/CNPq

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

Ressalta-se que por restrições orçamentárias, não foram implementadas cotas da FAPEMIG para IC em 2019 e 2020.

Há ainda as modalidades voluntárias PIVIC (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica) e PIVITI (Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

2.3 Áreas de Atuação Acadêmica

A UNIFAL-MG, seguindo sua Missão (descrita na próxima seção), atua nas diversas áreas do conhecimento em ensino, pesquisa e extensão por meio de ações distribuídas nas diferentes unidades acadêmicas.

A escolha inicial pela área da Saúde deu espaço para uma ampla gama de outras áreas de atuação, incluindo as Ciências Biológicas, as Ciências Exatas e da Terra, as Ciências Humanas e as Letras, as Ciências Sociais aplicadas e as Engenharias, por enquanto.

2.4 Missão, Visão e Valores

2.4.1 Missão

"Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade".

2.4.2 Visão

"Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, comprometida com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país".

2.4.3 Valores

Constituem valores precípuos, adotados e cultivados pela UNIFAL-MG:

- a) diversidade e pluralidade;
- b) equidade;
- c) excelência;
- d) inclusão social
- e) inovação;
- f) integração e interdisciplinaridade;
- g) participação democrática
- h) sustentabilidade e;
- i) transparência.

2.5 Ferramentas Usadas Para a Construção do PDI

Na confecção do PDI, tentamos inter-relacionar as áreas estratégicas, os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas, visando a alcançar a Missão e a Visão, de acordo com os Valores da instituição. Para isso, analisamos algumas ferramentas de gestão estratégica comumente usada para elaboração de PDIs [18], tais como Análise SWOT, construção de cenários, *Balanced Scorecard* - BSC, PES e Canvas.

Com base no resultado desta análise de ferramentas, optamos por usar as ferramentas de análise SWOT e *Balanced Scorecard* - BSC como forma de melhor compreendermos as relações existentes entre as áreas estratégicas da UNIFAL-MG em conformidade com os Valores, Missão e Visão da Instituição.

A Análise SWOT (Figura 2.1) permite identificar pontos fortes e fraquezas internas na instituição que precisam ser mantidas ou melhoradas. Permite, também, identificar oportunidades externas que possam ser aproveitadas e ameaças externas que devem ser reduzidas ou eliminadas.

Figura 2.1 - Análise SWOT da UNIFAL-MG.



Fonte: Adaptado do Relato Integrado 2019 [19], UNIFAL-MG.

A metodologia BSC propicia o alinhamento da missão, da visão e dos objetivos estratégicos aos resultados institucionais com base em indicadores de quatro perspectivas: *financeira*, *clientes*, *processos internos*, *aprendizado e crescimento*. O PDI da UNIFAL-MG baseia-se em uma sequência de três etapas distintas de implementação do BSC:

- a) etapa para definição da missão, visão de futuro e valores da instituição juntamente com a análise de pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças da organização (análise SWOT);
- b) etapa de tradução da estratégia em objetivos, indicadores, metas; e
- c) etapa de monitoramento em que a estratégia é analisada e revisada por meio de planos de ações anuais.

As duas primeiras etapas foram cumpridas durante o desenvolvimento do PDI; a terceira etapa acontecerá ao longo do período de 2021-2025. Juntamente com a terceira etapa, pretende-se criar um mapa estratégico da UNIFAL-MG, uma representação visual da estratégia da UNIFAL-MG, ilustrando em uma página, as quatro perspectivas mencionadas anteriormente (vide *objetivo G6, indicador I5, meta M1* no Quadro 2.11).

Por meio da análise SWOT e da ferramenta BSC, foram construídos os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas para as áreas estratégicas da UNIFAL-MG.

Os objetivos estratégicos compreendem os fins a serem alcançados para cumprir a Missão, Visão e os Valores da Instituição. Já os indicadores propiciam medir os objetivos estratégicos. As metas, por sua vez, representam o nível quantitativo e/ou qualitativo a ser alcançado no prazo estipulado. Cumpre, porém, esclarecer que a consecução dos objetivos estratégicos pressupõe a consecução dos objetivos táticos e operacionais, que são descritos, por exemplo, nos Planos de Ações anuais de cada setor/órgão da UNIFAL-MG.

Por fim, para a definição dos objetivos estratégicos, indicadores e metas presentes neste PDI, também foram considerados os resultados parciais do PDI 2016-2020. Esses resultados parciais são importantes, tendo em vista que alguns dos indicadores criados demandam dados históricos para serem mensurados. Nesse sentido, cumpre esclarecer, que devido a atipicidade do ano de 2020 provocado pela pandemia mundial causada pela COVID-19, os dados históricos para este ano ficaram distorcidos, de modo que optou-se por usar os dados do ano de 2019 como referência histórica, quando necessário.

2.6 Objetivos, Indicadores e Metas

Conforme pode ser visto nos Quadros 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12, os objetivos estratégicos, indicadores e metas da UNIFAL-MG para o período de 2021 a 2025 foram divididos em seis áreas estratégicas, denominadas de eixos temáticos neste documento:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa;
- c) Extensão;
- d) Qualidade de Vida na Universidade;
- e) Gestão, Inovação e Internacionalização;
- f) Sustentabilidade (ambiental, financeira e social).

Quadro 2.6 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Ensino (O setor em negrito na coluna Responsáveis, quando se tem mais de um setor indicado, representa qual é o principal setor responsável pela Meta).

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E1	Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.	I1	Índice Geral dos Cursos avaliados da Instituição - IGC ¹	M1	Aumentar o IGC Contínuo com vistas a atingir a faixa 5.	IGC Contínuo: 3,468 IGC Faixa: 4	PROGRAD PRPPG
		I2	Conceito Preliminar de Curso - CPC ²	M1	Obter e manter conceito máximo (CPC faixa = 5) em pelo menos 3 cursos de graduação.	Número cursos CPC 5: 1	PROGRAD
		I3	Indicador de Diferença entre os Desempenhos esperado e observado - IDD ³	M1	Obter e manter conceito máximo (IDD faixa = 5) em pelo menos 5 cursos de graduação.	Número de cursos IDD 5: 1	PROGRAD
		I4	Conceito ENADE ⁴	M1	Obter e manter conceito máximo (ENADE faixa = 5) em pelo menos 8 cursos de graduação.	Número de cursos ENADE 5: 5	PROGRAD

¹ Índice Geral dos Cursos (IGC): indicador que avalia a instituição em uma escala de 1 a 5. Resultado da média ponderada entre a distribuição dos alunos na graduação e pós-graduação *stricto sensu*; Conceito Preliminar de Curso (CPC) dos cursos de graduação avaliados da instituição, e os conceitos dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

² Conceito Preliminar de Curso (CPC): indicador que avalia o curso de graduação em uma escala de 1 a 5. Calculado a partir do desempenho dos estudantes na prova do Enade (Conceito Enade); Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD); corpo docente (titulação e regime de trabalho), e percepção do estudante sobre seu processo formativo (Questionário do Estudante).

³ Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD): indicador que mensura o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento do estudante, em uma escala de 1 a 5, considerando o desempenho no Enade e no Enem.

⁴ Conceito ENADE: indicador que mensura o desempenho dos estudantes nos cursos de graduação, em uma escala de 1 a 5.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E1	Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.	I5	Conceito de Curso - CC ⁵	M1	Obter conceito máximo (CC = 5) em pelo menos 60% das avaliações in loco.	33%	PROGRAD
		I6	Percepção do Estudante sobre as condições do processo formativo. Indicador que compõe 15% do CPC.	M1	Obter nota igual ou superior a 3 no indicador Organização Didático-Pedagógico em pelo menos 15 cursos de graduação.	Número de cursos com nota igual ou superior a 3: 4 cursos.	PROGRAD
		I7	Conceito CAPES (1 a 7)	M1	Ampliar para 09 o n. de programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com conceito 4.	5 com conceito 4 18 com conceito 3	PRPPG
				M2	Ter, ao menos, um programa de Pós graduação <i>Stricto Sensu</i> com conceito 5.	Nenhum com conceito 5	PRPPG
E2	Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação	I1	Número de cursos de graduação	M1	Participar de todos os editais para novos cursos abertos pelo MEC.	N. total de Cursos: 37	PROGRAD
				M2	Aumentar em até 3 o número de cursos de graduação ofertados no período de vigência do PDI.	N. total de Cursos oferecidos pela UNIFAL-MG: 37	PROGRAD

⁵ Conceito de Curso (CC): conceito emitido a partir da avaliação *in loco* realizada pelo INEP.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E2	Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação	I2	Número de Programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> implantados	M1	Ampliar para 24 o número de Programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> implantados e reconhecidos pela CAPES.	23 Programas reconhecidos pela CAPES	PRPPG
		I3	Número de cursos de doutorado implantados	M1	Ampliar para 07 o número de cursos de doutorado.	5 cursos de doutorado	PRPPG
		I4	Número de turmas implantadas nos cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) existentes	M1	Criar 02 novas turmas/curso nos próximos 05 anos.	9 cursos. 01 turma por curso.	PRPPG
E3	Reduzir a reprovação, evasão e o n. de vagas ociosas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG	I1	Percentual de vagas ociosas total em relação ao total de matrículas na graduação	M1	Reduzir para 15% a relação vaga ociosa/n. total de matrícula	23,43%,	PROGRAD
		I2	Taxa média de reprovação geral (nota e frequência)	M1	Reduzir em, pelo menos, 10% a taxa média de reprovação geral.	21,74% de reprovação	PROGRAD PRACE
		I3	N. absoluto de reprovados por nota nas 10 disciplinas com maior n. de reprovações	M1	Reduzir em, pelo menos, 25% o n. absoluto de reprovados por nota nas 10 disciplinas com maior n. de reprovações	564 reprovações por nota	PROGRAD DRGCA PRACE
		I4	N. absoluto de evadidos/por ano	M1	Reduzir em, pelo menos, 25% o n. absoluto de evadidos/ano na vigência do PDI (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	881	PROGRAD DRGCA PRACE

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E4	Institucionalizar a modalidade de ensino a distância na UNIFAL-MG implantando políticas, infraestrutura e metodologias adequadas a EAD.	I1	N. de cursos de graduação presencial com oferta de disciplinas em EAD conforme legislação	M1	Manter 100% dos cursos de graduação presenciais com previsão de carga horária e disciplinas em EAD no Projeto Pedagógico de Curso, quando não houver impedimento legal específico. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	37	PROGRAD
		I2	N. de cursos de graduação e pós-graduação <i>Lato Sensu</i> 100% EAD	M1	Ofertar, ao menos, 2 cursos de graduação em 2ª Licenciatura na Modalidade EAD	0	PROGRAD
				M2	Ofertar, ao menos, 2 cursos de graduação em Complementação Pedagógica na Modalidade EAD	0	PROGRAD
				M3	Ofertar, ao menos, 4 cursos de pós graduação <i>Lato Sensu</i>	2	PRPPG
				M4	Participar de todos os editais para novos cursos abertos pelo MEC.	0	CEAD PRPPG

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E4	Institucionalizar a modalidade de ensino a distância na UNIFAL-MG implantando políticas, infraestrutura e metodologias adequadas a EAD.	13	Percentual de cursos presenciais que utilizam recursos de ensino a distância (Moodle, sítio eletrônico próprio, ferramentas de web-conferência, <i>WhatsApp</i> , etc)	M1	Atingir 100% dos cursos de graduação e pós graduação presencial com integração de Tecnologias Digitais de Informação e comunicação – TDICs – ao ensino	10%	CEAD PROGRAD PRPPG
		14	N. de atividades de extensão ofertados na modalidade EAD (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M1	No mínimo, dobrar o n. de atividades de extensão ofertados em EAD (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	49	CEAD PROGRAD PRPPG PROEX NTI
		15	Percentual de docentes formados em tecnologias de comunicação e informação apropriadas para o EAD	M1	Formar, ao menos, 60% dos docentes para a integração de Tecnologias Digitais de Informação e comunicação – TDICs – ao ensino e para a EAD	15%	CEAD PROGRAD PRPPG
		16	Percentual de estudantes da graduação e pós-graduação capacitados para utilização de ferramentas da EAD	M1	Capacitar, ao menos, 50% dos estudantes de graduação e pós graduação para o ensino mediado por Tecnologias Digitais de Informação e comunicação – TDICs – e na modalidade EAD	10%	CEAD PROGRAD PRPPG

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E4	Institucionalizar a modalidade de ensino a distância na UNIFAL-MG implantando políticas, infraestrutura e metodologias adequadas a EAD.	17	N. de salas equipadas com toda infraestrutura para oferta de EAD (rede internet, computadores, mobiliário adequado, estúdios)	M1	Reestruturar 01 sala equipada com toda infraestrutura para oferta de EAD (rede internet, computadores, mobiliário adequado, estúdios)	01	PROPLAN CEAD NTI
E5	Aprimorar a política de identificação e acompanhamento de egressos de cursos de graduação.	11	Taxa de estudantes de graduação cadastrados no sistema de identificação e acompanhamento de egressos/ano em relação ao n. total de matriculados no período dos últimos 05 anos.	M1	Atingir e manter uma taxa de pelo menos 70%—20% de egressos identificados e acompanhados a partir dos ingressantes de 2019 <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024).</i>	0	PROGRAD
E6	Oferecer mais oportunidades de estágio e aprendizado profissional aos alunos de graduação e pós graduação da UNIFAL-MG	11	N. de vagas de estágios oferecidas internamente pela UNIFAL-MG aos estudantes de graduação e pós graduação.	M1	Aumentar em 20% o número de vagas para estágio não-obrigatório remunerado	37	PROPLAN
		12	Número de estudantes de Graduação e Pós Graduação da UNIFAL-MG ocupando vagas de estágio oferecidas pela instituição.	M1	Aumentar em 20% o número de estudantes da UNIFAL-MG ocupando vagas de estágios oferecidas pela instituição	26	PROPLAN PROGEPE
		13	Número de convênios com empresas e instituições públicas e privadas.	M1	Aumentar em 30% o n. de convênios com empresas e instituições públicas e privadas	219	DRI

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
E7	Revisar e adequar os PPCs às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - DNEDH (2012) e ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (BRASIL, 2013).	I1	Número de PPCs revisados e adequados às DNEDH e PNEDH	M1	Revisar e adequar o PPC de todos os cursos de graduação	N. total de Cursos: 37	PROGRAD PRACE

Fonte: Grupos de Trabalho.

Quadro 2.7 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Pesquisa.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
P1	Aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica em pesquisa científica e ou tecnológica	11	Número de docentes envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 1% ao ano	377	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		12	Número de discentes de graduação envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 1% ao ano	735	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		13	Número de discentes de pós-graduação envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 1% ao ano	652	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		14	Número de TAES envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 15% ao ano	7	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		15	Número de pesquisadores seniores e visitantes envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 1% ao ano	19	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
P1	Aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica em pesquisa científica e ou tecnológica	16	Número de pós-doutorandos envolvidos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico	M1	Aumentar 1% ao ano	25	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
P2	Obter financiamentos externos da iniciativa pública e ou privada para pesquisas na instituição.	11	Número de financiamentos de iniciativas públicas ⁶	M1	Aumentar 2% ao ano	787	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		12	Número de financiamentos de iniciativas privadas	M1	Realizar no mínimo uma parceria formalizada por programa de Pós-Graduação ao ano	8	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		13	Número de bolsas relacionadas à Produtividade em Pesquisa/Desenvolvimento Tecnológico	M1	Aumentar 2% ao ano	24	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
P3	Otimizar e aprimorar a infraestrutura para pesquisa.	11	Volume de investimentos em bens de capital para pesquisa ⁷ (R\$)	M1	Aumentar 1% ao ano	R\$418.000,00	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
P3	Otimizar e aprimorar a infraestrutura para pesquisa.	12	Volume de investimentos em custeio para pesquisa ⁸ (R\$)	M1	Aumentar 1% ao ano	R\$ 3.843.563,64	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
P4	Fomentar a organização de eventos científicos de nível nacional e internacional	11	Número de eventos científicos realizados	M1	Aumentar 5% ao ano	4	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG

⁶ Indicador composto por número de projetos de IC com bolsa iniciados em 2019 + número dos projetos de Pós-Graduação vigentes em 2019 + Projetos aprovados em externos;

⁷ Indicador composto por orçamento capital PRPPG + emendas parlamentares + recursos Institucionais destinados à Pesquisa;

⁸ Indicador composto orçamento custeio PRPPG + PROAP+ bolsas IC e Pós-Graduação + projetos Institucionais e individuais aprovados em 2019 + recursos do biotério e

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
P5	Aumentar a produção científica qualificada	I1	Número de publicações em periódicos indexados	M1	Aumentar 2% ao ano	659	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		I2	Número de publicações em periódicos indexados com discentes	M1	Aumentar 2% ao ano	298	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
		I3	Número de apresentações em congressos, workshops e demais eventos científicos tecnológicos.	M1	Aumentar 2% ao ano	835	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG
P6	Aumentar a produção e inovação tecnológica	I4	Número de produtos de inovação/tecnológicos registrados (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024).	M4	Aumentar 5% ao ano (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024).	9	Secretaria Financeira Estatística/ PRPPG

Fonte: Grupos de Trabalho

Quadro 2.8 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Extensão.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT1	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.	11	Número de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços) realizadas.	M1	Aumentar a média anual em 5% da quantidade de programas	24	PROEC
				M2	Aumentar a média anual em 3% da quantidade de projetos	200	PROEC
				M3	Aumentar a média anual em 2% da quantidade de cursos	86	PROEC
				M4	Aumentar a média anual em 1% da quantidade de eventos	228	PROEC
				M5	Aumentar a média anual em 20% da quantidade de prestação de serviços	05	PROEC
				M6	Aumentar em 80%, até 2025, a quantidade de eventos e cursos mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), via Centro de Educação Aberta e à distância (CEAD). <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	23	PROEC
				M7	Aumentar a média anual no número de ações que atendam ao processo de inclusão trabalhado no Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	Dado indisponível no momento	PRACE PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT1	Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.	12	Perfil do público envolvido em ações de extensão.	M1	Aumentar em 20% o número de docentes envolvidos com ações de extensão até 2025.	223	PROEC
				M2	Aumentar em 5% o número de Técnicos administrativos envolvidos em ações de extensão até 2025.	50	PROEC
				M3	Aumentar em 40% a média anual de estudantes envolvidos em ações de extensão	1600	PROEC
				M4	Aumentar em 2% a média anual do número de bolsas distribuídas para programas e projetos de extensão	964	PROEC
				M5	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo nas ações de extensão	479	PROEC
				M6	Aumentar em 2% a média anual de participação do público externo na equipe executora das ações.	184	PROEC
EXT2	Fomentar ações culturais na universidade, por meio de uma política permanente para cultura, de forma a se tornar um espaço de referência regional na produção e fruição de arte e cultura.	11	Número de ações culturais desenvolvidas	M1	Aumentar em 30% o número de programas e projetos na área da cultura até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	23	PROEC
				M2	Aumentar em 40% o número de eventos artísticos culturais até 2025	09	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		12	Número de público atendido participante <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Aumentar em 10% a média anual de público atendido participante até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	945	PROEC
		13	Número de ações do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG (MMP-UNIFAL-MG) e Museu da História Natural.	M1	Realizar 2 eventos por ano, de alcance internacional / nacional / regional, sobre museus e patrimônios.	1	SIMA
				M2	Realizar no mínimo 2 exposições temporárias e/ou itinerantes por ano	1	SIMA
				M3	Realizar anualmente a manutenção e ampliar o número de exposições permanentes no museu. no mínimo 1 exposição de longa duração a cada 2 anos. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	2	SIMA
				M4	Ampliar em 20% o número de atividades e ações que ocorrem nos espaços dos Museus no período de vigência do PDI. Aumentar em 20% o número anual de público atendido pelas atividades artístico culturais. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	37	SIMA
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	11	Respostas em avaliações de satisfação sobre ações de extensão realizadas junto à população.	M1	Construir pelo menos 1 instrumento para avaliação da percepção acerca da qualidade das ações na vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Dado indisponível no momento	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT3	Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.	12	Número de pessoas atendidas e beneficiadas por ações de extensão	M1	Aumentar em 3%, ao ano, o número médio de público atendido com certificação por ações de extensão. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	7.737	PROEC
		13	Número de publicações oriundas de atividades de extensão.	M1	Aumentar em 50% o número de livros publicados até 2025. (Impressos ou e-books)	3	PROEC
				M2	Aumentar em 50% o número de artigos publicados em periódicos até 2025.	25	PROEC
				M3	Aumentar em 20% o número dos outros tipos de publicações até 2025. (Anais, filmes, software, etc)	236	PROEC
EXT4	Consolidar a atuação junto às políticas nacionais de extensão e aprimorar a política interna de extensão universitária.	11	Número de participação nos Fóruns de pró-reitores de Extensão Regionais e Nacionais	M1	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Regionais Extensão por ano.	2	PROEC
				M2	Ter pelo menos um representante em dois (02) Fóruns Nacionais de Extensão por ano.	2	PROEC
		12	Normativa da Política de Extensão da UNIFAL-MG	M1	Estruturar e aprovar a Política de Extensão Universitária da UNIFAL-MG até 2025	0	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT5	Viabilizar o atendimento integral do que preconiza a estratégia 12.7 do PNE (Plano Nacional de Educação) para o decênio 2014-2024	11	Número de cursos de graduação adequados a estratégia 12.7 do PNE	M1	Ter 100% dos cursos adequados à estratégia 12.7 do PNE até 2025	0	PROEC
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	11	Número de ações de extensão na área temática de Direitos Humanos e Justiça.	M1	Aumentar em 20% o número de ações na área temática de Direitos Humanos e Justiça até 2025	36	PROEC
				M2	Ter dois (02) eventos especiais sobre o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) até 2025	0	PROEC
				M3	Aumentar em 50% o número de cursos de formação continuada em educação em direitos humanos, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	4	PROEC
				M4	Aumentar em 20% o número de programas e projetos na área temática Direitos Humanos e Justiça até 2025	13	PROEC

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
EXT6	Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.	I2	Número de ações de extensão na área temática de Meio Ambiente	M1	Aumentar em 10% o número de programas e projetos na área temática Meio Ambiente até 2025 (<i>alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024</i>)	14	PROEC
				M2	Promover 2 eventos especiais sobre Educação Ambiental até 2025. (Eventos de 2 em 2 anos)	2	PROEC GMADS
				M3	Realização de 02 cursos de formação continuada em educação em Meio Ambiente, para profissionais da educação nos vários níveis (Básico, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (EaD e presencial) até 2025	0	PROEC GMADS

Fonte: Grupos de Trabalho.

Quadro 2.9 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Qualidade de Vida na Universidade.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
Q1	Desenvolver práticas para prevenção de doenças físicas e mentais e promoção de vida saudável.	11	Banco de Dados para a análise situacional da saúde física e mental da comunidade acadêmica implantado	M1	Implantação de 1 (um) banco de dados de acompanhamento pós-atendimento de usuários da comunidade universitária atendidos por PRACE, CIAST, CEM, Clínica Odontológica, Clínica de Fisioterapia e QVT até o fim de 2021	0	NTI PRACE CIAST CEM Clínica Odontológica Clínica de Fisioterapia QVT
		12	Relatório anual com diagnóstico situacional sobre as condições de saúde física e mental da comunidade acadêmica apresentado a partir de Q1-I1-M1	M1	Desenvolvimento e apresentação de 1 relatório por ano com diagnósticos situacionais sobre as condições de saúde física e mental da comunidade acadêmica a partir de dados de saúde levantados na instituição	0	DPP/PRACE CIAST QVT
		13	Adesão a ações de promoção em saúde mental direcionadas por encaminhamento ou demanda espontânea	M1	Manter a cobertura aferida em 2024 no diagnóstico situacional da comunidade acadêmica por 5 anos. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Dado inexistente	QVT PRACE CIAST
		14	Adesão da comunidade acadêmica a ações sobre alimentação e nutrição	M1	Manter a cobertura aferida em 2024 no diagnóstico situacional da comunidade acadêmica por 5 anos. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	PRACE

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
Q1	Desenvolver práticas para prevenção de doenças físicas e mentais e promoção de vida saudável.	15	Adesão a ações de educação em saúde e sexualidade.	M1	Manter a cobertura aferida em 2024 no diagnóstico situacional da comunidade acadêmica por 5 anos. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	QVT PRACE CIAST
		16	Taxa de afastamento por motivo de adoecimento dos trabalhos.	M1	Manter o afastamento de servidores por estas doenças abaixo de 10%, a cada ano.	5,4%	QVT PRACE CIAST
		17	Número de Exames periódicos concluídos.	M1	Aumentar o número de exames periódicos realizados em 50% em 5 anos	0,29	CIAST Diretores de Unidade Chefes de setor
		18	Participação da comunidade Acadêmica em ações esportivas.	M1	Manter a cobertura na comunidade acadêmica por 5 anos	Dado inexistente	QVT PRACE
		19	Participação da comunidade Acadêmica em ações culturais	M1	Manter a cobertura na comunidade acadêmica aferida em 2021 até 2025	Não se aplica	QVT PRACE PROEC
		110	Execução de Projetos/programas multiprofissionais ou interdisciplinares	M1	Aumentar em 100% a proporção de ações multidisciplinares ou interdisciplinares até 2025.	Dado inexistente	QVT PRACE

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
Q2	Promover Ações Reabilitadoras e de Prevenção de Agravos.	11	Banco de Dados para a análise situacional da saúde física e mental da comunidade acadêmica implantado	M1	Implantação de 1 (um) banco de dados de acompanhamento pós-atendimento de usuários da comunidade universitária atendidos por PRACE, CIAST, CEM, Clínica Odontológica, Clínica de Fisioterapia e QVT até o fim de 2021.	0	NTI PRACE CIAST CEM Clínica Odontológica Clínica de Fisioterapia QVT
		12	Coeficiente de efetividade de atendimentos psicológicos individuais	M1	Manter o coeficiente aferido pelo banco de dados (Q2-I1-M1) em 2021 até 2025.	Não se aplica	DAA/PRACE CIAST
		13	Coeficiente de efetividade Adesão da comunidade acadêmica em atendimentos médicos individuais. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Manter o coeficiente aferido a cobertura do pelo banco de dados (Q2-I1-M1) em 2021 até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	CIAST
		14	Coeficiente de efetividade Adesão da comunidade acadêmica em atendimentos odontológicos individuais. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Manter o coeficiente aferido a cobertura do pelo banco de dados (Q2-I1-M1) em 2021 até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	CIAST
		15	Coeficiente de efetividade de atendimentos fisioterápicos individuais <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Manter o coeficiente aferido pelo banco de dados (Q2-I1-M1) em 2021 até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	Clínica de Fisioterapia

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		16	Adesão da comunidade acadêmica Coefficiente de efetividade de ações voltadas para redução de consumo de tabaco, álcool e substâncias de abuso. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Manter o coeficiente aferido a cobertura do banco de dados (Q2-I1-M1) em 2021 até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	CIAST PRACE QVT
Q3	Promover a Integração ao ambiente universitário.	11	Número de ações de acolhimento e apoio pedagógico realizadas anualmente pela reitoria e seus órgãos	M1	Mínimo de 4 eventos de acolhimento e apoio pedagógico por ano.	4	PRACE
		12	Número de ações de acolhimento e apoio pedagógico realizadas anualmente por cada coordenação de curso. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Mínimo de 2 eventos de acolhimento e apoio pedagógico por ano. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se aplica	Coordenações de Curso
		13	Número anual de eventos de integração organizacional para servidores	M1	Manutenção de 4 eventos de integração organizacional por ano	4	QVT PROGEPE
Q4	Estimular o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas para um envelhecimento saudável.	11	Levantamento das lacunas de atenção direcionada para a promoção de um envelhecimento saudável finalizado.	M1	Relatório das lacunas de atenção direcionada para a promoção de um envelhecimento saudável até 2021.	0	CIAST

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		I2	Número absoluto de iniciativas direcionadas para a promoção de um envelhecimento saudável/ano	M1	Desenvolver ao menos 1 ação por ano para atendimento às lacunas observadas em Q4-I1-M1	0	QVT
Q5	Estimular o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas para equidade de gênero, sexualidade e raça.	I1	Número absoluto de iniciativas direcionadas para a promoção de equidade de gênero, sexualidade e raça na comunidade acadêmica	M1	Desenvolver pelo menos 6 ações por ano voltadas para a promoção de equidade.	5	DIDH/PRACE
Q5	Estimular o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas para equidade de gênero, sexualidade e raça.	I2	Distribuição de gênero na ocupação de cargos de Chefia por nomeação	M1	Alcançar, em 5 anos, no mínimo 45% de cargos de FG1 e CDs, de livre nomeação, ocupados por cada gênero	43%	Reitoria
Q6	Promover ações voltadas à prevenção, a saúde e segurança do trabalho	I1	Número de ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho.	M1	Ampliação em 20% as ações de inspeções aos ambientes de trabalho em 5 anos.	35	SESMT
		I2	Fichas de Controle de EPIs adotadas por Unidade Acadêmica/Administrativa (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024).	M1	Adoção da Ficha de controle de EPIs em 100% das unidades em 5 anos (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024).	0	Diretores de Unidade Chefes de setor GIAST

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		13	Número de ações de capacitação e treinamentos voltados à segurança do trabalho; (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M4	Desenvolver 3 ações de capacitação e qualificação em segurança do trabalho por ano. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	2	GIASF
		14	Número de Manuais e ou Procedimentos de Boas Práticas de Laboratórios implementados	M1	Elaboração de 5 manuais/procedimentos de segurança nas atividades laboratoriais que envolvem exposição a riscos / ano.	0	SESMT Diretores de Unidade Chefes de Setor
		15	Mapa de Riscos elaborados e fixados. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M4	Elaboração de Mapas de riscos em 2 unidades acadêmicas/administrativas, a cada ano. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	4	Diretores de Unidade GIASF Chefes de Setor
Q6	Promover ações voltadas à prevenção, a saúde e segurança do trabalho	16	Programa de Gerenciamento do Riscos (PRG) implementados por Unidade Acadêmica.	M1	Adoção PGR em 2 unidades acadêmicas/administrativas, a cada ano.	1	SESMT Diretores de Unidade Chefes de Setor
		17	Número de avaliações periciais com fins de Adicionais Ocupacionais insalubridade em todos os ambientes de trabalho da UNIFAL-MG. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M1	Elaboração de avaliação pericial com fins de insalubridade para todos os servidores e/ou ambientes de trabalho da UNIFAL-MG. Atender 100% das demandas inseridas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), referentes às solicitações de adicionais ocupacionais dos servidores(as). (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	-	SESMT

Fonte: Grupos de Trabalho.

Quadro 2.10 - Operacionalização de alguns indicadores de Qualidade de Vida na Universidade.

ID do Objetivo – ID do Indicador	Operacionalização
Q1 – I3	$\frac{\text{Número de participações}}{\text{Demanda apresentada}}$
Q1 – I4	$\frac{\text{Número de participações}}{\text{Demanda apresentada}}$
Q1 – I5	$\frac{\text{Número de participações}}{\text{Demanda apresentada}}$
Q1 – I6	$\frac{\text{Média de afastados por Capítulo CID-M e CID-F}}{\text{Número médio de servidores na apresentada}} \times 100$
Q1 – I7	$\frac{\text{Total de concluídos}}{\text{Total de convocados}}$
Q1 – I8	$\frac{\text{Número total de participações}}{\text{Universo da comunidade acadêmica}}$
Q1 – I9	$\frac{\text{Número total de participações}}{\text{Universo da comunidade acadêmica}}$
Q1 – I10	$\frac{\frac{A1}{S1} + \frac{A2}{S2} + \frac{A3}{S3} + \dots}{TA}$ <p>Em que: A = Ação; S = número de disciplinas/disciplinas promotor da ação; TA= total de ações</p>
Q2 – I2	$\frac{\text{Número de Usuários com Sintomas resolvidos ou controlados}}{\text{Número de Usuários}}$
Q2 – I3	$\frac{\text{Número de Usuários com Sintomas resolvidos ou controlados}}{\text{Número de Usuários}}$
Q2 – I4	$\frac{\text{Número de Usuários com Sintomas resolvidos ou controlados}}{\text{Número de Usuários}}$
Q2 – I5	$\frac{\text{Número de Usuários com Sintomas resolvidos ou controlados}}{\text{Número de Usuários}}$
Q2 – I6	$\frac{\text{Número de participantes que reduziram ou abandonaram o uso}}{\text{Número total de participantes}}$
Q5 – I2	Porcentagem de homens e mulheres em FG1 e CDs nomeadas pela administração da instituição

Fonte: Grupos de Trabalho

Quadro 2.11 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Gestão, Inovação e Internacionalização.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
G1	Ampliar as ações de Gestão de Riscos e PDI na UNIFAL-MG. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	I1	Número de Processos de Trabalho Críticos (Processos primordiais para que se atinjam os objetivos estratégicos da Universidade). (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M1	Revisar ao menos a metade dos mapeamentos de processos e mapear 40 Processos Críticos das Pró-Reitorias no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	246	CDI/PROPLAN
				M2	Identificar, e mapear e padronizar pelo menos 4 Processos de Trabalho Críticos de em cada Campus fora de Sede no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	0	CDI/PROPLAN Diretor de cada Campus
				M3	Revisar ao menos a metade dos mapeamentos de Processos de Trabalho Identificar e mapear pelo menos 10 Processos Críticos dos órgãos suplementares da Reitoria no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	60	CDI/PROPLAN Diretor de cada órgão suplementar
		I2	Plano de Gestão de Riscos gerenciado na Plataforma For ou equivalente.	M1	Gerenciar (cadastrar, monitorar, atualizar) o Plano de Gestão de Riscos na plataforma no período de vigência do PDI.	0	CDI/PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		13	Número de Processos elaborados a partir dos processos de trabalho revisados críticos revisados anualmente. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Propor a sistematização dos processos de trabalho revisados em pelo menos 5 Processos. Revisar e propor alterações, se necessário (Melhorias, otimizações ou atualizações de fluxo) em 70% dos Processos Críticos no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	0	CDI/PROPLAN Proprietário do risco
G1	Ampliar as ações de Gestão de Risco e PDI na UNIFAL-MG. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	14	Planos de ações gerenciados na Plataforma For ou equivalente.	M1	Gerenciar (cadastrar, monitorar, atualizar), até 2022, os Planos de Ações para os 5 anos de vigência do PDI na plataforma For ou equivalente. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se Aplica.	CDI/PROPLAN
				M2	Identificar, no período de vigência do PDI, todos os gestores responsáveis pelos Planos de Ações de seus respectivos setores e cadastrá-los na plataforma.	Não se Aplica.	CDI/PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		15	Visibilidade do Plano de Ações do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Disponibilizar, no período de vigência do PDI, quadro da evolução dos resultados do PDI de plano de ações do PDI vigente, e seu desenvolvimento, atualizado anualmente, de forma digital física em todos os Campi em locais estratégicos e digitalmente via site da instituição. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Não se Aplica	CDI/PROPLAN
		16	Número de revisões anual.	M1	Revisar a gestão de riscos presente no Plano de Gestão de Riscos pelo menos 2 vezes no período de vigência do PDI fazendo adequações se necessário.	0	CDI/PROPLAN (Proprietário do Risco)
G1	Ampliar as ações de Gestão de Risco e PDI na UNIFAL-MG. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	17	Número de Resultados institucionais objetivos estratégicos do PDI cobertos por gestão de riscos. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	M1	Gerir os riscos dos resultados institucionais presentes no mapa estratégico. Gestão de riscos de TODOS os objetivos estratégicos do PDI aprovada e incorporada ao Plano de Gestão de Riscos da Instituição no período de vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	0	CDI/PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
G2	Aperfeiçoar e acompanhar o sistema de autoavaliação institucional pelos membros da comunidade acadêmica.	I1	Mecanismos de incentivo à participação da comunidade acadêmica implantados.	M1	Realizar pelo menos 3 2 Campanhas de incentivo/divulgação em parceria com a DICOM anualmente. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	1	CPA
				M2	Realizar pelo menos 2 Lives de divulgação de dados obtidos anualmente.	0	CPA
		I2	Percentual de Participantes.	M1	Obter a participação de pelo menos 70% dos Discentes anualmente.	18,13%	CPA
				M2	Obter 90% 100% de participação de Servidores anualmente. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	28,95%	CPA
		I3	Número de revisões do questionário da CPA	M1	Fazer pelo menos duas revisões ao longo da vigência do PDI	Não se aplica	CPA
		G3	Disponibilizar, em segundo idioma, conteúdo do portal da UNIFAL-MG e informações gerais de interesse do público estrangeiro.	I1	Disponibilizar conteúdo do portal da UNIFAL-MG em um segundo idioma.	M1	Elaborar versão, em um segundo idioma, da página principal das Pró-Reitorias ao longo da vigência do PDI.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
G3	Disponibilizar, em segundo idioma, o conteúdo do portal da UNIFAL-MG e informações gerais de interesse do público estrangeiro.	I1	Disponibilizar o conteúdo do portal da UNIFAL-MG em um segundo idioma.	M2	Elaborar versão, em um segundo idioma, de conteúdo das páginas de pelo menos 15 cursos de graduação que sejam de interesse do público estrangeiro. (apresentação do curso, linhas de pesquisa, etc) ao longo da vigência do PDI.	0	DRI
				M3	Elaborar versão, em um segundo idioma, do conteúdo das páginas de pelo menos 15 cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> que sejam de interesse do público estrangeiro (apresentação do curso, linhas de pesquisa, etc.) no período de vigência do PDI.	0	DRI
		I2	Disponibilizar informações gerais sobre os periódicos acadêmicos da instituição em um segundo idioma.	M1	Elaborar, em um segundo idioma, versão da aba "Sobre" constante de 8 páginas dos periódicos acadêmicos ao longo da vigência do PDI.	1	DRI
G3	Disponibilizar, em segundo idioma, o conteúdo do portal da UNIFAL-MG e informações gerais de interesse do público estrangeiro.	I2	Disponibilizar informações gerais sobre os periódicos acadêmicos da instituição em um segundo idioma.	M2	Elaborar, em um segundo idioma, versão da aba "Diretrizes para autores" constante de pelo menos 8 páginas dos periódicos acadêmicos ao longo da vigência do PDI.	1	DRI

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
G4	Aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UNIFAL-MG na sociedade.	11	Políticas de Comunicação social.	M1	Elaborar, no período de vigência do PDI, a Política de Comunicação Institucional (PCI).	Não se aplica.	DICOM
				M2	Elaborar, no período de vigência do PDI, a política de criação de páginas/sites hospedadas no portal institucional (padrão, conteúdo e hierarquização).	Não se aplica.	DICOM
				M3	Elaborar, no período de vigência do PDI, o manual de uso de marca.	Não se aplica.	DICOM
				M4	Criação do Portal do Servidor no período de vigência do PDI	Não se aplica.	DICOM NTI
				M5	Elaboração de Manual de identificação Visual no período de vigência do PDI	Não se aplica.	DICOM
G4	Aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UNIFAL-MG na sociedade.	12	Número de ações de divulgação de serviços prestados pela universidade	M1	Ampliar para pelo menos 24–70 a média de produção de conteúdo mensal das editorias do Portal e Jornal Institucionais. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	12	DICOM
				M2	Ampliar para pelo menos 32–120 a média de produção de conteúdo mensal para redes sociais (instagram, facebook, x (twitter), linkedin YouTube e TikTok) <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	16	DICOM

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
				M3	Ampliar a média do fluxo de acesso mensal ao Portal Institucional em 10% ao longo da vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	67.558	DICOM
		13	Engajamento nas publicações em redes sociais.*	M1	Aumentar para pelo menos 20 mil o número de seguidores na página oficial do Facebook ao longo da vigência do PDI.	14.449	DICOM
				M2	Aumentar para pelo menos 40 25 mil o número de seguidores no perfil oficial do Instagram ao longo da vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	7.088	DICOM
				M3	Aumentar para pelo menos 40 15 mil o número de seguidores no canal oficial do Youtube ao longo da vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	3.400	DICOM
G4	Aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UNIFAL-MG na sociedade.			14	Publicações acessíveis em Libras, com audiodescrição e descrição de imagens.	M1	Implantar audiodescrição em pelo menos 80% dos conteúdos audiovisuais ao longo da vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
				M2	Implantar descrição em 100% das imagens em matérias jornalísticas e em redes sociais ao longo da vigência do PDI.	0	DICOM
				M3	Ampliar para pelo menos 24 os conteúdos audiovisuais com interpretação e tradução em libras anualmente.	12	DICOM
		I5	Quantidade de inserções em veículos de imprensa.	M1	Ampliar para pelo menos 4 o número de pautas institucionais veiculadas na imprensa (por mês).	2	DICOM
		I6	Transparência ativa.	M1	Cumprir com 100% dos itens de transparência ativa ao longo do todo o PDI.	97,92% (dados de 2020)	OUVIDORIA
G5	Implantar ações/políticas e diretrizes de segurança da informação na UNIFAL-MG.	I1	Número de ações/políticas voltadas para segurança da informação na UNIFAL-MG.	M1	Criar, no período de vigência do PDI, o Comitê de Segurança da Informação.	Não se Aplica.	NTI
G5	Implantar ações/políticas e diretrizes de segurança da informação na UNIFAL-MG.	I1	Número de ações políticas voltadas para segurança da informação na UNIFAL-MG.	M2	Realizar pelo menos 1 ação de capacitação ao ano a comunidade em tópicos relacionados à segurança da informação.	0	PROGEPE/ Capacitação
		I2	Número de ações relacionadas à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na UNIFAL-MG	M1	Identificar, no período de vigência do PDI, todos os processos de coleta de dados pessoais na instituição. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	Não se aplica.	NTI

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
				M2	Mapear e adequar 100% dos processos de coletas de dados pessoais identificados em G5-I2-M1 de acordo com a LGPD no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	0	NTI
				M3	Publicar, no período de vigência do PDI, a Regulamentação interna de aplicação da LGPD.	Não se aplica	NTI
				M4	Capacitar pelo menos um terço (302) dos servidores em relação à LGPD ao longo da vigência do PDI.	0	PROGEPE/ Capacitação
		I3	Número de ações relacionadas à implantação do Marco Civil da Internet na UNIFAL-MG.	M1	Publicar, no período de vigência do PDI, política de autenticação, retenção de logs e auditoria de dados trafegados na rede.	Não se aplica.	NTI
G6	Informatizar, automatizar e aprimorar processos estratégicos para a instituição.	I1	Processos estratégicos prioritários para a instituição identificados.	M1	Identificar, no período de vigência do PDI, junto às Pró-Reitorias e unidades administrativas os processos estratégicos passíveis de informatização ou aprimoramento.	0	NTI
				M2	Definir, no período de vigência do PDI processos estratégicos a serem automatizados/informatizados/aprimorados.	0	NTI

Objetivos		Indicadores		Metas					
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis		
		12	Percentual de novos sistemas estratégicos implantados.	M1	Implantar 100% dos novos sistemas a partir de G6-I1-M2 no período de vigência do PDI.	0	NTI		
		13	Percentual de sistemas estratégicos aprimorados.	M1	Aprimorar 100% dos sistemas existentes definidos em G6-I1-M2 no período de vigência do PDI.	0	NTI		
		14	Acesso e difusão de material digital.	M1	Implantação de Repositório Institucional em ambiente digital no período de vigência do PDI.	0	Biblioteca		
				M2	Aquisição/Assinatura de acervo digital no período de vigência do PDI.	0	Biblioteca		
		G6	Informatizar, automatizar e aprimorar processos estratégicos para a instituição.	15	Criação do Mapa Estratégico da UNIFAL-MG	M1	Criar em conjunto com o CGRCI e comunidade acadêmica o Mapa estratégico da UNIFAL-MG	Inexistente	CDI/PROPLAN
				16	Universalização digital do acesso e oferta dos serviços acadêmicos do DRGCA	M1	Oferta por sistemas digitais de todos os serviços acadêmicos que atendem diretamente alunos regulares, egressos e comunidade sem vínculo com a instituição	Não se aplica	NTI/DRGCA
M2	O acesso de todos os potenciais usuários dos serviços acadêmicos oferecidos pelo DRGCA aos sistemas digitais em funcionamento e que vierem a ser implementados					Não se aplica	NTI/DRGCA		
M3	Gestão integrada de documentos e dados pessoais de alunos entre os sistemas digitais	Não se aplica	NTI/DRGCA						

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
				M4	Implementar a interoperabilidade e automação de atividades e procedimentos de gestão da vida acadêmica dos alunos entre sistemas digitais (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	Inexistente	NTI/DRGCA
G7	Ampliar ações de capacitação e qualificação para servidores da UNIFAL-MG.	I1	Número de ações oferecidas.	M1	Aumentar, para pelo menos 80, o quantitativo anual de cursos de capacitação/atualização.	67	PROGEPE/ Capacitação
				M2	Ofertar pelo menos 3 capacitações por ano em tecnologias inovadoras para suporte ao ensino presencial e/ou ao ensino à distância.	0	PROGEPE/ Capacitação
				M3	Pelo menos 1 capacitação anual sobre o módulo ForRisco da Plataforma For ou plataforma vigente.	0	PROGEPE/ Capacitação
				M4	Pelo menos 1 capacitação anual sobre o módulo ForPDI da Plataforma For ou plataforma vigente.	0	PROGEPE/ Capacitação
				M5	Aumentar, para pelo menos 200, o número de vagas anuais disponibilizadas nos cursos contratados para realização na instituição.	123	PROGEPE/ Capacitação

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		I2	Percentual de servidores capacitados/atualizados.	M1	Atingir pelo menos 80% dos Docentes ao longo do PDI.	Não medido	PROGEPE/ Capacitação
				M2	Atingir pelo menos 80% dos TAEs ao Longo do PDI.	Não medido	PROGEPE/ Capacitação
G8	Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional.	I1	Número de parcerias e/ou convênios existentes com outras instituições.	M1	Aumentar, para pelo menos 40, o número de parcerias ou convênios Internacionais ao longo da vigência do PDI.	24	DRI
				M2	Aumentar, para pelo menos 50, o número de parcerias ou convênios nacionais ao longo da vigência do PDI.	33	DRI
				M3	Ampliar, para pelo menos 3 5, as parcerias com órgãos de imprensa para programas e quadros especiais com especialistas ao longo da vigência do PDI. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	1	DICOM
G9	Aprimorar e ampliar o acesso à conectividade de rede nos campi	I1	Aumento do número de pontos de acesso à rede wireless na UNIFAL-MG.	M1	Aumentar, para pelo menos 166, o número de pontos de acesso à rede wireless nos campi ao longo da vigência do PDI.	128	NTI
		I2	Ampliar e modernizar a infraestrutura de rede cabeada da instituição.	M1	Trocar equipamentos e infraestrutura onde se fizer necessário pelo menos em 10 dos 30 prédios com infraestrutura antiga ao longo da vigência do PDI.	Não se aplica.	NTI

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
G9	Aprimorar e ampliar o acesso à conectividade de rede nos campi	I2	Ampliar e modernizar a infraestrutura de rede cabeada da instituição.	M2	Ampliar o número de pontos de rede em pelo menos 11 dos 14 prédios onde a quantidade atual é considerada insuficiente ao longo da vigência do PDI.	Não se aplica.	NTI
G10	Fomentar Ações de Empreendedorismo e Inovação.	I1	Número de ações de empreendedorismo focadas na capacitação e estímulo com empresas juniores.	M1	Realizar anualmente pelo menos 2 ações com empresas juniores.	0	Agência de Inovação
		I2	Número de Registros.	M1	Registrar pelo menos 2 patentes ao ano. Aumentar, em pelo menos 2, o número de registros de Patentes ao ano. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	4	Agência de Inovação
				M2	Registrar pelo menos 2 programas de computador ao ano. Aumentar, em pelo menos 2, o número de registros de Computador ao ano (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	5	Agência de Inovação
		I3	Parceria com instituições públicas/privadas.	M1	Aumentar, em pelo menos 3, o número de parcerias com instituições públicas/privadas ao ano.	7 (Com pareceres da agência de inovação)	Agência de Inovação

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		I4	Volume de recursos captados externos.	M1	Aumentar, em pelo menos 5% ao ano, o volume de recursos captados externos.	R\$92.903,76 (Com pareceres da agência de inovação)	Agência de Inovação
G10	Fomentar Ações de Empreendedorismo e Inovação.	I5	Número de ações para conscientização, sensibilização e capacitação sobre Propriedade Intelectual e empreendedorismo.	M1	Realizar ao menos uma ação semestral em cada Campi.	0	Agência de Inovação
		I6	Número de empresas incubadas.	M1	Aumentar, em 1, o número de empresas incubadas ao por ano <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	2	Agência de Inovação
G11	Aprimorar Processos de Compra e Infraestrutura.	I1	Número de ordens de serviço atendidas. (finalizadas com solução).	M1	Atender a no mínimo 80% das ordens de serviço emitidas anualmente para o Departamento de Infraestrutura.	55%	PROAF/DI
				M2	Atender a no mínimo 80% das ordens de serviço emitidas anualmente para cada campus fora da sede.	42%	Direção de cada Campus
		I2	Aprimorar ações de segurança pessoal e patrimonial.	M1	Implantar sistema de vigilância monitorada em todos os Campi no período de vigência do PDI.	Não se aplica.	PROAF/DI

Objetivos		Indicadores		Metas					
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis		
		I3	Percentual de itens frustrados nos pregões.	M1	Revisar/atualizar, ao menos 2 vezes ao longo da vigência do PDI, a descrição de código SIGE	Não se aplica.	PROAF/DAA		
				M2	Redefinir, no período de vigência do PDI, o calendário de compras.	Não se aplica.	PROAF/DAA		
G11	Aprimorar Processos de Compra e Infraestrutura.	I3	Percentual de itens frustrados nos pregões.	M3	Reduzir, para no máximo 15%, o percentual de itens frustrados em pregões no período de vigência do PDI.	30%	PROAF/DAA		
G12	Ampliar a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação.	I1	Política de adoção de nuvem (Infraestrutura, plataforma e software como serviço) institucionalizada.	M1	Política de adoção de nuvem aprovada no período de vigência do PDI.	Não se Aplica.	NTI		
				I2	Porcentagem dos serviços de serviços elegíveis migrados para as nuvens.	M1	Publicação do catálogo de serviços de Tecnologia da Informação no período de vigência do PDI.	Não se Aplica	NTI
						M2	Definição de serviços estratégicos elegíveis para migração para a nuvem a partir de G12-I1-M1 no período de vigência do PDI.	Não se Aplica	NTI
						M3	50% dos serviços de tecnologia da informação elegíveis hospedados na nuvem a partir de G12-I2-M2 no período de vigência do PDI. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	0	NTI

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência (2019)	Responsáveis
		I3	Política de Continuidade de Serviços institucionalizada	M1	Política de Continuidade de Serviços Aprovada no terceiro ano de vigência do PDI.	Não se aplica	NTI
G12	Ampliar a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG.	I4	Atualização/expansão de Computadores	M1	Fazer upgrade/troca, durante a vigência do PDI, de todos os computadores adquiridos há mais de 5 anos.	30% (Total 935/1340)	NTI
G13	Promover o ensino de línguas e culturas estrangeiras na UNIFAL-MG.	I1	Ações voltadas à promoção do ensino de línguas e de culturas estrangeiras.	M1	Ofertar pelo menos 15 cursos (regulares e/ou por projetos) de línguas e culturas estrangeiras durante a vigência do PDI	12	PROGRAD
				M2	Organizar pelo menos 5 eventos (Seminários, Feiras, Congressos e etc) voltados à culturas estrangeiras durante a vigência do PDI.	2	PROGRAD

Fonte: Grupos de Trabalho

Nota: *Utilizar dados de 2020

Quadro 2.12 - Objetivos Estratégicos do Eixo Temático: Sustentabilidade.

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
S1	Promover, sensibilizar e conscientizar sobre os benefícios e a importância da Sustentabilidade (ambiental, financeira e social) no meio acadêmico	11	Número de ações anuais com temas sustentáveis	M1	No mínimo 10 ações no primeiro ano (2021) com acréscimo de 20% ao ano até 2025	18 ações (projetos, programas, cursos e eventos) em 2020 registrados na PROEC	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		12	Horas de palestras/treinamentos oferecidos ao ano para os colaboradores por funcionário / colaborador terceirizado em temáticas ambientais e sustentáveis (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	M1	No mínimo 6 horas de palestra / treinamento por funcionário / colaborador terceirizado oferecidas ao ano (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	Dado inexistente	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		13	Porcentagem de discentes que participaram das ações de sustentabilidade executadas no ano	M1	No mínimo 10% dos discentes com participação nas ações desenvolvidas	278 discentes em 2019 4,72% de 5.889 (total)	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		14	Número de disciplinas oferecidas e relacionadas a sustentabilidade	M1	No mínimo uma disciplina obrigatória-eletiva/optativa por curso de graduação (grade do curso). (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	17	PROGRAD
		15	Quantidade de publicações anuais relacionadas à sustentabilidade	M1	No mínimo 33 publicações anuais	33 entre 2017 e 2020	PRPPG GMADS

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
		16	Horas de capacitações anuais oferecidas aos servidores voltadas para sustentabilidade	M1	Oferecer no mínimo 60 horas de capacitação em sustentabilidade/ servidor ao ano. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	58 H / 2019	Setor de Capacitação / PROGEPE
		17	Porcentagem de servidores que participaram das capacitações ofertadas em temática sustentabilidade	M1	No mínimo 10% dos servidores com participação nas ações desenvolvidas anualmente	1% em 2019	Setor de Capacitação / PROGEPE
S2	Promover a saúde, o bem-estar e a segurança dentro dos <i>campi</i> da universidade.	11	Número de ocorrências relatadas anualmente relacionadas com a falta de segurança no campus por membros da comunidade universitária	M1	Diminuir o número de ocorrências de roubos e furtos, em pelo menos 30%.	Ocorreram 7 furtos em 2019	DI/PROAF
				M2	Implantar o sistema monitorado de vigilância nos três campi e Unidade Santa Clara. (alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)	Não implantado ainda.	Departamento de Infraestrutura
S3	Promover a sensibilização / conscientização e diminuição efetiva do consumo de materiais e recursos de impacto significativo ao meio ambiente.	11	Quantidade de papel comprado anualmente	M1	Reduzir o consumo de resmas de papel branco em 50% em relação ao ano-base 2019, até 2025	3.225 pacotes com 500 folhas	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
		12	<p>Percentagem do papel comprado anualmente de origem reciclável</p> <p>Percentagem do papel comprado anualmente com certificação que a produção é realizada a partir de cultivos sustentáveis (ex. selos FSC ou CERFLOR). <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i></p>	M1	<p>Para o consumo remanescente de papel, aumentar a participação de papel reciclado para 50% do total de papel consumido, até 2025</p> <p>Para o consumo remanescente de papel, realizar a substituição completa até 2025. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i></p>	0%	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		13	Energia consumida (kWh) relativamente à quantidade de membros da comunidade acadêmica e área física.	M1	Reduzir o consumo de energia elétrica 2% ao ano, pelo prazo do PDI	2.848.265Kwh consumidos em 2019	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		14	Volume (m³) total de água consumida anualmente relativamente à quantidade de membros da comunidade acadêmica e área física	M1	Reduzir o consumo de água per capita da rede pública de abastecimento em 25 15% até 2025, considerando também a área construída. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	32.062 m3 consumidos em 2019	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
S3	Promover a sensibilização / conscientização e diminuição efetiva do consumo de materiais e recursos de impacto significativo ao meio ambiente	15	Porcentagem de água consumida que é proveniente de reutilização, por exemplo, de águas das chuvas e/ou destiladores	M1	Aumentar a participação de água de fontes próprias (coleta de água da chuva, reuso de água de destiladores e aparelhos de ar-condicionado e reuso de água cinza) para 20% do total consumido até 2025.	Dado inexistente	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
		16	Porcentagem de vasos sanitários equipados com descarga de 2 volumes	M1	Atingir 80% até 2025	28,5%	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		17	Número de ações para conscientização /sensibilização sobre o uso responsável de recursos e materiais de impacto ambiental.	M1	No mínimo 3 campanhas ao ano, voltadas para toda a comunidade acadêmica	Dado inexistente	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		18	Contratos atrelados a posicionamentos ambientais de produtos e fornecedores	M1	Implantar / adicionar critérios de contratações sustentáveis de bens e serviços na UNIFAL-MG para 60% dos produtos e serviços que permitam a adoção destes critérios, até 2025	Contratos/convênios: 5% (7 entre 143)	PROAF/Setor de Compras
S4	Promover a sensibilização / conscientização e destinação adequada para resíduos líquidos e sólidos produzidos na UNIFAL-MG.	11	Quantidade total de resíduos sólidos produzidos anualmente nos campi	M1	Diminuição em 20% na geração de resíduos sólidos até 2025	1.138,97 m³ em 2019	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		12	Porcentagem de resíduos recicláveis recolhidos anualmente na coleta seletiva	M1	Aumento de 20% ao ano na quantidade de resíduos recolhidos e destinados para reciclagem até 2025.	Dados inexistentes	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		13	Porcentagem de resíduos orgânicos produzidos anualmente que são encaminhados para compostagem	M1	Reduzir a quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados ao sistema público de coleta no mínimo em 50% até 2025	Dados inexistentes	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
				M2	Tratar, por meio de compostagem pelo menos 50% dos resíduos sólidos orgânicos gerados em cada campi até 2025 Criar ao menos um projeto de compostagem em cada campus que conta com restaurante universitário e produz as refeições internamente. <i>(alterado pela Resolução Consuni nº 31, de 30 de abril de 2024)</i>	Dados inexistentes	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
		14	Tratamento / separação de resíduos	M1	Até 2025, atingir 100% de destinação correta de resíduos sólidos	Dados inexistentes	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
				M2	Promover no mínimo uma ação durante o período de vigência do PDI referente a tratamento de resíduos líquidos.	0	Gerência de Meio Ambiente / PROPLAN
S5	Ampliar a captação de recursos próprios da Universidade (financeira)	11	Percentual de receitas diretamente arrecadadas em relação aos recursos oriundos do Tesouro Nacional.	M1	Ampliar o percentual de receitas diretamente arrecadadas de 5,51% para 8% em relação ao orçamento do Tesouro Nacional discricionário no período do PDI.	5,51% (2019)	COR/PROPLAN
				M2	Iniciar a prestação de serviços no Laboratório de Genética no período do PDI.	Não se aplica	PROPLAN
				M3	Criação do Ambulatório Multiprofissional e inclusão na Rede de Atendimento Pública no período do PDI.	Não se aplica	PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
				M4	Promover ações de consultoria nas Unidades Prestadoras de Serviços ao menos uma vez por ano.	Não se aplica	Agência de Inovação
				M5	Ampliar em 30%, no período do PDI, o atendimento público no LACEN	10.042 atendimentos	PROPLAN
				M6	Ampliar em 30%, no período do PDI, o atendimento público na Clínica Odontológica	21.300 atendimentos	PROPLAN
S5	Ampliar a captação de recursos próprios da Universidade (financeira)	11	Percentual de receitas diretamente arrecadadas em relação aos recursos oriundos do Tesouro Nacional.	M7	Ampliar em 30%, no período do PDI, o atendimento público na Clínica Médica	2.971 atendimentos	PROPLAN
				M8	Ampliar em 30%, no período do PDI, o atendimento público na Clínica de Fisioterapia	16.119 atendimentos	PROPLAN
				M9	Ampliar em 30%, no período do PDI, o atendimento público no Núcleo de Controle de Qualidade	5.319 atendimentos	PROPLAN
				M10	Aumentar 5% ao ano o volume de captação externa	1.803.481,39	PROPLAN
		12	Número de estudos de viabilidade econômica	M1	Efetuar estudo de viabilidade de transporte por aplicativo no período do PDI.	Não se aplica	PROAF
				M2	Efetuar estudo de Implantação do sistema de portaria por monitoramento no período do PDI.	Não se aplica	PROAF

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
				M3	Efetuar estudo de Implantação do sistema de segurança monitorada por módulos no período do PDI.	Não se aplica	PROAF
S5	Ampliar a captação de recursos próprios da Universidade (financeira)	I2	Número de estudos de viabilidade econômica	M4	Efetuar estudo de Implantação o sistema de manutenção predial continuado por empresa externa no período do PDI.	Não se aplica	PROAF
				M5	Criar o Programa de Desenvolvimento Institucional, no período do PDI, possibilitando a contratação de bolsistas para projetos de desenvolvimento em diversas áreas	Não se aplica	PROPLAN
S6	Ampliar a infraestrutura e a acessibilidade aos prédios da UNIFAL-MG	I1	Número de Sistema de Combate a incêndio e pânico aprovados pelos órgãos competentes	M1	AVCB dos três campi e Unidade Santa Clara (meta 4 campi), no período do PDI.	Não há nenhum AVCB definitivo institucional	CPO PROPLAN
		I2	Porcentagem de prédios com sinalização tátil e direcional;	M1	Sinalização tátil, direcional interna, em pelo menos 50% dos prédios, em todos os campi, no período do PDI.	Não temos sinalização interna atualmente.	CPO PROPLAN

Objetivos		Indicadores		Metas			
ID	Descrição	ID	Descrição	ID	Descrição	Referência/ano	Responsável
S6	Ampliar a infraestrutura e a acessibilidade aos prédios da UNIFAL-MG	I3	Adequar os espaços de atendimento as normas da Vigilância Sanitária,	M1	Manter todos os espaços de atendimento externo que são necessários, de acordo com às normas de Vigilância Sanitária, no período do PDI.	Ambientes: Clínica de Odontologia, LACEN, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Especialidades Médicas, Farmácia Universitária. Surgirão outros neste período.	CPO PROPLAN

Fonte: Grupos de Trabalho

2.7 Valores Públicos

Os objetivos estratégicos da instituição compreendem os fins a serem alcançados para cumprir a sua Missão, Visão e os Valores. Assim, alinhado com a missão de promover a formação plena do ser humano por meio da excelência do ensino, a visão de ser reconhecida por sua proeminência acadêmica fica muito clara. Para que isso ocorra, porém, é necessário construir objetivos, indicadores e metas para as áreas estratégicas.

Não se pode melhorar aquilo que não é medido, e é exatamente para auxiliar nisso que os indicadores de desempenho existem. Esses indicadores são forjados em valores intrínsecos, como, inclusão social, inovação e participação democrática.

Segundo Kirilin [20], o que os governos devem fazer melhor é criar valor para a sociedade. Embora seja bastante complexo atribuir um único significado à esse valor, o art. 2º, II do Decreto 9.203/2017 [21], que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o define como sendo os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

Desse modo, o valor público deve ser o guia das instituições públicas na prestação de serviços, pois esse traz para o centro das ações governamentais a busca por soluções mais alinhadas às expectativas dos cidadãos [22]. Diante disso apresentamos, no Quadro 2.13, alguns dos valores públicos a serem entregues à sociedade a partir dos objetivos de cada um dos eixos temáticos do PDI 2021-2025 (Quadros 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12). Para tanto, foi feito um mapeamento e uma combinação entre os objetivos de cada eixo conforme o valor público gerado.

Quadro 2.13 - Valores públicos a serem gerados conforme os objetivos mapeados.

ID	Descrição	Objetivos Mapeados
VP1 Ensino	A ampliação da qualidade e das oportunidades de acesso ao conhecimento científico permite alcançar um maior número de cidadãos, proporcionando a melhoria das condições de vida das pessoas por meio de sua inserção no mercado de trabalho e pelo desenvolvimento de sua capacidade reflexiva, resultando na socialização do capital intelectual adquirido na Universidade e agregando valor público.	E1
		E2
		E7
VP2 Ensino	Tendo em vista que os alunos são os produtos principais da Universidade, acompanhar suas trajetórias durante e depois, proporcionando-lhes as melhores experiências de aprendizado e assistindo o egresso, entrega valor público, uma vez que mostra os resultados do investimento feito pela sociedade.	E3
		E4
		E5
		E6
VP3 Pesquisa	A ampliação do envolvimento em pesquisas científicas e tecnológicas consequentemente aumentam o desenvolvimento de soluções para os problemas públicos, proporcionando uma melhoria das condições de vida das pessoas por meio de novos produtos e serviços - criados, desenvolvidos e registrados (patentes) - a serem oferecidos aos cidadãos nas mais diversas áreas, entre elas saúde e educação.	P1
		P3
		P5
		P6
VP4 Pesquisa	A articulação com outros entes, sejam eles públicos ou privados, é uma grande aliada na entrega de valor público, uma vez que extravasar os muros da Universidade, envolvendo outras instituições e por meio de eventos, favorece a expansão da pesquisa, promovendo maior visibilidade aos resultados obtidos e, consequentemente, beneficiando um maior número de cidadãos.	P2
		P4
VP5 Extensão	A Universidade pública tem como premissa dialogar com a sociedade sobre aquilo que é realizado dentro do âmbito acadêmico, não só compartilhando os resultados de seus esforços e habilidades por meio das ações e serviços ofertados, como também captando as necessidades da sociedade para que essa relação possa se fortalecer cada vez mais e gerar bons impactos. A extensão é o meio mais explícito de interação entre a Universidade e o cidadão, por isso, a entrega de valor público é bastante clara nas atividades extramuros.	EXT1
		EXT2
		EXT3
		EXT4
		EXT5
		EXT6

ID	Descrição	Objetivos Mapeados
VP6 Qualidade de Vida na Universidade	A atuação da Universidade pública na promoção de atividades que visem uma maior qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica coopera, também, com a população de forma geral em razão do uso da prevenção, uma prática ainda pouco utilizada que permite não somente a redução do fluxo de tratamentos no próprio sistema público de saúde, mas também na ampliação da consciência sobre a importância da qualidade de vida que é um processo multiplicador.	Q1
		Q2
		Q3
		Q4
		Q5
		Q6
VP7 Gestão, Inovação e Internacionalização	A gestão de riscos permite ao gestor observar, com mais atenção, os pontos mais sensíveis e onde eventuais erros podem gerar prejuízos às atividades da administração pública e, conseqüentemente, à sociedade. Dessa forma, quanto melhor forem mapeados os riscos, menores as chances de equívocos capazes de comprometer as atividades acadêmicas e a continuidade dos serviços públicos.	G1
VP8 Gestão, Inovação e Internacionalização	A transparência, a acessibilidade e a segurança da informação são poderosas ferramentas de entrega de valor público uma vez que o destinatário do serviço público é, além da comunidade acadêmica, a própria sociedade. Ao ampliar a participação, por meio da avaliação institucional, ocorre a retroalimentação (<i>feedback</i>) da prestação de serviços com vistas à melhorá-los.	G2
		G3
		G4
		G5
VP9 Gestão, Inovação e Internacionalização	A tecnologia e a inovação são essenciais para a melhor e mais célere prestação de serviços. Por isso, o aprimoramento e a aquisição de novas tecnologias de apoio à administração pública, contribuem para o crescimento da qualidade dos serviços e da produtividade da instituição, gerando valor público. Além disso, os produtos criados e desenvolvidos dentro da universidade demonstram o impacto da produção acadêmica, retornando o investimento feito pela sociedade.	G6
		G9
		G10
		G11
VP10 Gestão, Inovação e Internacionalização	O aprimoramento do corpo funcional e acadêmico da universidade impacta não só no engrandecimento pessoal, como também no aperfeiçoamento da própria instituição que oferecerá serviços com mais qualidade.	G7
		G13

ID	Descrição	Objetivos Mapeados
VP11 Gestão, Inovação e Internacionalização	A articulação com outros entes, sejam eles públicos ou privados, nacionais ou internacionais, é uma grande aliada na entrega do valor público, uma vez que extravasar os muros da Universidade e envolver outras instituições e comunidades, favorece a expansão dos impactos produzidos pela universidade beneficiando a sociedade.	G8
VP12 Sustentabilidade	A promoção da sustentabilidade ambiental, financeira e social está alinhada ao compromisso público com o cidadão e com o meio ambiente, dada a responsabilidade de otimização dos recursos financeiros e ambientais - ambos escassos - em prol da sociedade, por meio de uma instituição acessível, que propicie segurança e bem-estar, que respeite a diversidade, os direitos, o meio ambiente e promova a cidadania.	S1
		S2
		S3
		S4
		S6
VP13 Sustentabilidade	A prestação de serviços públicos pela universidade não só amplia a captação de recursos próprios como também impacta a sociedade com a oportunidade de desfrutar desses serviços, entregando valor público.	S5

Fonte: PROPLAN, UNIFAL-MG

2.8 Cadeia de Valor

O conceito de cadeia de valor [23] representa um conjunto de atividades desempenhadas por uma instituição, desde as relações com os fornecedores, passando pelo desenvolvimento, até a fase da distribuição final de um serviço ou produto para os clientes.

O mapeamento de processos é um fator de grande importância para se entender e formalizar como funciona a cadeia de valor da UNIFAL-MG. O objetivo de se entender e documentar a cadeia de valor é descrever os processos de maneira ampla, na forma de um fluxo de atividades que culminam na entrega do produto ou serviço final.

A CDI/PROPLAN tem orientado, desde meados de 2015, as unidades da UNIFAL-MG quanto à elaboração dos mapeamentos dos seus processos de negócios utilizando a notação BPMN (Business Process Modeling Notation) [24].

O resultado desta orientação pode ser encontrado no sítio eletrônico da PROPLAN, onde se tem acesso a centenas de processos mapeados.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Este capítulo apresenta a inserção regional da UNIFAL-MG, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição, o perfil do egresso, a organização didático-pedagógica da Instituição, as políticas institucionais relacionadas ao desenvolvimento pedagógico e a organização do controle acadêmico.

3.1 Inserção Regional

A Instituição vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, com atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, esta Universidade é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

A UNIFAL-MG oferece vagas na modalidade presencial em Alfenas e nos campi de Poços de Caldas e de Varginha, nos graus de bacharelado e licenciatura. Na modalidade a distância atende-se a polos conveniados com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com a oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

A inserção regional é um grande desafio para a UNIFAL-MG na oferta do ensino superior de qualidade, no desenvolvimento da pesquisa científica e no desenvolvimento de ações extensionistas, objetivando, assim, uma contribuição substancial para a solução dos problemas existentes nos meios local e regional.

3.2 Princípios Filosóficos e Técnico-Methodológicos Gerais Que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A Universidade Federal de Alfenas, ao longo de sua trajetória, voltada à formação para as diversas áreas do conhecimento, pelo atendimento às demandas regionais e pela atenção às necessidades sociais nas suas diferentes áreas de ação tem se constituído em uma instituição de excelência no ensino, pesquisa e extensão. Os princípios que orientam as práticas acadêmicas no ensino, na pesquisa e na extensão são os mesmos que orientam o desenvolvimento nacional definidos no art. 5º da Constituição Federal de 1988 e nas declarações internacionais de que o Brasil é signatário, com destaque à Declaração Universal dos Direitos Humanos [25] e Declaração Mundial sobre Educação Para Todos [26].

3.3 Perfil do Egresso

O perfil de egresso a ser construído por meio da formação profissional de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento e em todas as modalidades de ensino é pensado visando desenvolver a ciência, a tecnologia e a cultura e buscando a compreensão do ser humano no meio em que se insere, envolvendo os seguintes aspectos constituintes:

- a) espírito crítico, reflexivo, criativo, ético e científico;
- b) habilidade para a inserção nos diversos setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade;
- c) comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável;
- d) adoção de perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- e) aptidão para desenvolver trabalho em equipe e;
- f) propósito permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.

3.4 Organização Didático-Pedagógica da Instituição

3.4.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

De acordo com o Regulamento Geral da UNIFAL-MG [27], a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação, tendo o Colegiado da PROGRAD como instância máxima em seu âmbito, exercendo funções consultivas e deliberativas para todos os assuntos relacionados ao ensino de graduação na UNIFAL-MG.

Os cursos de graduação são coordenados pedagogicamente por seus colegiados e presididos pelo respectivo Coordenador.

O titular do órgão é o Pró-Reitor de Graduação, designado pelo Reitor e é substituído, em casos de impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. Este será indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor.

Os cursos de graduação da UNIFAL-MG estão ligados à PROGRAD conforme Regimento Geral da Universidade. Cada curso tem um Núcleo Docente Estruturante - NDE, órgão propositivo, e um Colegiado de Curso com competências deliberativas. Ambos são articulados em instâncias superiores ao CEPE [28] e ao CONSUNI [29].

No que concerne às competências específicas da PROGRAD, temos que lhe cabe:

- a) elaborar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- b) fixar os horários de aulas e de provas propostos pelos Colegiados;
- c) propor o Regulamento Geral para os Cursos de Graduação;
- d) aprovar regulamentos específicos para os Cursos de Graduação;
- e) propor normas para elaboração dos Projetos Pedagógicos;
- f) manifestar-se sobre as alterações dos Projetos Pedagógicos;
- g) emitir parecer sobre a criação ou desativação de Cursos de Graduação, de suas modalidades e ênfases;
- h) gerenciar, no âmbito da Instituição, o Programa de Educação Tutorial (PET), os Programas de Atividades Técnico-Didáticas e o Programa de Monitoria;

- i) aprovar os programas de ensino das disciplinas propostos pelos respectivos Colegiados de Curso e promover a sua integração e;
- j) executar todas as demais funções não previstas no Regimento Geral, mas inerentes à Graduação, de acordo com a legislação vigente.

3.4.2 Atendimento das Diretrizes Pedagógicas

O atendimento às diretrizes pedagógicas obriga o estabelecimento de critérios gerais para a definição de:

- a) inovações significativas quanto à flexibilidade dos componentes curriculares: ampliação da discussão de metodologias ativas, flexibilização curricular e interdisciplinaridade;
- b) atividades práticas e estágio: viabilizar convênios com diferentes ambientes e instituições para a prática de estágio e criar normas flexíveis para orientação das atividades;
- c) desenvolvimento de materiais pedagógicos: incremento dos materiais disponíveis por meio de grupos de estudos para a aplicação de metodologias inovadoras, dentre elas, problematização e PBL [30];
- d) incorporação de avanços tecnológicos: incremento da utilização de novas tecnologias com a utilização de Educação a Distância;
- e) Incremento da mobilidade acadêmica nacional e internacional e;
- f) Ampliação e aprimoramento da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras ao ensino e aprendizagem das pessoas com deficiências e/ou transtornos.

3.4.3 A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

O titular do órgão é o Pró-Reitor de Extensão, designado pelo Reitor, sendo substituído, em caso de impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. Este é indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor.

Cada Unidade Acadêmica indica dentre seus membros um Coordenador de extensão e seu suplente, preferencialmente docente e com atuação extensionista. O Coordenador e seu suplente são designados pelo Reitor.

De acordo com o art. 54, § 1º, da Resolução nº 04, de 9 de abril de 2010, "Havendo acúmulo de atividades e/ou necessidades justificadas e comprovadas pela PROEX, poderá haver mais de um Coordenador de Extensão por Unidade Acadêmica, desde que aprovado pelo CEPE e designado pelo Reitor."

O Coordenador é substituído pelo suplente em seus impedimentos, afastamentos e faltas.

O(s) representante(s) dos servidores TAE e seu(s) suplente(s) é(são) eleito(s) entre os seus pares integrantes do quadro permanente.

O(s) representante(s) discente(s) é(são) indicado(s) pelo(s) órgão(s) máximos dos estudantes.

O mandato do Coordenador de Extensão e de seu suplente, do(s) representante(s) técnico-administrativo(s) em educação e de seu(s) suplente(s) é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, e o mandato do(s) representante(s) discente(s) é de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

As competências da PROEX e do Pró-Reitor de Extensão estão descritas no Regimento Interno da PROEX [32].

As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, por intermédio de seus proponentes, que são, necessariamente, docente ou TAE vinculados a essa unidade ou órgãos. A participação de discentes em atividades de extensão pode ser computada para fins de integralização curricular, desde que devidamente validada pela PROEX.

As ações de extensão são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços nas áreas temáticas previstas na Política Nacional de Extensão Universitária [31].

A PROEX, em sua organização administrativa, conta com a seguinte estrutura:

- 1) Pró-Reitor;
- 2) Pró-Reitor adjunto;
- 3) Gerência de programas e projetos;
- 4) Gerência de cursos e eventos;
- 5) Gerência de arte e cultura;

- 6) Gerência de prestação de serviços;
- 7) Gerência publicações e outros produtos acadêmicos;
- 8) Secretaria de Extensão;
- 9) Coordenadorias de Extensão nos campi avançados e;
- 10) Colegiado de Extensão

O Regimento interno da PROEX prevê, ainda, que a Secretaria de Extensão é o setor responsável pelo suporte técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Pró-Reitoria. A PROEX conta com um cargo de secretário, indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor, e servidores TAE lotados na PROEX, cujas competências estão definidas no artigo 19 do regimento interno, Resolução nº 10, de 28 de abril de 2016 [32].

A Coordenadoria de Extensão dos *campi* avançados é o órgão de apoio da PROEX, nos *Campi* Avançados da UNIFAL-MG, responsável pela coordenação e supervisão das atividades relacionadas à Extensão.

A Coordenadoria de extensão é constituída por servidores TAE's, lotados no campus avançado, subordinados ao Diretor do campus e tecnicamente à PROEX.

As atribuições da Coordenadoria de Extensão dos *campi* avançados estão delineadas no artigo 22 do regimento interno anteriormente citado.

3.5 Políticas Institucionais Relacionadas ao Desenvolvimento Pedagógico

No desenvolvimento de suas ações, a UNIFAL-MG desenvolve e adota políticas institucionais integradas que regimentam todas as suas áreas de atuação. Cumpre, agora, discriminar quais são essas políticas e como estão organizadas.

3.5.1 Políticas de Ensino

As políticas de ensino da UNIFAL-MG, alinhadas à missão institucional, comprometem-se com a formação de excelência de profissionais da saúde, professores da educação básica, gestores e profissionais para o segundo setor, dentro dos princípios da ética e da inclusão social.

O que distingue a condição humana é sua dimensão ética, capaz de diferenciar e escolher entre o bem e o mal, e sua dimensão estética, capaz de ser

criativo e antecipador de propostas de solução aos problemas que o ambiente lhe impõe. Para atender a essa exigência, o ensino necessita transformar-se no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o aluno atue como sujeito protagonista de sua aprendizagem.

Desse modo, é preciso buscar novas formas de pensar, analisar, atuar, refletir, criticar e criar. Nessa perspectiva é que se propõe a construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, priorizando a formação de profissionais cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões advindas do meio social. Pretende-se favorecer o desenvolvimento de todas as áreas do conhecimento pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica, à extensão, à preservação e à difusão dos bens culturais, almejando a promoção do indivíduo e da sociedade.

Na busca da excelência acadêmica, o ensino viabiliza a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da diversificação de diferentes práticas pedagógicas que deverão ser construídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras. Além disso, conta com aulas práticas laboratoriais e de campo, elaboração de trabalhos de conclusão de curso, atividades de monitoria e estágio (destacadamente nas redes públicas de educação e saúde), desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, entre outros.

3.5.2 Políticas de Extensão

Orientada pelas diretrizes preconizadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e pela Resolução CNE 07/2018 [33], considerando o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UNIFAL-MG atua de modo a constituir a extensão universitária, tal qual prescreve o artigo 3º da mencionada resolução:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Esse processo deve ser norteado pela interação dialógica, pela interdisciplinaridade, pela interprofissionalidade e pela indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão, medidas pelo impacto na formação do estudante e nos processos de transformação social.

No âmbito acadêmico, buscar-se-á:

- a) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- b) conferir maior unidade aos programas de extensão;
- c) estimular atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- d) priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e redistribuição da renda) relacionadas com as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e o mundo do trabalho;
- e) estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
- f) estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
- g) estimular a articulação entre Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação, com ações de extensão de pós-graduandos nesses níveis buscando perfil de formação de docente/pesquisador;
- h) estimular ações para a formação continuada de professores da educação básica;
- i) reafirmar o compromisso com as ações que promovam a inclusão social e o respeito às diversidades das pessoas em sociedade (políticas de questões: étnico-racial; acessibilidade; contra violação aos direitos de gêneros; diversidade religiosa; povos tradicionais de matriz africana; população em privação de liberdade; dentre outros);
- j) promover o aumento dos espaços e atividades na área de arte e cultura;

- k) estimular a extensão tecnológica na Universidade compreendendo-a como originária dos princípios da extensão universitária, tendo como foco a apropriação de produtos e processos oriundos dessa prática pelos sujeitos e comunidades abarcados pelas diferentes ações de extensão, bem como a afirmação da participação dos estudantes nas ações desenvolvidas;
- l) defender mecanismos de fortalecimento da Política de Assistência Estudantil, bem como o fortalecimento e a ampliação de assistência pedagógica, psicológica e social para o segmento estudantil.

Como integrante do FORPROEX, a Extensão Universitária da UNIFAL-MG pactua, ainda, das seguintes diretrizes nacionais deste Fórum:

- a) conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da extensão universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de universidade pública e de seu projeto político institucional;
- b) contribuir para que a extensão universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do país;
- c) criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- d) possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país;
- e) defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas, projetos buscando viabilizar a curricularização da Extensão Universitária de acordo com o Plano Nacional de Educação;
- f) considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;

- g) tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- h) valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade e;
- i) atuar de forma solidária para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana.

3.5.3 Políticas de Pesquisa

As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNIFAL-MG definidas no âmbito do PDI 2021-2025 têm por finalidade contribuir para o aumento da produção científica e tecnológica do país, inserindo a Instituição nos cenários nacional e internacional. Para tanto, é necessário:

- a) apoiar as áreas conforme o PNPG [34] e o PNE [35];
- b) criar programas de pós-graduação, principalmente em áreas estratégicas do conhecimento e nas áreas carentes nas regiões em que estão inseridos os *Campi* da UNIFAL-MG;
- c) consolidar os programas de Pós-Graduação existentes, almejando aumento de nível pela CAPES e possibilitando a criação de programas de doutorado para os programas nos quais só existe mestrado;
- d) ampliar e adequar a infraestrutura para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição, objetivando o aumento da produção científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados em todos os níveis. Neste contexto, fomentar laboratórios multiusuários especializados;
- e) estimular a participação da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG na Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- f) apoiar a produção científica e tecnológica por meio de auxílios para publicação em revistas de qualidade e alto impacto e, se necessário, a tradução científica;

- g) incentivar os docentes a buscar financiamento para pesquisa em agências de fomento e empresas e;
- h) incentivar os docentes a divulgar os resultados de pesquisa nos melhores veículos adequados a cada área.

3.5.4 Políticas de Gestão

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG, por sua natureza pública, estabelece-se em uma combinação de normas externas e internas. A tomada de decisão acontece em um ambiente delimitado por essas normas, em que a estrutura deliberativa dos órgãos colegiados tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo traduz maior participação da comunidade nas diretrizes da instituição e também na tomada de decisões.

Os atos normativos muitas vezes se atêm aos ritos e às competências com o objetivo de não entrar na matéria em si, dessa forma, as Políticas de Gestão contribuem para que o funcionamento institucional atenda aos anseios da sociedade, bem como reverta em maior efetividade aos serviços prestados.

O principal instrumento de planejamento da instituição é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) descrito neste documento. Nele são norteadas as diretrizes organizacionais por um período de cinco anos. É um documento que regimentalmente está atribuído à PROPLAN elaborar sua proposta, mas, que, por sua natureza e pelas características das instituições de ensino, tem um caráter participativo e expressa a vontade da comunidade.

Para que o PDI possa ser efetivamente implantado são necessárias diversas políticas de gestão para materializar aquilo que está previsto. Os Planos de Ações [36] anuais e respectivos Relatórios de Monitoramento [37] são algumas das principais políticas, pois fazem o monitoramento dos indicadores e acompanhamento das ações que estão sendo realizadas para cumprimento dos objetivos e metas do PDI.

Há diversas outras políticas de gestão que contribuem para o melhor funcionamento institucional: a Política [38] e o Plano de Gestão de Riscos [39]; Mapeamento de Processos [40]; Política de Inovação [41]; Plano de Internacionalização [42]; Plano de Dados Abertos [43]; Plano de Segurança da

Informação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC [44], dentre outros.

Algumas instâncias foram criadas buscando ampliar os esforços institucionais na busca por uma melhor gestão, como o CGRCI [45] e o Comitê de Governança Digital [46] que contribuem em questões estratégicas voltadas à gestão e compõe um núcleo diretivo onde decisões são tomadas com maior participação e envolvimento de diversas áreas da gestão.

Algumas outras políticas de gestão contribuem para a melhoria do processo administrativo como a matriz de distribuição de recursos orçamentários às Unidades Acadêmicas [47], buscando a otimização dos recursos públicos; o plano anual de compras [48] que é uma determinação legal, mas que contribui sobremaneira na racionalização do processo de compras; a Proposta Orçamentária [49] que é debatida e deliberada no Conselho Universitário. Todos esses são mecanismos de gestão que buscam a eficiência no setor público.

As comissões permanentes também são instrumentos essenciais para o mecanismo de gestão, diversas são as comissões que permitem ações em áreas estratégicas para a instituição. Cabe aqui ressaltar o papel importante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) [50] que tem como objetivo fazer um diagnóstico de satisfação dos usuários com os serviços prestados e então subsidiar a gestão com informações para a tomada de decisões.

As instâncias de governanças e a formalização das políticas de gestão são cada vez mais importantes não só para o cumprimento da missão institucional como também da avaliação dos órgãos externos de controle ou da própria sociedade civil.

3.6 Organização do Controle Acadêmico

O controle acadêmico na UNIFAL-MG é executado pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA [51]. O DRGCA é um órgão suplementar da Reitoria (conforme disposto no Art. 22 do Regimento Geral), com sede no Campus de Alfenas e contempla Secretarias Acadêmicas nos demais *campi*. Tem por finalidade acompanhar a política de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância, administrando as atividades curriculares e

acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso nesta Universidade até a conclusão do curso.

A principal preocupação do DRGCA é com a correta realização dos registros e controles acadêmicos, desde o ingresso do estudante até a expedição do seu diploma, seguindo as orientações da legislação educacional e das normas desta IFES. Além disso, é responsabilidade desse departamento a manutenção do arquivo de documentos e o gerenciamento das informações no sistema acadêmico, de modo a proporcionar a qualidade e o acesso à informação.

Para isso, tem como atribuições:

- a) realizar os registros acadêmicos e seus controles;
- b) acompanhar a política de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância;
- c) registrar as atividades curriculares e acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso até a colação de grau e o registro do diploma;
- d) efetuar a análise da documentação de matrícula dos alunos ingressantes; emitir históricos escolares, certificados, declarações, atestados e outros documentos relativos às atividades acadêmicas dos alunos e ex-alunos;
- e) expedir e registrar os diplomas dos formados nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância e os revalidados por esta IFES;
- f) registrar, quando solicitado, os diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior não universitárias autorizadas pelo MEC e;
- g) desenvolver e aprimorar as formas de registro e controle acadêmico, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos processos dos diversos setores da UNIFAL-MG.

As matrículas e o acompanhamento das disciplinas (notas, frequência e situação) são realizadas pelo Sistema Acadêmico [52] (via Internet) que, de modo geral, possibilita ao discente acompanhar sua trajetória acadêmica, renovar a matrícula e expedir o histórico.

São ações possíveis no Sistema Acadêmico, que é intuitivo e organizado em funcionalidades específicas:

- a) alterar senha;

- b) vida acadêmica: permite acompanhar a frequência e notas;
- c) consultar optativas livres;
- d) consultar horários;
- e) consultar protocolos de renovação de matrícula;
- f) renovar matrícula⁹ e;
- g) emitir histórico escolar, declarações de matrícula e programa de disciplinas.

O DRGCA proporciona diversos serviços aos alunos, como, serviços fornecidos pelo sistema acadêmico, disponibilização de informações no sítio eletrônico do DRGCA, e elaboração e expedição de diplomas. Um resumo destes serviços é apresentado nos Quadros 3.1, 3.2 e 3.3.

Quadro 3.1 - Serviços proporcionados aos alunos da UNIFAL-MG pela DRGCA via Sistema Acadêmico (<https://academico.unifal-mg.edu.br/>).

ID	Descrição
01	Acompanhar a vida acadêmica, visualizando as disciplinas a cursar no semestre atual nas quais efetuou matrícula e as cursadas em semestres anteriores, o apontamento de suas notas e frequências.
02	Consultar o horário das turmas das disciplinas do semestre atual nas quais efetuou matrícula.
03	Renovar a matrícula, a partir do 2º período, nas datas determinadas pelo Calendário Acadêmico e obter os protocolos de renovação de matrícula.
04	Emitir histórico escolar com os dados do processo seletivo de ingresso e do curso, as disciplinas cursadas e seus respectivos apontamentos, os aproveitamentos de estudos e as ocorrências durante a vida acadêmica, declarações de matrícula e programas de ensino.

Fonte: DRGCA, UNIFAL-MG.

Quadro 3.2 - Serviços proporcionados aos alunos e futuros ingressantes da UNIFAL-MG via sítio eletrônico da DRGCA (<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca>).

ID	Descrição
01	1º acesso ao Sistema Acadêmico
02	Afastamentos e licenças
03	Apostilamento de diploma
04	Aproveitamento de estudos
05	Assistência estudantil

⁹ Há um tutorial com o passo-a-passo para a renovação de matrícula disponível em: <http://academico.unifal-mg.edu.br/docs/TutorialRenovMatriculaPosGrad.pdf>.

ID	Descrição
06	Calendário Acadêmico
07	Cancelamento de matrícula
08	Contato e horário de atendimento do DRGCA
09	Cursos de graduação
10	Diploma
11	Disciplinas isoladas
12	Disciplinas optativas
13	Espaço do aluno
14	Horário de aulas
15	Matrícula de calouro
16	Obtenção de novo título
17	Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
18	Remanejamento interno entre cursos, remanejamento interno entre modalidades e remanejamento interno entre turnos
19	Renovação de matrícula
20	Solicitação de documentos
21	Trancamento de matrícula
22	Transferência externa

Fonte: DRGCA, UNIFAL-MG.

Quadro 3.3 - *Serviços de elaboração e recebimento de documentos pela DRGCA* (<https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/solicitacao-de-documentos-e-servicos>).

ID	Descrição
01	Atestados e declarações
02	Certificados de disciplina isolada
03	Dinâmicas curriculares
04	Diplomas e certificados de conclusão de curso
05	Ficha de Apresentação Anual (FIAP) para adiamento de incorporação ao serviço militar
06	Históricos escolares
07	Programas de disciplinas (ementas)

Fonte: DRGCA, UNIFAL-MG.

4 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

Este capítulo apresenta a oferta de cursos, as instâncias de decisão no âmbito acadêmico, bem como a previsão de oferta de cursos de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*.

4.1 Oferta de Cursos de Graduação

4.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia)

Os Quadros 4.1 a 4.3 apresentam os cursos de graduação atualmente oferecidos na Instituição.

Quadro 4.1 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Alfenas.

Código e-MEC	Grau	Modalidade	Curso	Ato autorizativo	Portaria
1108076	Bacharelado	Presencial	Biomedicina	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
1109661	Bacharelado	Presencial	Biotecnologia	Reconhecimento	Portaria MEC nº 021/2012
96951	Bacharelado	Presencial	Ciência da Computação	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
20122	Licenciatura	Presencial	Ciências Biológicas	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
122772	Licenciatura	A Distância	Ciências Biológicas	Reconhecimento	Portaria MEC nº 790/2014
1112281	Bacharelado	Presencial	Ciências Biológicas	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1108032	Bacharelado	Presencial	Ciências Sociais	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1108041	Licenciatura	Presencial	Ciências Sociais	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
14608	Bacharelado	Presencial	Enfermagem	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
14606	Bacharelado	Presencial	Farmácia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
96949	Licenciatura	Presencial	Física	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
119916	Bacharelado	Presencial	Fisioterapia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
1108033	Bacharelado	Presencial	Geografia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1108035	Licenciatura	Presencial	Geografia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
119914	Licenciatura	Presencial	História	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1168401	Licenciatura	Presencial	Letras	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 1344/2017
1515563	Licenciatura	Presencial	Letras - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Autorização	Resolução Consuni nº 016/2019
1515564	Licenciatura	Presencial	Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa	Autorização	Resolução Consuni nº 015/2019
1487329	Bacharelado	Presencial	Letras - Língua Estrangeira	Autorização	Resolução Consuni nº 02/2019

Código e-MEC	Grau	Modalidade	Curso	Ato autorizativo	Portaria
1515561	Licenciatura	Presencial	Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Autorização	Resolução Consuni nº 017/2019
96955	Licenciatura	Presencial	Matemática	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1202573	Bacharelado	Presencial	Medicina	Reconhecimento	Portaria MEC nº 584/2019
20121	Bacharelado	Presencial	Nutrição	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
14607	Bacharelado	Presencial	Odontologia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 136/2018
96953	Licenciatura	Presencial	Pedagogia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1170205	Licenciatura	A Distância	Pedagogia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 913/2018
64794	Bacharelado	Presencial	Química	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
105674	Licenciatura	Presencial	Química	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
122774	Licenciatura	A Distância	Química	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 913/2018

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

Quadro 4.2 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Poços de Caldas.

Código e-MEC	Grau	Modalidade	Curso	Ato autorizativo	Portaria
1161400	Bacharelado	Presencial	Engenharia Ambiental	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1161117	Bacharelado	Presencial	Engenharia de Minas	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
1161118	Bacharelado	Presencial	Engenharia Química	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 920/2018
120515	Bacharelado	Presencial	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 317/2016

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

Quadro 4.3 - Cursos de Graduação oferecidos pela UNIFAL-MG no Campus de Varginha.

Código e-MEC	Grau	Modalidade	Curso	Ato autorizativo	Portaria
1160421	Bacharelado	Presencial	Administração Pública	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 211/2020
1161116	Bacharelado	Presencial	Ciências Atuariais	Reconhecimento	Portaria MEC nº 365/2014
1441206	Bacharelado	Presencial	Ciências Contábeis	Autorização	Portaria MEC nº 570/2018
1161235	Bacharelado	Presencial	Ciências Econômicas	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 211/2020
120513	Bacharelado	Presencial	Interdisciplinar em Ciência e Economia	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC nº 546/2017

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

4.1.2 Criação e Implantação de Novos Cursos de Graduação

Os Quadros 4.4 a 4.6 apresentam os cursos em fase de criação e implantação na UNIFAL-MG.

Quadro 4.4 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Alfenas, atualizado até maio de 2020. Bacharelado em Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (BITI).

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
Filosofia	Bacharelado	40	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 039/2009	----	23087.004038/ 2009-91
Serviço Social	Bacharelado	40	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 040/2009	----	23087.004808/ 2009-03
Terapia Ocupacional	Bacharelado	40	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 041/2009	----	23087.004918/ 2009-67
Geologia	Bacharelado	40	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 143/2012	Portaria Prograd nº 001/2011	23087.003737/ 2012-19
Matemática Aplicada	Bacharelado	40	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 012/2012	23087.006554/ 2012-55
Psicologia	Bacharelado	80	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 006/2013	23087.000843/ 2013-21
Educação Física	Bacharelado	40	Integral	Em elaboração	----	Portaria Reitoria nº 1238/2009	23087.005418/ 2009-42
Artes	Bacharelado	----	----	Proposição	----	----	----
BITI	Bacharelado	100	Integral	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 036/2012	23087.005775/2012-14
BITI- Matemática computacional	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2013	23087.005775/ 2012-15
BITI - Ciência da computação	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2014	23087.005775/2012-16
BITI- Engenharia de Software	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2015	23087.005775/2012-17

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
BITI - Sistemas de informação	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2016	23087.005775/2012-18
BITI - Informática Biomédica	Bacharelado	20	Integral	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 036/2016	23087.005775/2012-18
Biblioteconomia	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria Reitoria nº151/2007	23087.002052/ 2006-15
Letras - Libras	Licenciatura	----	----	Proposição	----	----	----

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

Quadro 4.5 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Poços de Caldas, atualizado até maio de 2020. Licenciatura Interdisciplinar em Ciências (LIC).

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
Engenharia de Computação	Bacharelado	80	Noturno	Aprovada criação	Res. CONSUNI 028/2014	Portaria ICT nº 037/2011	23087.005701/ 2012-70
Engenharia Civil	Bacharelado	80	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 030/2014	Portaria ICT nº 038/2011	23087.008027/ 2012-85
Engenharia de materiais	Bacharelado	80	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI 029/2014	Portaria ICT nº 040/2011	23087.001308/ 2013-98
Física	Bacharelado	----	----	Aprovado	Res. CONSUNI 101/2015	Portaria Prograd nº 021/2012	23087.004149/ 2012-01
LIC	Licenciatura	144	Noturno (com práticas e estágios em outros horários)	Em elaboração	----	Portaria Prograd nº 2783/2014	23087.009889/ 2014-97

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
LIC - Biologia	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LIC - Física	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LIC - Matemática	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
LIC - Química	Licenciatura	----	----	Será elaborado após aprovação/ criação da LIC	----	----	----
Física - Bacharelado	Bacharelado	80	----	Em tramitação	----	Portaria Prograd nº 2653/2014	23087.009587/ 2014-19
Engenharia Mecânica	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2041/2013	----
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2038/2013	----
Engenharia de Produção	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria ICT nº 1522/2014	----
Engenharia Química	Bacharelado	----	----	Em elaboração	----	Portaria ICT nº 2039/2013	----

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

Quadro 4.6 - Cursos de Graduação em fase de criação/implantação na UNIFAL-MG no Campus de Varginha, atualizado até maio de 2020.

Curso	Grau	Vagas Anuais Oferecidas	Turno	Situação	Ato autorizativo	Comissão	Processo
Relações Internacionais	Bacharelado	60	----	Em tramitação	----	----	23087.009206/ 2013-11
Direito	Bacharelado	60	----	Proposição	----	----	----
Medicina	Bacharelado	60	Integral	Aprovada criação	Res. CONSUNI nº 051/2015	----	23087.005973/ 2014-31

Fonte: PROGRAD, UNIFAL-MG

4.2 Oferta de Cursos de Pós-Graduação

4.2.1 Pós-Graduação *Lato Sensu*

Nos Quadros 4.7 e 4.8 são apresentados, respectivamente, os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* oferecidos atualmente na UNIFAL-MG e aqueles em fase de implantação.

Quadro 4.7 - Oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UNIFAL-MG, atualizado até julho de 2020.

ID	Curso	Duração (meses)	Vagas (max)	Vagas (min)	Periodicidade	Início	Fim
01	Acupuntura	24	28	15	Quinzenal	Mar/2019	Fev/2021
02	Acupuntura	24	28	15	Quinzenal	Mar/2020	Fev/2022
03	Análises Clínicas	20	30	20	Quinzenal	Ago/2018	Abr/2020
04	Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde: área de Microbiologia Clínica e Microbiologia do alimento	20	30	15	Quinzenal	Jun/2019	Fev/2021
05	Modelagem em Ciência e Tecnologia	18	20	3	Semanal	Ago/2018	Jan/2020
06	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	9	9	Diário	Mar/2019	Fev/2021
07	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	9	9	Diário	Mar/2020	Fev/2022
08	Residência em Enfermagem Obstétrica	24	6	6	Diário	Mar/2019	Mar/2021
09	Tecnologia e qualidade em Produção de Alimentos	24	30	8	A distância	Mar/2020	Ago/2021

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

Quadro 4.8 - Previsão de oferta de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na UNIFAL-MG, a partir de 2021.

ID	Curso	Duração (meses)	Vagas (max)	Periodicidade	Início	Fim
01	Acupuntura	24	28	Quinzenal	Mar/2021	Fev/2023
02	Engenharia de Minas	18	30	Semipresencial (75% a distância 25% presencial)	Ago/2020	Jan/2022
03	Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde: área de Microbiologia Clínica e Microbiologia do alimento	20	30	Quinzenal	Mar/2021	Out/2022
04	Residência Multiprofissional em Saúde da Família	24	09	Diário	Mar/2022	Fev/2024
05	Residência em Enfermagem Obstétrica	24	06	Diário	Mar/2021	Fev/2023

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

4.2.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A UNIFAL-MG está em crescente expansão de seus cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*. No Quadro 4.9, são apresentados os Programas em funcionamento, aprovados internamente, mas não recomendados pela CAPES.

Quadro 4.9 - Situação dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* na UNIFAL-MG.

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Situação	Situação /Nota CAPES
Biociências Aplicadas à Saúde	Resolução Nº 17/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Biociências Aplicadas à Saúde	Resolução Nº 031/2011 de 27/06/2011	Doutorado	Em Funcionamento	3
Ciências Ambientais	Resolução Nº 001/2009 de 06/02/2009	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	4
Ciências Ambientais	Resolução Nº 73/2015 de 06/08/2015	Doutorado	Em Funcionamento	4
Ciências Farmacêuticas	Resolução Nº 008/2004	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	4
Ciências Farmacêuticas	Resolução Nº 19/2010 de 24/06/2010	Doutorado	Em Funcionamento	4

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Situação	Situação /Nota CAPES
Enfermagem	Resolução Nº 18/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	4
Enfermagem	Resolução Nº 8/2019 de 28/06/2019	Doutorado	Recomendado pela CAPES	4
Multicêntrico Ciências Fisiológicas	Resolução Nº 030/2008	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	4
Multicêntrico Ciências Fisiológicas	Resolução Nº 030/2008	Doutorado	Em Funcionamento	4
Química	Resolução Nº 013/2007	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	4
Química	Resolução Nº 032/2011 de 27/06/2011	Doutorado	Em Funcionamento	4
Administração Pública	Resolução Nº 186/2013 de 26/11/2013	Mestrado Profissional	Em Funcionamento	3
Biotecnologia	Resolução Nº 16/2017 de 20/10/2017	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	A
Ciência e Engenharia Ambiental	Resolução Nº 039/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Ciência e Engenharia dos Materiais	Resolução Nº 16/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Ciências Biológicas	Resolução Nº 074/2013 de 10/04/2013	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Ciências da Reabilitação	Resolução Nº 062/2014 de 08/05/2014	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Ciências Odontológicas	Resolução Nº 040/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Economia	Resolução Nº 07/2016 de 28/04/2016	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Educação	Resolução Nº 038/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Engenharia Química	Resolução Nº 061/2014 de 08/05/2014	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Ensino de Física	Resolução Nº 071/2014 de 29/05/2014	Mestrado Profissional	Em Funcionamento	3
Estatística Aplicada e Biometria	Resolução Nº 061/2012 de 25/06/2012	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Física	Resolução Nº 036/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
Geografia	Resolução Nº 72/2015 de 06/08/2015	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	A

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Situação	Situação /Nota CAPES
Gestão Pública e Sociedade	Resolução Nº 037/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Em Funcionamento	3
História Ibérica	Resolução Nº 062/2013 de 26/03/2013	Mestrado Profissional	Em Funcionamento	3
Nutrição e Longevidade	Resolução Nº 12/2019 de 23/07/2019	Mestrado Acadêmico	Recomendado pela CAPES	A
Assistência Farmacêutica	Resolução Nº 72/2014 de 29/05/2014	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Atenção Primária à Saúde	Resolução Nº 010/2010 de 29/04/2010	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Ciências da Saúde	Resolução Nº 003/2008 de 28/03/2008	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Engenharia Mineral	Resolução Nº 071/2015 de 06/08/15	Mestrado Acadêmico	Não Recomendado pela Capes	Não se aplica
Energia e Sustentabilidade	Resolução Nº 035/2011 de 27/06/2011	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Estudos Culturais	Resolução Nº 041/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Estudos Regionais	Resolução Nº 054/2012 de 23/05/2012	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Geografia	Resolução Nº 072/2015 de 06/08/15	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
História	Resolução Nº 053/2012 de 23/05/2012	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Letras	Resolução Nº 08/2016 de 28/04/2016	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Nutrição	Resolução Nº 070/2015 de 06/08/15	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica
Saúde Coletiva e Implantodontia	Resolução Nº 011/2010 de 29/04/2010	Mestrado Profissional	Não recomendado pela CAPES	Não se aplica

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Situação	Situação /Nota CAPES
Segurança Hídrica	Resolução Nº 069/2015 de 06/08/15	Mestrado Profissional	Não Recomendado pela Capes	Não se aplica

Fonte: PRPPG, UNIFAL-MG

5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Este capítulo descreve o funcionamento do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UNIFAL-MG por meio da sistematização das ações ofertadas na modalidade de Educação a Distância - EAD - e/ou mediadas por Tecnologia Digital de Comunicação e Informação - TDICs. Ressalta-se, no tocante à EAD, a aprovação do credenciamento da instituição para atuação na modalidade em maio de 2019, com conceito final contínuo 3.27; ao qual se seguiu a adoção de um conjunto de medidas visando a adequação institucional aos critérios com desempenho abaixo do esperado na avaliação, conforme se mostra a seguir.

5.1 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados em Convênio Com a Universidade Aberta do Brasil

Em 17 de fevereiro de 2005, criou-se, na UNIFAL-MG, o CEAD como um órgão de apoio responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na modalidade de educação a distância.

Entre os anos de 2009 e 2015 foram ofertados, pela Universidade, os cursos de graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Química e de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal e em Teorias e Práticas em Educação, na modalidade a distância; todos subsidiados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil ao qual o CEAD se vinculou em 2009.

Os cursos na modalidade EaD são vinculados às respectivas Pró-Reitorias, assim como os cursos presenciais. Dessa forma, os cursos de graduação em EaD estão vinculados a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e os cursos de pós-graduação estão vinculados a PRPPG.

A gestão desses cursos nos aspectos tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura é responsabilidade do CEAD que também fornece suporte a cursos presenciais de graduação, pós-graduação, extensão e para ações de capacitação desenvolvidas com ambientes de ensino criados na Plataforma Moodle [53].

Noutra perspectiva, em 2018, a UNIFAL-MG foi contemplada com a aprovação do quantitativo de 390 novas vagas nos cursos de Especialização *Lato Sensu* no Edital nº 05/2018 [54], ofertadas conforme indicado nos Quadros 5.1 e 5.2.

Quadro 5.1 - Vagas no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal *Lato Sensu* aprovadas pelo Edital 05/2018. A coluna Nº. Vagas é o somatório total de vagas de todos os polos

Gestão Pública Municipal	
Polos	Nº. Vagas
Alterosa - MG	180
Boa Esperança - MG	
Bragança Paulista - SP	
Varginha - MG	
São João da Boa Vista - MG	
São Sebastião do Paraíso - MG	

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

Quadro 5.2 - Vagas nos cursos de Especialização em Teorias e Práticas Educacionais *Lato Sensu* aprovadas pelo Edital 05/2018. A coluna Nº. Vagas é o somatório total de vagas de todos os polos.

Teorias e Práticas Educacionais	
Polos	Nº. Vagas
Alterosa - MG	210
Ilicínea - MG	
Campo Belo - MG	
São João da Boa Vista - SP	
São Sebastião do Paraíso - MG	
Passos - MG	
Itamonte - MG	

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

Conforme o Quadro 2.6, objetivo E4, indicador 2, meta 3, a UNIFAL-MG tem como intuito a ampliação do número de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*. Dessa forma, já para o ano de 2021, prevê-se a implantação desses dois cursos, conforme acordado com a UAB, a partir de estudo de viabilidade financeira, tendo

em vista a redução significativa dos aportes financeiros previstos para custeio da implementação das vagas.

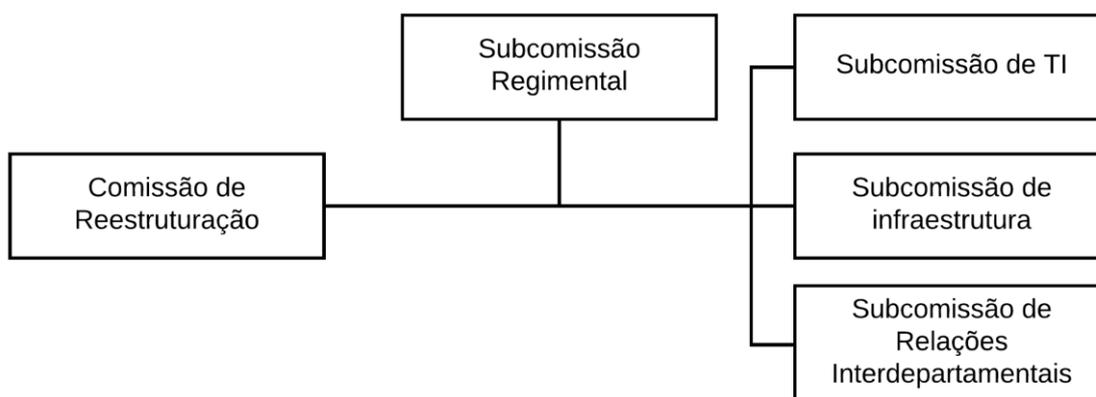
5.2 Processo de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG

Dando início ao processo de elaboração e implementação da política institucional para a modalidade de Educação a Distância e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação às ações de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e gestão universitárias, consoante Quadro 2.6, objetivo E4, indicador 7, meta 1, a UNIFAL-MG instituiu, por meio da Portaria nº 82, de 14 de janeiro de 2020 [55], comissão para elaboração de proposta de Reestruturação do CEAD, composta por representantes das Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Extensão e de Gestão de Pessoas, além dos *campi* de Poços de Caldas e Varginha.

Tendo como objetivo elaborar e apresentar à administração e comunidade universitária proposta de reestruturação regimental, estrutural e funcional do CEAD, esta comissão teve seus trabalhos iniciados em março do mesmo ano, estando com previsão de finalizar a elaboração da proposta ainda em 2020.

A Figura 5.1 apresenta a estrutura interna da Comissão de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG.

Figura 5.1 - Estrutura interna da Comissão de Reestruturação do CEAD/UNIFAL-MG.



Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

5.3 Cursos na Modalidade Educação a Distância Ofertados pela UNIFAL-MG

No ano de 2020, a UNIFAL-MG, por meio da PRPPG, deu início à política de oferta de cursos na modalidade de educação a distância para o nível *Lato Sensu*. Esses cursos têm a Plataforma *Moodle* como Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - e são executados com o apoio pedagógico e suporte tecnológico do CEAD.

O Quadro 5.3 apresenta os dois cursos ofertados na modalidade de educação a distância. O número de inscritos para o processo seletivo de ambos os cursos e, mais notadamente, para o curso de Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos, evidenciou a existência de forte demanda pela oferta de ações desta natureza. Somando-se a esta demanda o interesse, já manifestado, por docentes de diferentes áreas do conhecimento para a proposição e oferta de cursos *Lato Sensu* a distância, tem-se a perspectiva de ampliação da atuação da UNIFAL-MG neste âmbito nos curto e médio prazos.

Quadro 5.3 - Cursos de Pós-Graduação na modalidade de educação a distância da UNIFAL-MG.

Cursos	Área	Inscritos	Vagas	Forma de custeio
Curso de Especialização em Engenharia de Minas - CEEM	Mineração	53	30	Investimento pessoal
Curso de Especialização em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos	Nutrição	261	30	Investimento pessoal com subsídio institucional

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

Além dos dois cursos apontados acima, os cursos de Residência em Saúde da Família e de Residência Obstetrícia são oferecidos na modalidade presencial com integração das TDICs, por meio da utilização de ambiente virtual de ensino desenvolvido na Plataforma *Moodle*.

5.4 Cursos de Capacitação/Formação na Modalidade Educação a Distância e Integração das TDICs ao Ensino Ofertados Pelo CEAD/UNIFAL-MG

A decretação da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) [56] e

as ações para garantia de isolamento social que lhe seguiram tornou imperativa a integração das TDICs ao ensino presencial. Visando a contribuir para a garantia de qualidade destas ações o CEAD formulou e está ofertando, aos docentes da UNIFAL-MG as ações de formação exibidas no Quadro 5.4.

Quadro 5.4 - Cursos de capacitação-formação em EAD e integração das TDICs.

Cursos	Período	Vagas	Participantes
Minicurso “Design de Ambientes Educacionais no Moodle” e as Oficinas Virtuais para o aperfeiçoamento do uso de recursos do ambiente Moodle	31/03/2020 a 29/06/2020	Ilimitadas	50
Ciclos de Formação Docente do CEAD Educação Mediada por Tecnologias Digitais - MOODLE	13/07/2020 a 21/08/2020	225	181

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

Os ciclos de formação docente integram o Programa Institucional de Desenvolvimento de Inovações de Processos Educacionais Mediados por Tecnologias Digitais [57], baseado na concepção de “Aprendizagem Institucional”, construído a partir do estudo do uso educacional de tecnologias digitais no ensino da UNIFAL-MG entre os anos de 2018 e 2020.

Prevê-se, ainda para ano de 2020, a continuidade da implementação deste programa, por meio da execução do Ciclo Domínio da Gestão e *Design* de Ambientes Educacionais Digitais, voltado à a formação de coordenadores, docentes e discentes na gestão acadêmica, nos processos de ensino e aprendizagem e no design de ambientes de disciplinas no *Moodle*. Buscar-se-á, também, nesse ciclo, promover a formação de uma equipe técnica educacional para o apoio, suporte e assessoria em projetos pedagógicos de cursos e ofertas de disciplinas mediados por tecnologias digitais e/ou a distância.

5.5 Ações de Extensão na Modalidade Educação a Distância e/ou Mediadas Pelas TDICs

A extensão universitária é outra dimensão para cujo cumprimento dos objetivos o CEAD tem contribuído, uma vez que se tem logrado, no âmbito da UNIFAL-MG, executar ações de extensão na modalidade de Educação a Distância

e/ou mediadas por tecnologias digitais; do que tem resultado a ampliação do escopo e a da abrangência destas ações, conforme se apresenta no Quadro 5.5.

Quadro 5.5 - Ações de Extensão a distância e/ou mediadas por TDICs (2017-2020).

Ação	Ano	Participantes
Formação Dialógica Pedagógica Virtual	2017	101
Promoção da Saúde: Possibilidades Profissionais	2017	39
O uso de tecnologias digitais da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem	2017	26
Representações da mulher Ibérica na Idade Média	2017	1
Programa de Educação Permanente em Saúde de Alfenas - MG	2018	289
Pensando em Códigos: <i>App</i> Inventor básico	2018	242
Programa de Formação de Professores	2018	95
Limpeza e desinfecção do colchão da mesa ginecológica da Sala de Enfermagem	2018	56
Administração de Vacinas no vasto lateral da coxa em crianças, utilizando Ambiente virtual de Aprendizagem	2018	43
Formação de professores/as para atuar em cursinhos populares	2018	42
O uso de tecnologias digitais da informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem II	2018	28
Aprendizagem ao longo da vida	2018	23
Programa de Formação de Professores (NUPPEAS)	2018	6
Recursos Educacionais Abertos	2018	4
<i>Scratch</i> nas escolas - estudantes	2018	3
Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: modalidade a distância	2018	2
Curso sobre Visita Domiciliar na Estratégia Saúde da Família utilizando a ferramenta MOOC	2018	2
Projeto Ateliê XXI	2018	2
Acolhida a alunos(as)	2018	1
Introdução à Análise de Redes Sociais	2018	1
Gestão de Riscos nas Universidades Públicas: Modelo ForRisco	2019	307
Gestão de Riscos nas Universidades Públicas: Modelo ForRisco	2019	200
Planejamento Estratégico nas Universidades Públicas: modelo ForPDI	2019	102
Pensando em Códigos: <i>Scratch</i>	2019	74
Pensando em Códigos: <i>App</i> Inventor Básico	2019	58

Ação	Ano	Participantes
Exame Citopatológico: Rastreamento do Câncer do Colo de Útero	2019	41
Pensando em Códigos: <i>App Inventor</i> Intermediário	2019	23
Profissionais Capacitados para uma Atenção à Saúde Bucal mais resolutiva	2019	19
Pensando em Códigos: <i>App Inventor</i> Avançado	2019	13
<i>Scratch</i> nas escolas	2019	13
Cerveja com Ciência	2019	8
Dispensação de medicamentos - versão Empresa Júnior	2019	6
Formação de professores/as para atuar em cursinhos populares	2019	2
Introdução ao <i>software</i> Geogebra no ensino de matemática para os anos iniciais do ensino fundamental	2019	1
Introdução ao R: iniciação e gráficos básicos	2020	197
Educação Interprofissional - PET - SAÚDE	2020	63
Gestão e Análise de Dados II	2020	36
Gestão do capital de giro	2020	35
Gestão e Análise de Dados I	2020	35
Gestão Financeira Corporativa	2020	35
Análise econômico-financeira por meio de indicadores	2020	34
Auditoria contábil e controle interno	2020	34
Contabilidade para a Gestão de Negócios	2020	34
Formas de constituição de negócios - empresas	2020	34
Gestão de Riscos nas Universidades Públicas: Modelo ForRisco	2020	510
Planejamento Estratégico nas Universidades Públicas: modelo ForPDI	2020	152
Formação virtual de Professores(as)	2020	2
Pensando em Códigos: <i>Scratch</i>	2020	2
Formação continuada virtual de professores/as	2020	1200
Total		4276

Fonte: CEAD, UNIFAL-MG

Conforme apresentado no Quadro 5.5, entre os anos de 2017 e 2020 (até o mês de agosto) foram realizadas 49 ações de extensão na modalidade EAD e/ou na modalidade presencial com integração das TDICs, por meio da utilização de

ambiente virtual de ensino desenvolvido na Plataforma *Moodle*. Um total de 4.276 pessoas registraram acesso à Plataforma *Moodle* como participantes dessas ações.

5.6 Ações de Integração das TDICs ao Ensino Presencial

Como última dimensão do fazer universitário, para cuja realização de objetivos o CEAD/UNIFAL-MG tem contribuído, destaca-se a Integração das TDICs ao ensino presencial, por meio de interface com o AVA *Moodle*. Em estudo realizado pela Subcomissão de Tecnologia da Informação [58] da Comissão de Reestruturação do CEAD, considerando os cinco últimos semestres letivos, ou seja, do 1º semestre de 2018 ao 1º semestre de 2020 - verificou-se, o que se apresenta no Quadro 5.6.

Quadro 5.6 - Integração do AVA *Moodle* nos cursos presenciais (2018 e 2020).

Categoria	2018/1	2020/1
Salas virtuais no AVA <i>Moodle</i> integradas às disciplinas presenciais	12,4%	59,7%
Docentes responsáveis por disciplina presencial com sala virtual no AVA <i>Moodle</i>	21,93%	88,71%

Fonte: NTI, UNIFAL-MG

Como se pode ver, nos últimos três anos, a integração de ambientes virtuais ao ensino presencial por meio da criação de salas virtuais no AVA *Moodle* apresentou crescimento bastante expressivo, uma vez que no 1º semestre de 2018, 12,4% das turmas presenciais foram integradas a salas virtuais e no 1º semestre de 2020, quase 60% das turmas presenciais tiveram essa integração.

A integração de salas virtuais às turmas do ensino presencial se faz por iniciativa dos docentes, havendo relação direta entre o aumento indicado anteriormente e o crescimento no percentual de docentes que fizeram essa escolha entre 2018 e 2020. Conforme dados do quadro, no 1º semestre de 2018, 21,93% dos docentes que responderam por turmas abertas para o ensino presencial fizeram a integração destas com salas virtuais no AVA *Moodle*, ao passo em que no 1º semestre de 2020, 88,71% dos docentes com turmas para o ensino presencial fizeram tal opção.

Embora o percentual atingido no 1º semestre de 2020 tenha relação direta com a impossibilidade de dar-se continuidade ao ensino presencial devido às medidas de isolamento social, o aumento gradual desses indicadores, a cada semestre, no decurso do período considerado, sugere forte predisposição dos docentes para a integração das TDICs ao ensino presencial.

Conclui-se, com isso, que o imperativo do ensino remoto, aliado às ações de formação/capacitação ofertadas e pretendidas, tal como prevê o Quadro 2.6, objetivo E4, indicador 5, meta 1, tende a contribuir de forma irreversível para a consolidação de uma cultura docente na qual a mediação digital do ensino presencial e a modalidade de educação a distância se afirmam como estratégias didático-pedagógicas de uso corrente na instituição.

6 GESTÃO DE PESSOAS

Este capítulo apresenta o perfil do corpo docente e técnico da Instituição, aborda o plano de carreira, os modos de seleção e contratação, as perspectivas de expansão e a composição do quadro de servidores.

6.1 Perfil do Corpo Docente

6.1.1 Plano de Carreira

A carreira do magistério superior, vinculada ao Plano de Carreira do Magistério Federal, vigente a partir de 01 de março de 2013, está estruturada conforme determina a Lei nº 12.772/2012 [59], alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 [60], convertida na Lei nº 12.863/2013 [61].

A Carreira do Magistério Superior é composta das seguintes classes: A, B, C, D e E, sendo:

- a) a Classe A, classe inicial da carreira, de ingresso no cargo, com as denominações de:
 - professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - professor Assistente A, se portador do título de mestre ou;
 - professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista, compreende os níveis: 1 e 2.
- b) a Classe B, com a denominação de Professor Assistente, compreendendo os níveis: 1 e 2;
- c) a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, compreendendo os níveis: 1 a 4;
- d) a Classe D, com a denominação de Professor Associado, compreendendo os níveis: 1 a 4 e;
- e) a Classe E, com a denominação de Professor Titular, compreendendo um nível único.

As Normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que tratam dos critérios de avaliação de desempenho docente, considerando a

experiência profissional, a produção científica, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a assiduidade, a responsabilidade e a qualidade do trabalho, para fins de progressão e promoção na carreira, são regulamentadas pela Resolução nº 150/2013/CONSUNI [62] e suas alterações, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Portarias do MEC nº 554/2013 [63] e nº 982/2013 [64]. Também são observados outros normativos, nos âmbitos externo e interno, que regulamentam a matéria e que estejam vigentes no decorrer da tramitação das concessões.

O processo de desenvolvimento do servidor na Carreira do Magistério Superior (progressão/promoção) começa na Unidade Acadêmica, chegando até a CPPD, que o avalia, emite parecer e o encaminha à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que finaliza com a emissão de respectiva Portaria.

A CPPD da UNIFAL-MG, instituída conforme art. 26 da Lei nº 12.772/2012, possui, entre suas atribuições, conforme Regimento aprovado pela Resolução nº 091/2012 do CONSUNI [65], analisar e emitir parecer acerca de alteração de regime de trabalho, de avaliação do desempenho dos docentes, além dos afastamentos para qualificação e aperfeiçoamento.

É considerada progressão a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma da Lei nº 12.772/2012. Em qualquer um dos casos, só é possível o desenvolvimento na carreira após aprovação em avaliação de desempenho decorrido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível, sendo que, para a promoção, se contará do último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção.

A promoção para as Classes D e E exige, ainda, além das condições supracitadas, a titulação de doutor, sendo exigida, para a última, a aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

De uma forma geral, a avaliação de desempenho contempla as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, conforme regulamentos aprovados pelo CONSUNI, respeitando-se as diretrizes estabelecidas pelo MEC, assim como o que determina a Lei nº 12.772/2012.

6.1.2 Critérios de Seleção e Contratação

O provimento de cargos de Professor do Magistério Superior obedece aos dispositivos constantes na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 [66], que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, assim como o estabelecido pela Lei nº 12.772/2012.

Como critério de seleção e de contratação de novos professores efetivos, a UNIFAL-MG tem como política para o ingresso na Carreira de Magistério Superior a abertura de concurso público de provas e títulos para o primeiro nível de vencimento da Classe A, exigindo do candidato aprovado, para fins de posse, a titulação mínima de Doutor, denominada Professor Adjunto A. Contudo, nem sempre é possível tal exigência, devido às dificuldades de se recrutar doutores em determinadas áreas específicas, como na Medicina, o que leva a Instituição a dispensar a exigência de título de doutor, abrindo-se, excepcionalmente, conforme é permitido pela Lei nº 12.772/2012, editais para o nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, com exigência mínima a titulação de Mestre, ou, ainda, em casos mais específicos, exigindo-se apenas o título de especialista e/ou de graduação, notadamente quando se trata de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor na área, conforme decisão fundamentada do CONSUNI.

Tal política se fundamenta considerando:

- a) o disposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012 (redação dada pela Medida Provisória nº 614/2013, convertida na Lei nº 12.863/2013, que estabelece como requisito para ingresso no cargo o título de doutor na área exigida no concurso) e;
- b) a importância do número de doutores em indicadores institucionais e teto orçamentário de projetos institucionais de infraestrutura e fomento.

A normatização interna da UNIFAL-MG sobre a abertura de concursos públicos para docentes efetivos, atualmente, é definida na Resolução do CONSUNI n.º 27/2018 e suas alterações [67].

Os professores substitutos são contratados em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.745/93 [68] e pelo Decreto nº 7.485/2011 [69], sendo efetivados após análise da Pró-Reitoria de Graduação, mediante solicitação de cada Unidade Acadêmica, respeitados os limites dos quantitativos autorizados pelos Ministérios competentes bem como os limites orçamentários vigentes para cada exercício, sempre com foco no alcance dos objetivos institucionais, priorizando o princípio da continuidade do serviço público.

Os professores visitantes e visitantes estrangeiros são contratados em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.745/93 e pelo Decreto nº 7.485/2011, sendo efetivados após análise da PRPPG e da PROEX, em conjunto com a CPPD, mediante solicitação de cada Unidade Acadêmica, também respeitados os limites dos quantitativos autorizados pelos Ministérios competentes, bem como os limites orçamentários vigentes para cada exercício, sempre com foco no alcance dos objetivos institucionais, priorizando o princípio da continuidade do serviço público.

As perspectivas mais específicas de seleção, contratação e capacitação de docentes para o próximo quinquênio são:

- a) fortalecer a integração entre as Pró-Reitorias e a CPPD no gerenciamento da carreira docente;
- b) atender as demandas de ensino resultantes da ampliação de vagas dos diferentes cursos;
- c) viabilizar, junto à União, a contratação de professores efetivos, principalmente as vagas restantes, já pactuadas e que ainda não foram disponibilizadas;
- d) promover a participação de todos os novos docentes no Plano de Desenvolvimento Profissional e Formação Docente para o Ensino Superior, oferecido pela PROGRAD e PROGEPE, por meio do oferecimento de ações de capacitação atrativas e/ou sob demanda;
- e) incentivar a participação em estágios de pós-doutorado, especialmente dos docentes que atuam na pós-graduação *Stricto Sensu*;
- f) incentivar a qualificação dos seus docentes em nível *Stricto Sensu*, mediante autorização de afastamento para cursar pós-graduação, conforme art. 96-a da Lei nº 8.112/90, c/c com o art. 30 da Lei nº

12.772/12. Além disso, realizar quando necessário a contratação de professores substitutos, com base na Lei nº 8.745/93, respeitando-se os limites orçamentários impostos pelo Banco de Professor Equivalente;

- g) efetuar o registro, controle e acompanhamento das necessidades de capacitação e desenvolvimento, bem como fomentar a participação dos docentes nas ações, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, instituído pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 [70], que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento e;
- h) aprimorar os processos de seleção, com o intuito de selecionar e contratar cada vez mais docentes qualificados para desenvolvimento das atribuições com ênfase na melhoria dos Programas de Mestrado e Doutorado, e ainda, com foco na ampliação do nível de internacionalização da Universidade e de aprimoramento das relações interinstitucionais, visando ao incremento da parceria público/privada.

6.1.3 Perspectivas de Expansão do Corpo Docente, Detalhando Perfil do Quadro Existente e Pretendido Para o Período de Vigência do PDI

O plano de expansão do corpo docente da UNIFAL-MG, assim como o das demais IFES, segue a política de recursos humanos do Governo Federal quanto à autorização para a realização de novos concursos e, por conseguinte, novas contratações.

Conforme pactuado pela Instituição junto ao MEC, há previsão de autorizações de mais 9 (nove) cargos de Professor do Magistério Superior, referentes à Fase II da implantação do curso de Bacharelado em Medicina, totalizando 09 vagas, em regime de dedicação exclusiva.

Segundo dispõe o Art. 26 da Lei nº 12.772/2012, caberá à CPPD, além das demais atribuições que lhe são conferidas, prestar assessoramento à Reitoria no

que diz respeito ao dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal docente, com definição de modelo de alocação de vagas nas unidades acadêmicas, bem como a contratação e admissão de professores efetivos, substitutos e visitantes, devendo ser observadas as regras de distribuição de professores substitutos, regulamentada pela Resolução nº 01/2019 do CONSUNI [71]. Sendo assim, deverá ser definido um modelo de alocação de vagas docentes que contemple a realidade institucional, na vigência do PDI 2021-2025.

Na recomposição do corpo docente, a constituição do Banco de Professores Equivalentes da UNIFAL-MG, a partir de julho de 2007, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, trouxe independência de autorização específica para realizar concurso público para o provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e para a contratação de Professor Substituto e Professor Visitante. O Banco de Professor Equivalente, regulamentado posteriormente por meio do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU em 19 de maio de 2011, é atualizado sempre que liberadas novas vagas para as Universidades, por meio de Portaria Interministerial MEC/MPOG ou Decreto Presidencial.

Entretanto, é necessário registrar que a autonomia trazida com a implementação do Banco de Professor Equivalente está prejudicada, desde o ano de 2018, com a publicação de diversos normativos a seguir descritos, que impõe uma série de restrições, especialmente em termos de acréscimo orçamentário, nas ações de provimentos de vagas pelas IFES. Os normativos são:

- a) Portaria Interministerial nº 109/2017/MP/MEC, publicada no DOU de 12 de maio de 2017, Seção 1. Página 48, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Federais de Ensino e pelo Ministério da Educação - MEC para encaminhamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal relativas ao exercício subsequente, visando sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, a qual estabelece, ainda, que as instituições informem as previsões de provimentos do ano seguinte;
- b) Portaria Nº 1.469, de 22 de agosto De 2019, do Ministério da Educação, publicada do DOU de 23 de agosto de 2019, estabelecendo que seriam divulgados, junto às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, os limites de

provimento de cargos autorizados nos bancos de professor-equivalente para o exercício de 2020 e;

- c) Ofício-Circular nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 04 de fevereiro 2020, que dispõe sobre as despesas com pessoal ativo e inativo e veda a realização de despesas em montantes cujos totais não estejam devidamente autorizados na Lei Orçamentária de 2020, conforme o disposto no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal de 1988, “Regra de Ouro”.

Quanto ao perfil do corpo docente, deve-se observar que, apesar de ter sido contratado um número significativo de especialistas e mestres nos últimos anos, em função da criação do curso de Medicina, para o período da vigência do PDI há uma perspectiva de aumento de 4% (quatro por cento) de mestres e 7% (sete por cento) de doutores na composição de titulação (lembrando que são números estimados, podendo sofrer alterações), pois a procura e participação de docentes em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de doutorado tem sido uma realidade na Instituição. Além disso, existe hoje no quadro da instituição, um potencial número de docentes com titulação em nível de especialista, com possibilidades de desenvolvimento da titulação. Veja o Quadro 6.1:

Quadro 6.1 - Qualificação do quadro de docentes, em nível de titulação.

Titulação - Docente	Quantidade	%
Graduação (Nível Superior Completo)	3	0,52
Especialização Nível Superior	42	7,25
Mestrado	40	6,91
Doutorado	494	85,32
Total	579	100

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Constata-se que atualmente 92,23% do corpo docente possuem formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado e doutorado.

A qualificação do corpo docente da UNIFAL-MG é complementada pelo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica

de Docentes (PRODOC), apresentado pela PROGRAD e executado com recursos destinados à capacitação dos servidores, sob a gestão da PROGEPE.

O referido programa foca a iniciação do servidor docente no serviço público na IFE durante o estágio probatório e tem como objetivo propiciar oportunidades de aprimoramento, atualização e melhoria do processo ensino-aprendizagem na prática docente. Abordam-se, inclusive, ações de capacitação relativas à legislação do serviço público e formação em LIBRAS. O PRODOC integra o Plano Anual de Capacitação dos servidores, sendo este elaborado pela PROGEPE, incluindo servidores TAE's.

O programa foi avaliado e reestruturado em 2015, quando foi aprovado por meio da Resolução Nº 29/2015, de 23 de novembro de 2015, do CEPE [72].

Além disso, com a publicação do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, o qual instituiu o PDP, a qualificação do corpo docente perpassa por essas novas diretrizes de desenvolvimento de pessoal, que visa tornar mais equânime e institucionalizado o processo de desenvolvimento dos servidores. O PDP tem a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos da instituição e, com isso, possibilita realizar um melhor planejamento das ações de qualificação dos servidores e administração dos recursos orçamentários.

Nesse sentido, foram implementados instrumentos pela PROGEPE e CPPD, que possibilitam a participação mais democrática entre os docentes, nos processos de desenvolvimento da carreira, bem como permitem um maior controle e acompanhamento das ações.

Em relação ao regime de trabalho, a composição do corpo docente não tem sofrido mudanças significativas. Cabe esclarecer que houve um pequeno aumento de docentes em regime de 20 horas semanais devido à implantação do curso de Medicina, cuja área é de difícil recrutamento de mestres e doutores, sobretudo em regime de dedicação exclusiva.

Conforme pode ser visualizado no Quadro 6.2, a seguir, a estrutura do regime de trabalho dos docentes da UNIFAL-MG já está consolidada na significativa participação de docentes integralmente dedicados às atividades acadêmicas.

Quadro 6.2 - Participação por regime de trabalho do corpo docente na UNIFAL-MG - atualizado até julho de 2020.

Carga Horária - Docente	Quantidade	%
20 Horas	35	5,67%
40 Horas	22	3,57%
Dedicação Exclusiva	520	84,28%
Titular Livre	1	0,16%
Professor Substituto 20 Horas	4	0,65%
Professor Substituto 40 Horas	18	2,92%
Professor Visitante	17	2,76%
Total	617	100,00%

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Verifica-se, por fim, conforme exposto, que em regime de dedicação exclusiva e em regime de tempo integral os índices estão acima do mínimo exigido pela Lei nº 9.394/1996 - Art. 52 [73].

6.2 Perfil do Corpo Técnico-Administrativo em Educação

6.2.1 Plano de Carreira

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é estabelecido pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 [74], que estrutura a forma de ingresso.

O padrão inicial se dá no primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e a experiência estabelecidas, e de desenvolvimento do servidor na carreira, e dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação.

A progressão por capacitação é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitando o interstício

de 18 (dezoito) meses, ou pela progressão por mérito profissional, que é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses, mediante avaliação de desempenho do servidor.

Em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.091/2005, c/c Decreto nº 5.825/2006 [75], foi aprovado pelo CONSUNI, em 21 de dezembro de 2007, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE's, contemplando a formação específica e a geral do servidor, nesta incluída a educação formal.

O Programa visa garantir a valorização dos servidores por intermédio de sua capacitação permanente e da promoção de qualificação e as ações de capacitação a serem desenvolvidas que são apresentadas no Plano Anual de Capacitação (PAC) em dois grandes grupos: cursos de capacitação (internos e externos à IFES) e de educação formal.

São objetivos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE's da UNIFAL-MG contribuir para que o servidor adquira conhecimentos que permitam o desenvolvimento do pensamento crítico acerca do papel da Instituição, do seu papel, enquanto profissional, e de sua cidadania; promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela UNIFAL-MG; valorizar os servidores, por meio de sua capacitação permanente e adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público; promover ações de qualificação para os servidores da UNIFAL-MG, no âmbito da educação fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* e racionalizar os investimentos com capacitação.

A capacitação dos servidores, como processo permanente e deliberado de aprendizagem, utiliza ações de aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para a formação do trabalhador para o exercício de suas atividades. A capacitação é orientada pelas metas de formar para o exercício do cargo, para a atuação no ambiente organizacional e para o exercício da função específica do cargo com a premissa básica de que o ser humano, ao transformar-se, transforma também o ambiente no qual interage.

Anualmente, são levantadas as necessidades de capacitação junto aos servidores técnico-administrativos e suas chefias imediatas. A programação de cursos é apresentada anualmente, mas, a qualquer momento, à medida que surgem as necessidades, outros cursos são acrescentados.

Além disso, com a publicação do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, o qual instituiu o PDP, a qualificação do corpo de TAEs perpassa por essas novas diretrizes de desenvolvimento de pessoal, que visa tornar mais equânime e institucionalizado o processo de desenvolvimento dos servidores. O PDP tem a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos da instituição e, com isso, possibilita realizar um melhor planejamento das ações de qualificação dos servidores e administração dos recursos orçamentários.

Nesse sentido, instrumentos foram implementados possibilitando a participação mais democrática entre os TAEs, nos processos de desenvolvimento da carreira, bem como permitem um maior controle e acompanhamento das ações.

Encontra-se previsto no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE's a possibilidade da participação de servidores em cursos de pós-graduação, condicionada aos interesses da UNIFAL-MG, à disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros para esta finalidade. Ressalta-se que não há uma rubrica específica para a execução dos cursos de capacitação e qualificação dos TAE's, mas sim uma rubrica cujo montante está destinado à capacitação de todos os servidores da Instituição, incluindo os gastos com diárias, inscrições, pagamento de cursos e reembolso de passagens.

Cabe destacar que, conforme Resolução nº 025/2012, de 11 de junho de 2012 [76], foi aprovado, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG (CEPE) o regulamento para criação de vagas adicionais nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), para os servidores TAE's da Universidade.

Em 2013, também foi criado o Programa de Incentivo à Qualificação dos servidores TAE's (PROQUALITAE), aprovado pela Resolução nº 029/2013 [77], alterada pela Resolução nº 098/2014, do CONSUNI [78] e regulamentado pela Resolução nº 20/2020, do CONSUNI [79], incentivando a educação formal desses servidores. O programa prevê a possibilidade de concessão de auxílio financeiro, bem como de regime diferenciado de trabalho, que consiste na redução de até 10

(dez) horas semanais na jornada de trabalho para servidores em qualificação formal, inclusive *Stricto Sensu*.

Considera-se o PROQUALITAE uma grande conquista para o apoio à qualificação dos servidores TAE's, sendo fruto de uma proposta que fora encaminhada pela PROGEPE, em 2011, visando a dar continuidade à política de valorização dos servidores, em consonância com a política e com as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 [80].

O apoio à qualificação por meio do auxílio financeiro, além de proporcionar o desenvolvimento dos servidores, possibilita o desenvolvimento institucional da UNIFAL-MG e a consequente melhoria da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados.

A partir do exercício de 2013, passou a ser incluída na proposta orçamentária do exercício subsequente previsão de recurso específico para o PROQUALITAE, na "Ação Orçamentária 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação".

Para o período de vigência do PDI, a UNIFAL-MG, observando os limites e a disponibilidade orçamentária, pretende ampliar o orçamento destinado ao referido programa, bem como ampliar o acesso dos servidores à participação, por meio de ações planejadas de acordo com o PDP.

O PROQUALITAE vem reforçar o apoio aos servidores TAE's da UNIFAL-MG os quais têm demonstrado uma preocupação constante com o seu desenvolvimento em relação à qualificação, conforme se pode constatar no Quadro 6.3.

Quadro 6.3 - Evolução do nível de qualificação do corpo técnico administrativo na UNIFAL-MG, especialmente em nível de mestrado e doutorado.

TAEs por Titulação	2015		2016		2017		2018		2019	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Não informado	31	9,12	26	2,98	18	5,34	22	0,89	20	0,89
Técnico (Nível Médio Completo)	11	3,24	10	7,74	3	0,89	3	6,53	3	5,93
Graduação (Nível Superior Completo)	49	14,41	44	13,1	55	16,32	44	13,06	35	10,39

TAEs por Titulação	2015		2016		2017		2018		2019	
	Qtd.	%								
Especialização Nível Superior	177	52,06	174	51,79	165	48,96	153	45,4	147	43,62
Mestrado	66	19,41	73	21,73	84	24,93	95	28,19	107	31,75
Doutorado	6	1,76	9	2,68	12	3,56	20	5,93	25	7,42
Total	340	100	336	100	337	100	337	100	337	100

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

6.2.2 Composição do Quadro de Servidores TAE's

O quadro permanente de pessoal TAE's autorizado para a UNIFAL-MG e ocupados, no momento, totaliza 334 servidores ativos, com perfil ilustrado nos Quadros 6.4 e 6.5.

Quadro 6.4 - Quantitativo do corpo Técnico-Administrativo em Educação - TAE da UNIFAL-MG, por Nível de Classificação dos cargos em julho de 2020.

Nível de Classificação	TOTAL
B	12
C	12
D	183
E	127
TOTAL	334

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Quadro 6.5 - Perfil do corpo técnico administrativo na UNIFAL-MG, por titulação - atualizado até julho de 2020.

TAEs por Titulação	Quantidade	%
Técnico (Nível Médio Completo)	5	1,50
Nível Médio Completo	16	4,79
Graduação (Nível Superior Completo)	30	8,98
Especialização Nível Superior	142	42,51
Mestrado	113	33,83

TAEs por Titulação	Quantidade	%
Doutorado	28	8,38
Total	334	100

Fonte: PROGEPE, UNIFAL-MG

Verifica-se, conforme exposto, um perfil qualificado de servidores, em que 84,72%, no mínimo, possuem qualificação acima do mínimo exigido para seus respectivos cargos.

Atribui-se tal resultado às políticas instituídas pela Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, e, sobretudo, às ações institucionais implementadas, já relatadas anteriormente, quais sejam, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAE's, o PAC e o PROQUALITAE. Nesse sentido, a UNIFAL-MG continuará, na vigência do PDI 2021-2025, aprimorando e ampliando as referidas ações, uma vez que estas têm se mostrado bem-sucedidas.

6.2.3 Critérios de Seleção e Contratação

O provimento de cargos TAE's desta Universidade obedece a dispositivos constantes na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e na Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e demais regulamentações pertinentes.

A normatização interna da UNIFAL-MG sobre a abertura de concursos públicos para técnico-administrativos em educação, atualmente, é definida também pela Resolução nº 27/2018 do CONSUNI e suas alterações. Conforme já relatado, sua revisão está em andamento, aguardando aprovação.

Em obediência às normas supracitadas e autorizações, por meio de edital, são definidas as características dos concursos públicos, os requisitos de escolaridade, a formação e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas. Assim, os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação

própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo.

Além disso, há uma análise sobre a lotação da vaga a ser ocupada, quando são verificadas as competências necessárias para atuação e assim, elabora-se as provas de forma a selecionar o servidor com o perfil mais próximo do desejado.

6.2.4 Perspectivas de Expansão do Corpo TAE, Detalhando Perfil do Quadro Existente e Pretendido Para o Período de Vigência do PDI

A perspectiva de expansão do corpo TAE da UNIFAL-MG está atrelada à política de expansão de pessoal do Governo Federal. Porém, mesmo participando dos programas de Expansão das Universidades, REUNI e de ensino de Medicina, a Instituição ainda não foi contemplada de forma adequada no atendimento às necessidades reais em relação ao quadro de TAE.

O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, contido no Decreto nº 5.825/2006, será vinculado ao PDI, devendo contemplar, entre outras ações, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemplem a realidade institucional, o que deverá ser feito na vigência do PDI 2021-2025, em continuidade aos estudos já iniciados pela Instituição.

Segundo o artigo art. 6º do Decreto nº 5.825/2006, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal objetiva estabelecer uma matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, que se dará mediante análise do quadro de pessoal, análise da estrutura organizacional da IFES e suas competências, análise dos processos e condições de trabalho e das condições tecnológicas da IFES.

Na recomposição do corpo TAE, a instituição do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (QRSTA) da UNIFAL-MG por meio do Decreto nº 7.232/2010 [81], a partir de julho de 2010, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, trouxe independência de autorização específica para realizar concurso público para o provimento de cargos exclusivamente dos Níveis de Classificação C, D e E. Desde então, a UNIFAL-MG tem autorização

automática para abertura de concurso em substituição aos cargos vagos em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração e demais casos previstos na legislação pertinente, observadas os limites orçamentários pertinentes, vigentes à época do provimento. O QRSTA da UNIFAL-MG é atualizado sempre que liberadas novas vagas para as Universidades, por meio de Portaria interministerial MEC/ME ou de Decreto presidencial.

O QRSTAE da UNIFAL-MG, atualizado por meio da Portaria Interministerial MEC/MP nº 316, DOU de 19 de outubro de 2017 [82], atualmente é de 328 servidores TAE's.

Por fim, cabe registrar que, conforme pactuado pela Instituição junto ao MEC, estão previstas para os próximos anos autorizações de mais 07 (sete) cargos Técnico-administrativos em Educação, referentes à Fase II da implantação do curso de graduação em Medicina, na Sede. Desses, 03 (três) serão de Nível de Classificação E e 04 (quatro) de Nível de Classificação D.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Este capítulo apresenta a estrutura organizacional e organograma institucional e acadêmico, bem como as instâncias de decisão, os órgãos colegiados e núcleo docente estruturante, os órgãos de apoio às atividades acadêmicas, os órgãos suplementares de apoio e o museu da memória e patrimônio da UNIFAL-MG.

7.1 Estrutura Organizacional

Estrutura organizacional é um instrumento da área da gestão que busca organizar as empresas e/ou instituições no que se refere a atividades e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Dessa forma, a UNIFAL-MG é estruturada conforme se observa no quadro 7.1:

Quadro 7.1 - Unidades e órgãos da UNIFAL-MG.

Unidade/Órgão	Descrição
CONSUNI	O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG
Conselho de Curadores	Órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial da UNIFAL-MG
CEPE	O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG em matérias acadêmicas das áreas de ensino, pesquisa e extensão
CICOM	O Conselho de Integração Comunitária (CICOM) é um órgão de caráter consultivo que tem por objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo assim para aumentar a integração da Instituição com a sociedade
CGRCI	O Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI - é um colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, responsável por tratar de assuntos relativos à governança, gestão de riscos e integridade.
Reitoria	A Reitoria, órgão superior executivo da UNIFAL-MG, tem por finalidade planejar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades de administração em geral, planejamento, orçamento, desenvolvimento institucional, assuntos estudantis, comunitários, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, no âmbito da Universidade.
PROPLAN	A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional é o órgão de assessoria da Reitoria responsável pela elaboração das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e

Unidade/Órgão	Descrição
	pelo suporte técnico a todos os órgãos da UNIFAL-MG na elaboração de planos, projetos, propostas de convênios, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa sustentável.
PROAF	A Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, órgão integrante da Reitoria, é responsável pelas funções específicas nas áreas de administração de recursos materiais, contabilidade e finanças, de transportes, de protocolo, de arquivo, de patrimônio e demais atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura e gerenciamento administrativo da UNIFAL-MG.
PROGEPE	A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, órgão integrante da Reitoria da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, criada pela Resolução nº 04, de 09 de abril de 2010, do Conselho Universitário - CONSUNI, tem por finalidade elaborar, planejar, coordenar, implementar e acompanhar as políticas e ações de gestão de pessoas da Instituição
PRACE	A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é o órgão responsável por planejar, executar e avaliar a política e programas de Assistência Estudantil na UNIFAL-MG.
PROEX	A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária
PROGRAD	A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.
PRPPG	A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é um órgão colegiado, executivo e deliberativo, no âmbito de suas competências, responsável pela proposição, incentivo, coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação.

Fonte: Sítio eletrônico da Universidade Federal de Alfenas

7.2 Sistema Organizacional - Siorg

O Siorg é um Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal que tem como finalidade uniformizar e integrar ações das unidades administrativas, constituir rede colaborativa voltada à melhoria da gestão pública, desenvolver padrões de qualidade e de racionalidade, proporcionar meios para melhorar o desempenho institucional e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, e reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade dos processos de organização e inovação institucional.

Dentre as funções básicas de organização e inovação institucional do Siorg estão a definição das competências dos órgãos e entidades e das atribuições de

seus dirigentes, a organização e funcionamento da administração federal, o estabelecimento de programas de melhoria do desempenho dos órgãos e entidades, a geração, adaptação e disseminação de tecnologias de inovação, a racionalização de métodos e processos administrativos, a elaboração de planos de formação, desenvolvimento e treinamento do pessoal envolvido na área de abrangência do sistema; e disseminação de informações organizacionais e de desempenho da gestão administrativa.

A fim de se estabelecer medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a estrutura organizacional da UNIFAL-MG começou a ser cadastrada Siorg no ano de 2019. Normatizado pelo Decreto nº 9.739, de 2019 [83] e com a propósito de atender a demanda do Ministério da Economia, a UNIFAL-MG no ano de 2020 concluiu integralmente seu cadastro no Siorg [84].

7.3 Instâncias de Decisão

A UNIFAL-MG tem, como instâncias de decisão superior, o CONSUNI, o CEPE e o CGRCI, o qual foi instituído pela Portaria nº 2.139, de 1 de outubro de 2019 [85].

Além das instâncias superiores de decisão, a UNIFAL-MG conta com outros órgãos, em instâncias específicas, tais como órgãos colegiados e órgãos de apoio à atividade acadêmica.

7.3.1 Órgãos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE: Competências e Composição

O Colegiado da PROGRAD é um órgão deliberativo e consultivo para assuntos relacionados ao ensino de graduação, cabendo-lhe manifestar-se sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e suas alterações, submetê-los ao CEPE e executar demais funções não previstas no seu regimento, mas inerentes, por natureza, ao Colegiado. É constituído pelo Pró-Reitor de Graduação, como presidente, pelos Coordenadores de Curso (tendo os Vice-Coordenadores

como suplentes), pelo Diretor do DRGCA, por um representante TAE e por um representante discente de graduação.

Ao Colegiado de Curso compete coordenar e supervisionar o funcionamento do curso, executar as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD e pelo CEPE e executar as demais funções não previstas no regimento da PROGRAD, mas inerentes a este colegiado, entre outras coisas. É constituído pelo Coordenador de curso, na qualidade de Presidente, pelo Vice-coordenador ou Coordenador adjunto de curso, por no mínimo 2 (dois) representantes docentes com no mínimo um suplente e um representante discente.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso de graduação tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matérias de natureza acadêmica. É constituído por um grupo de docentes responsáveis pela elaboração, acompanhamento e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado de Extensão é composto pelo Pró-Reitor, pelo Pró-Reitor Adjunto, pelos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, pelo(s) representante(s) dos servidores TAE's e pelo(s) representante(s) discente(s). Ele constitui a própria Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das atividades de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária.

O Colegiado de Assuntos Estudantis é o órgão máximo de natureza normativa e deliberativa da PRACE, sendo constituído pelo Pró-Reitor, seu presidente, representantes discentes de graduação, representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, por um(a) representante docente e seu(sua) suplente, por um(a) representante da sociedade civil organizada e seu(sua) suplente.

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) é um órgão consultivo e deliberativo da PRPPG, dentro de suas competências. A CPG é constituída pelo Pró-Reitor, seu presidente, pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação, Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, um representante dos docentes vinculados aos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, um representante discente dos Cursos de Pós-Graduação e um representante Técnico-Administrativo em Educação que tenha vinculação com Grupo de Pesquisa.

7.3.2 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

A estrutura organizacional mínima das unidades acadêmicas é composta por Diretor, Vice-Diretor, Congregação e Secretaria sendo facultada à unidade a criação de núcleos, de órgãos complementares ou de outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A Congregação é o órgão máximo consultivo, deliberativo e de recurso da unidade acadêmica no âmbito de suas competências.

A Secretaria é órgão de apoio subordinado à Diretoria da unidade. São suas atribuições:

- a) secretariar e assessorar a Diretoria da unidade;
- b) assessorar os servidores nos assuntos administrativos e;
- c) responsabilizar-se pela guarda da documentação da respectiva unidade.

7.4 Órgãos Suplementares de Apoio

A UNIFAL-MG conta com mais de uma dezena de órgãos suplementares de apoio (consulte o sítio eletrônico da UNIFAL-MG para uma lista completa). Muitos desses órgãos são apresentados no decorrer deste documento de maneira mais detalhada, em seções próprias, como o CEAD (Seção 5.1) e a Biblioteca (Seção 9.1). Alguns outros são mencionados em diversos locais, como por exemplo a DICOM e o DRGCA. Outro órgão suplementar de apoio que merece destaque é o Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas (MMP-UNIFAL), cujo breve histórico é apresentado na sequência.

7.4.1 Museu da Memória e Patrimônio da Universidade Federal de Alfenas

A Universidade Federal de Alfenas, ao criar o seu próprio museu (disponibilizando para este fim um prédio utilizado pela Universidade desde a década de 1940), consolidou um importante passo na preservação de sua memória

e de seus patrimônios, desde os seus tempos de Escola de Farmácia e Odontologia até o presente momento, por meio de suas manifestações materiais e imateriais.

Historicamente, o MMP-UNIFAL constituiu-se a partir de três diretrizes: tornar-se um instrumento eficaz para uma política de preservação do patrimônio cultural da UNIFAL-MG; efetivar-se como um espaço de relação entre os discentes, docentes, TAE's, ex-alunos e comunidade externa com a memória da Universidade; e disponibilizar, por meio de seus objetos e fotografias, material de consulta para pesquisas referentes à memória e ao patrimônio da UNIFAL-MG e da região do Sul de Minas Gerais, já que, devido aos seus mais de 100 anos de existência como instituição de ensino, teve e tem influência na história desta região.

Considerando esse histórico e também a expansão da Universidade no período recente, entende-se que o MMP-UNIFAL continua contribuindo institucionalmente para o desenvolvimento cultural de Alfenas e da região pela preservação e memória do patrimônio; e projeta-se a ampliação de sua agenda no sentido da proposição e difusão de eventos e expressões artístico-culturais múltiplos, tornando o espaço uma referência cultural para Alfenas e Região.

8 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Este capítulo apresenta as políticas de atendimento aos discentes operacionalizadas por meio da PRACE. Os direitos humanos, a assistência prioritária, o apoio psicopedagógico, a promoção de saúde e os canais de atendimento e avaliação representam essas políticas.

8.1 Introdução

A formação sócio-histórica brasileira está fundamentada em uma profunda desigualdade social, a qual em aspectos mais gerais está relacionada a produção da riqueza coletiva e a sua apropriação privada. Compreender o tempo histórico e as refrações da questão social no âmbito das Instituições Federais de Ensino (IFES) é fundamental para consolidarmos a Assistência Estudantil enquanto política educacional.

Assegurar a Assistência Estudantil como parte do direito à educação é uma pauta das agendas de lutas de diversos atores sociais, entre eles estão o Movimento Estudantil, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários - FONAPRACE - órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES. No contexto de redemocratização do país, após o empreendimento de muitos esforços destes atores, estabeleceu na Constituição Federal de 1988 nos artigos 205 e 206 [86] a inclusão da educação como direito de todos e dever do Estado, sendo a igualdade de acesso e permanência princípios fundamentais.

No que se refere à Lei que regulamenta a Política de Educação - Lei de Diretrizes e Bases, n.º 9.394/1996 entre as diretrizes que orientam os diversos níveis de educação, explicitou em seu art. 4º dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: “[...] atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

A assistência estudantil na educação superior foi regulamentada somente em 2007, por meio da Portaria nº 39 [87]. Neste mesmo ano foi instituído Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni

[88], tendo como seu principal objetivo a ampliação do acesso e permanência, as quais convergiam para a necessidade de uma política de assistência ao estudante. Foi então no ano de 2010, através do Decreto 7.234 [89], que foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Outras ações que favoreceram a ampliação do acesso e promoveram a inclusão de grupos sociais historicamente excluídos foram o Sistema de Seleção Unificada - SiSU [90], Lei de Cotas [91] e o Programa Bolsa Permanência [92]. Foi a partir deste momento que o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das Instituições Federais de Ensino (IFES) foi alterado, passando assemelhar composição de nossa sociedade.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES realizada em 2018 [93]:

- a) 70,2% de estudantes da graduação pertencem a famílias com renda per capita de até um e meio salário mínimo;
- b) 54,6% das vagas são ocupadas por mulheres;
- c) 60,4% são oriundos de escolas públicas e;
- d) 41% são negros (pretos ou pardos).

Com a chegada destes novos sujeitos, as complexas demandas da permanência, tanto em seus aspectos materiais quanto simbólicos, são continuamente trabalhadas pelas equipes multidisciplinares das Pró-Reitorias que fazem a gestão da Assistência Estudantil.

Os dados apontam que a Universidade está mais próxima do retrato da heterogeneidade da nossa realidade. O projeto de nação pode potencializar, mas também tensionar e delimitar a gestão da Assistência Estudantil. Assim, para uma educação que seja inclusiva, pública, gratuita, diversa, que respeite a pluralidade de ideias, é preciso defender o Estado Democrático de Direito.

8.2 Direitos Humanos e Inclusão

A PRACE ocupa-se em promover políticas inclusivas que abranjam toda comunidade universitária (estudantes, servidores e colaboradores) e colaborem com a inclusão e com a diversidade nas comunidades em que se insere.

A UNIFAL-MG, através de seu Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI), não apenas oferece atendimento especializado a membros da comunidade com deficiência, como planos individuais de ensino, produção de material, tradução Português-Libras-Português, estudos de acessibilidade como também oferece formação continuada sobre a temática para professores e outros profissionais das comunidades interna e externa.

Desde 2011, a instituição graduou 35 estudantes com deficiência e ainda tem 88 estudantes matriculados, em 22 cursos diferentes. Após a aprovação da Lei 13.409/2016 [94], que regulamentou o sistema de cotas para pessoas com deficiências, é nítido o crescimento de seu número na instituição, como pode ser observado no Gráfico 8.1:

Gráfico 8.1 - Número de pessoas com deficiências em atendimento especializado.



Fonte: PRACE, UNIFAL-MG

Desde pelo menos 2019, a instituição aprofunda suas discussões sobre questões étnico-raciais, de gênero e de sexualidade através de outras 3 comissões permanentes específicas para o tratamento destas questões. Políticas específicas para mulheres, comunidade LGBT+, negros e indígenas são idealizadas e propostas seja através de grupos específicos de discussão, proposição de normativas aos órgãos colegiados e canais exclusivos de atendimento de demandas, seja pela promoção ou participação em eventos sobre as temáticas. O Gráfico 8.2 apresenta o número de pessoas negras matriculadas na UNIFAL-MG.

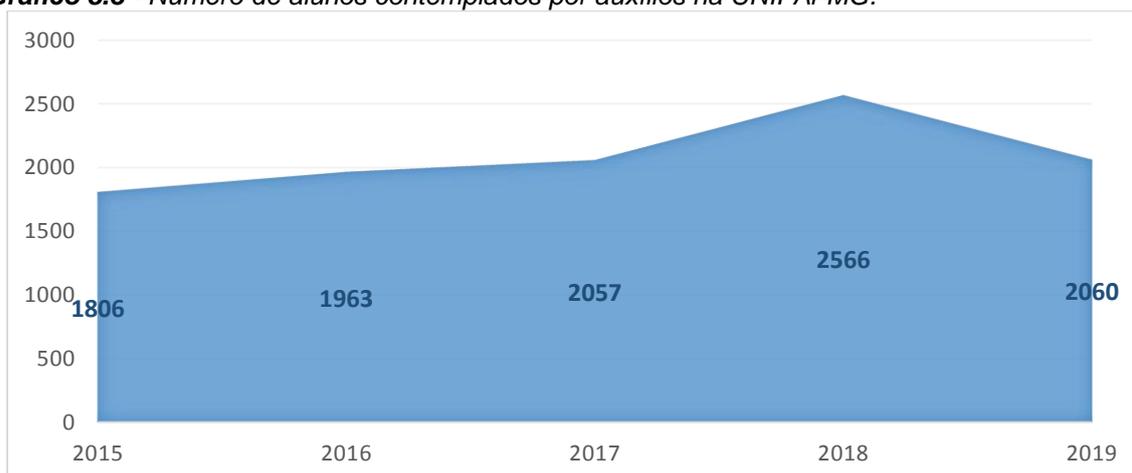
Gráfico 8.2 - Número de negros matriculados na UNIFAL-MG.

Fonte: PRACE, UNIFAL-MG

8.3 Assistência Prioritária

A PRACE gere um programa de assistência aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de modo a diminuir as diferenças nas condições de permanência do estudante nos cursos de graduação em vulnerabilidade socioeconômica.

Este programa busca abranger todos os eixos previstos no Decreto 7.234/2010. O Programa de Assistência Prioritária oferece auxílio alimentação através do serviço de quatro restaurantes universitários, bolsas para permanência, auxílios para participação em eventos e trabalhos de campo, auxílio para estudantes mães e pais e cessão de equipamentos. O Gráfico 8.3 apresenta o número de alunos contemplados com algum auxílio.

Gráfico 8.3 - Número de alunos contemplados por auxílios na UNIFAI-MG.

Fonte: PRACE, UNIFAL-MG

O acesso ao programa se dá através de edital de fluxo contínuo pelo qual o estudante apresenta a documentação comprobatória e é classificado segundo os critérios aprovados por órgão colegiado e disponíveis no sítio eletrônico da PRACE.

8.4 Apoio Psicopedagógico

A UNIFAL-MG oferece apoio aos discentes com dificuldades seja por sofrimento psíquico seja por outras questões ligadas ao processo ensino-aprendizagem. Tanto o apoio psicológico, que não tem caráter de atendimento clínico, quanto o pedagógico buscam privilegiar as ações de atendimento coletivo, como grupos de acolhimento ou oficinas sobre processos de ensino-aprendizagem, buscando a articulação dos dois saberes.

Desde 2016, o apoio psicológico é realizado pelos profissionais lotados na PRACE. Anteriormente, o apoio era oferecido, dentro de suas limitações, pelo Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIASST). O trabalho de apoio pedagógico fora realizado pela PROGRAD por vários anos, mas desde 2020 foi integrado ao Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA) da PRACE, juntamente com o serviço de psicologia universitária. Este trabalho, usualmente, age em consonância com o DDHI, a fim de intervir, principalmente, nas questões ligadas a transtornos específicos de aprendizagem. Os Gráficos 8.4 e 8.5 apresentam, respectivamente, o número de alunos que receberam atendimento psicológico e pedagógico.

Gráfico 8.4 - Número de alunos que receberam atendimento psicológico na UNIFAL-MG.



Fonte: PRACE, UNIFAL-MG.

Gráfico 8.5 - Número de alunos que receberam atendimento pedagógico na UNIFAL-MG.

Fonte: PRACE, UNIFAL-MG.

8.5 Promoção de Saúde

É parte importante do atendimento ao estudante as ações de promoção de saúde e prevenção de males físicos e mentais. Assim, a UNIFAL-MG mantém campanhas, projetos e estruturas para as ações de esporte, nutrição, cultura, integração e prevenção de morbidades infectocontagiosas.

A PRACE mantém um programa, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Acadêmico (PROGRIDA), que busca fomentar projetos de extensão e pesquisa que têm estes eixos como interface, através de apoio material e logístico. A UNIFAL-MG dispõe de quatro complexos esportivos disponíveis para uso de toda a comunidade sem qualquer ônus para os usuários e oferece apoio material para os eventos esportivos promovidos pelas representações estudantis.

A instituição também conta com um Museu, apresentado no Capítulo 7, como seu principal aparelho cultural, num prédio histórico, no centro da cidade, aberto diariamente à visitação pública com salas permanentes e rotativas.

Além disso, as ações de promoção e prevenção para estudantes e servidores se integram, sendo que em 2019, foram desenvolvidos 16 projetos pela PRACE e Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho com este enfoque além de 22 projetos e programas de cultura desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão com participação de todos os segmentos da comunidade universitária.

8.6 Canais de Atendimento e Avaliação

O estudante, tem acesso a grande maioria dos serviços, hoje, de maneira digital. A solicitação de documentos, inscrições em editais, emissão de certidões, de assistência material ou psicossocial, podem ser feitas pelos Sistemas Integrados da UNIFAL-MG. Para os estudantes com dificuldade de acesso à rede mundial de computadores, a instituição, dentro do Programa de Assistência Prioritária, oferece empréstimos de máquinas e, além disso, têm à disposição dos estudantes computadores conectados à rede em todas as suas unidades (no campus sede, sete dias por semana, e em estudo a implantação nas demais unidades).

O estudante também pode consultar nas respectivas páginas *web* da instituição, o *e-mail* institucional de cada setor ou servidor, além do telefone de atendimento, a fim de sanar dúvidas e acompanhar o andamento de suas requisições. O canal da Ouvidoria é um canal disponível ao estudante para queixas e dúvidas.

Como forma de melhor atender demandas específicas do público feminino, a UNIFAL-MG, numa ação conjunta da PRACE e Ouvidoria, iniciou também em 2020, um canal de atendimento exclusivo para o público feminino para acolher demandas específicas.

A instituição conta ainda com dois órgãos que avaliam as políticas e formas de atendimento dos alunos: a CPA e o Observatório Permanente de Monitoramento, que buscam de forma autônoma desenvolver levantamentos e estudos da satisfação dos estudantes e dos resultados atingidos com as políticas da instituição.

9 INFRAESTRUTURA

Este capítulo apresenta informações sobre infraestrutura de bibliotecas, laboratórios e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à disposição da comunidade acadêmica da UNIFAL-MG.

9.1 Bibliotecas

A criação das Bibliotecas da UNIFAL-MG teve início em 1916. Desde então, atrelado ao desenvolvimento da Universidade, as Bibliotecas têm buscado se desenvolver quantitativamente e qualitativamente em relação ao espaço físico, acervo, organização e gerenciamento dos serviços prestados. Além disso, as mesmas vêm se consolidando como elemento importante de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNIFAL-MG.

No sentido de integrar e fortalecer as ações das bibliotecas, em 2017 foi instituído o Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG (SIBI), conforme Resolução n.º 4, de 23 de fevereiro de 2017 [95].

O SIBI é constituído pelo Conselho de Biblioteca, Diretoria, Secretaria Administrativa, Assessoria Técnica e conta com quatro Bibliotecas, sendo elas: Biblioteca Central, localizada no Campus Sede; Biblioteca da Unidade Santa Clara; Biblioteca do Campus de Poços de Caldas e a Biblioteca do Campus de Varginha.

As Bibliotecas funcionam de forma descentralizada vinculando-se tecnicamente à diretoria do SIBI/UNIFAL-MG e administrativamente à Direção do campus avançado respectivo, e em Alfenas à Reitoria.

O SIBI/UNIFAL-MG tem buscado inovar os serviços oferecidos com a participação da comunidade acadêmica e integração das Bibliotecas desenvolvendo novos produtos e serviços voltados para as reais necessidades dos usuários.

9.1.1 Estrutura

A área total destinada às Bibliotecas na UNIFAL-MG é de 3.911m². A infraestrutura de cada Biblioteca é apresentada na Tabela 9.1.

Tabela 9.1 - Infraestrutura das Bibliotecas.

Itens de infraestrutura	Biblioteca Central	Biblioteca da Unidade Santa Clara	Biblioteca Campus Poços de Caldas	Biblioteca Campus Varginha
Área total	2.661 m ²	200 m ²	450 m ²	600 m ²
Sala para estudo em grupo	5	2	4	4
Cabine/espço para estudo individual	-	-	11	4
Mesas para estudo em grupo	86	7	47	25
Computadores para pesquisa	2	1	10	6
Scanner planetário	1	1	1	1
Banheiros	5	-	-	-
Bebedouros	5	-	-	-
Escaninhos	155	51	65	48
Assentos	300	38	158	128

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2020).

A Biblioteca Central abriga ainda um Laboratório de Informática com 39 computadores com acesso à Internet.

A Biblioteca da Unidade Santa Clara teve o espaço destinado aos usuários ampliado, pois a reprografia da Unidade, que funcionava no espaço interno da Biblioteca, foi retirada, o que possibilitou a criação de mais uma sala de estudo em grupo.

A Biblioteca do Campus Poços de Caldas além das 4 salas de estudos na parte interna da Biblioteca, conta com mais 11 salas de estudos na parte externa, no Prédio A.

As Bibliotecas da Unidade Santa Clara, do Campus Poços de Caldas e do Campus Varginha possuem bebedouro e banheiros na parte externa, no prédio onde estão localizadas.

As Bibliotecas contam com *scanner* planetário, disponibilizado em abril de 2019, para uso de toda a comunidade. A disponibilização dos *scanners* tem contribuído para auxiliar, facilitar e ampliar o acesso ao conteúdo das Bibliotecas, como também para diversificação dos serviços prestados, trazendo inovação. Dados obtidos por meio dos equipamentos mostram que do período de início de uso até o dia 10 de março de 2020 foram registradas 43.101 utilizações.

Todas as bibliotecas contam com rede *wireless* para acesso de todos os usuários.

9.1.2 Recursos Humanos

As equipes nas bibliotecas são compostas por bibliotecários, assistentes administrativos e auxiliares em administração terceirizados. A Tabela 9.2 apresenta os detalhes acerca dos recursos humanos do SIBI.

Tabela 9.2 - Recursos humanos das Bibliotecas.

Biblioteca	Bibliotecários	Assistentes em Administração	Auxiliares	Total
Biblioteca Central	4	1	5	10
Biblioteca Unidade Santa Clara	1	-	4	5
Biblioteca Campus Poços de Caldas	2	-	3	5
Biblioteca Campus Varginha	2	1	3	6
Total	9	2	15	26

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2020).

Os auxiliares são responsáveis pelo atendimento direto ao usuário. Nos últimos anos, houve redução do número e da carga horária de trabalho dos auxiliares administrativos terceirizados, o que acarretou, além de adequações em relação ao desenvolvimento das atividades, a redução do horário de funcionamento

das Bibliotecas, passando a não abrir aos sábados (Biblioteca Central e do Campus Varginha) e a Biblioteca Central fechando uma hora mais cedo durante a semana.

Um projeto de autoatendimento foi elaborado como meio de contribuir para a ampliação do horário de atendimento, uma vez que a ampliação do horário foi uma das reivindicações apresentadas na pesquisa de avaliação dos serviços realizada em 2018 [96]. O projeto tem um alto custo para implantação o que, até o momento, inviabiliza a execução. É necessário buscar alternativas de financiamento por meio de projetos e captação de verba, conforme se depreende do enunciado no objetivo G10, indicador 4, meta 1 no Quadro 2.11.

Destaca-se que a implantação de autoatendimento utiliza a tecnologia de Identificação por Radiofrequência (RFID) e visa promover a automação e otimização dos serviços prestados pelas Bibliotecas, maior segurança ao acervo das mesmas, uma vez que a tecnologia é mais avançada do que a utilizada atualmente (eletromagnética) e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento prestado.

As Bibliotecas funcionam nos dias e horários descritos no Quadro 9.1. Durante o período de férias, as Bibliotecas funcionam com horário diferenciado, previamente divulgado na página *web* do SIBI/UNIFAL-MG, em redes sociais e em outros canais de comunicação.

Quadro 9.1 - Horários de atendimento das Bibliotecas.

Biblioteca	Dias	Horários
Biblioteca Central	Segunda a sexta-feira	07h10min às 20h50min
Biblioteca Unidade Santa Clara	Segunda a sexta-feira	07h às 21h
Biblioteca Campus Poços de Caldas	Segunda a sexta-feira	08h às 21h30min
Biblioteca Campus Varginha	Segunda a sexta-feira	07h30min às 21h50min

Fonte: SIBI/UNIFAL-MG (2020).

9.1.3 Acervo

O acervo bibliográfico das Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG é constituído por livros, periódicos, CDs, DVD's, teses, dissertações, mapas, entre outros.

A atualização e expansão do acervo é feita conforme a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (Resolução SIBI/UNIFAL-MG nº 002/2019 [97]) que é o instrumento normativo que estabelece critérios para planejar e acompanhar o desenvolvimento do acervo de forma racional, com base nas exigências do MEC/INEP de forma a atender as bibliografias básica e complementares descritas nas unidades curriculares dos cursos oferecidos na Instituição. Além de subsidiar a aplicação anual dos recursos financeiros, a Política também estabelece os parâmetros para a aquisição de coleções em formato eletrônico, visando ampliar o acesso aos usuários e diminuir os problemas de limitações de espaço físico para as coleções em formatos convencionais, atendendo cada vez mais as necessidades reais da comunidade acadêmica.

As Bibliotecas estão automatizadas com o *software* SophiA Biblioteca que permite cadastro de usuário e materiais bibliográficos, relatórios estatísticos e gerenciais, gerenciamento de aquisições, consulta *online* ao acervo, renovações, reservas, histórico de circulações, entre outras funcionalidades necessárias para o gerenciamento do acervo.

Nos últimos cinco anos, o acervo apresentou crescimento de 27,62% no número de títulos e 11,54% na quantidade de exemplares, em relação ao acervo de 2015. A evolução do acervo físico pode ser vista na Tabela 9.3.

Tabela 9.3 - Número de títulos e exemplares - 2015-2020.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Título	22.284	24.255	25.776	26.780	27.771	28.440*
Exemplares	120.970	126.031	129.192	131.882	133.751	134.931*

Fonte: SophiA Biblioteca (2020).

Nota: Acervo de 2020 vai até 07/07/2020.

A aquisição de materiais bibliográficos acontece por meio de compra, assinatura, doação e depósito legal. A aquisição por meio de compra é realizada anualmente, sendo a principal forma de aquisição das Bibliotecas. No período de janeiro a 30 de maio de cada ano, os professores, responsáveis pelas disciplinas, indicam, por meio sistema de gerenciamento da biblioteca SophiA, os títulos das bibliografias básicas e complementares a serem adquiridos. As aquisições visam atender as necessidades das disciplinas e as exigências do Instrumento de

Avaliação do MEC/INEP, no que se refere à qualidade dos cursos de graduação para nota 5.

Quanto ao acervo digital, em julho de 2015, foi implantada a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) da UNIFAL-MG, com o objetivo de tornar acessível, de forma rápida e sem fronteiras, o acesso à versão digital completa das teses e dissertações defendidas nos 22 programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG, atendendo assim a Portaria CAPES 013/2006 [98], que institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos. A BDTD da UNIFAL-MG utiliza o Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações (TEDE2), *software* desenvolvido pelo IBICT, e seu acervo, em 2019, contava com 1.011 dissertações e 47 teses.

A BDTD da UNIFAL-MG faz parte de três diretórios de repositórios institucionais, sendo eles o *OpenDOAR (The Directory of Open Access Repositories)* [99], diretório internacional, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do IBICT [100] e o Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASISBR) [101], o que proporciona uma maior divulgação e visibilidade da produção científica da UNIFAL-MG em nível nacional e internacional.

Para atender a demanda dos cursos de graduação e conseqüentemente ao critério de avaliação do MEC, contido no Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, referente à disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) em repositórios institucionais próprios acessíveis pela internet, foi elaborado o projeto de implantação do Repositório Institucional (RI) da UNIFAL-MG.

O RI da UNIFAL-MG será um ambiente digital *web*, com a finalidade de armazenar, preservar, divulgar e dar acesso à produção científica da Instituição, conforme apresentado no Quadro 2.11, objetivo G6, indicador 4, meta 1, seguindo o princípio de acesso aberto, livre e gratuito. Assim, com o RI da UNIFAL-MG, além de garantir a catalogação e indexação da produção científica da UNIFAL-MG, haverá a unificação de informações atualmente armazenadas de forma dispersa, promovendo maior visibilidade da produção acadêmica da UNIFAL-MG. O projeto foi apresentado à Reitoria, às Pró-Reitorias e ao NTI e os primeiros passos para criação do Grupo de trabalho para desenvolvimento das políticas e normas do RI já foram dados.

Ainda como acervo digital, os usuários contam com o acesso ao Portal de Periódicos CAPES [102] que representa uma importante ferramenta, com

conteúdos digitais e essenciais para suporte à produção do conhecimento nas Universidades. São cerca de 45 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, disponíveis para acesso no Portal.

Com o amplo acesso ao Portal de Periódicos CAPES e a tendência mundial da digitalização do acervo de periódicos, a assinatura de periódicos impresso foi reduzida. Aliado a isso, a Portaria n.º 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia [103], suspendeu o fornecimento de jornais e revistas em meio impresso, levando as Bibliotecas a assinarem apenas jornais em meio eletrônico. Dessa forma as Bibliotecas assinam os seguintes jornais em formato digital: Folha de São Paulo, O Globo e Valor Econômico. Na página das Bibliotecas é disponibilizado também o acesso às 10 (dez) revistas publicadas pela UNIFAL-MG.

As mudanças tecnológicas e culturais que vêm ocorrendo nas últimas décadas tornam necessária a constituição de acervos em formato digital. Dessa forma, a aquisição de *e-books* para complementar o acervo físico e proporcionar aos usuários o acesso às bibliografias básica e complementares por meio de uma biblioteca virtual está em andamento, uma vez que é imprescindível que as referências/bibliografias utilizadas nas disciplinas estejam disponíveis em versões atualizadas, seja no formato impresso ou eletrônico.

9.1.4 Serviços

As Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG atendem a comunidade acadêmica: alunos de graduação, pós-graduação, TAE's, professores, membros de projetos e a comunidade externa: usuários de outras instituições, pesquisadores, estudantes de intercâmbio e demais visitantes.

As Bibliotecas apresentam um total de 7.360 usuários ativos cadastrados no *software* de gestão de bibliotecas SophiA. Sendo, 5.667 alunos de graduação, 734 alunos de pós-graduação, 9 membros de projetos, 590 professores, 350 TAE's e 10 servidores de instituições conveniadas (dados obtidos em 28/02/2020).

O funcionamento, o empréstimo do material bibliográfico e o uso do espaço físico das Bibliotecas é regulamentado pela Resolução 001/2019 [104]. O acesso

ao material bibliográfico é aberto à comunidade e o empréstimo é permitido aos docentes, discentes, TAE's da UNIFAL-MG e servidores das instituições conveniadas (Receita Federal e Advocacia-Geral da União da cidade de Varginha).

As Bibliotecas oferecem aos usuários os seguintes serviços e produtos: consulta ao acervo; empréstimos (domiciliar, por hora e entre bibliotecas); levantamento bibliográfico; visitas orientadas; orientação e normalização bibliográfica; treinamentos de usuários; exposições; acesso às bases online; comutação bibliográfica, que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; solicitação de ISBN, elaboração de fichas catalográficas, entre outros. Também ministram treinamentos sobre o uso do Portal de Periódicos Capes e das normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos, sempre que requisitados por grupos de usuários ou atendendo a convites de disciplinas.

A consulta ao acervo pode ser feita nos terminais disponibilizados nas Bibliotecas, por meio da página *web* do SIBI/UNIFAL-MG e também pelo aplicativo SophiA Biblioteca. O número de consultas realizadas de 2015 a 2019 é apresentado no Tabela 9.4:

Tabela 9.4 - Número de consultas.

Ano	Terminal WEB	Terminal Mobile	Total
2015	66.770	3.677	70.447
2016	61.176	7.383	68.559
2017	62.253	7.710	69.693
2018	55.556	12.491	68.047
2019	47.180	20.101	67.281

Fonte: SophiA Biblioteca (2020).

O número de consultas por meio do Terminal *Mobile* em 2019 teve um aumento de 60,92% em relação ao ano anterior. Em março de 2019 foi disponibilizado o aplicativo SophiA Biblioteca que possibilita o acesso ao catálogo bibliográfico *online* com detalhamento da localização de exemplares disponíveis e outras funcionalidades através de *smartphone* ou *tablet*, o que possivelmente

contribuiu para o aumento do número de consultas por proporcionar maior comodidade e mobilidade.

O fluxo de circulação do acervo físico das Bibliotecas totalizou 1.031.421 circulações (empréstimo e devolução) nos anos de 2015 a 2019. Sendo 515.914 empréstimos e 515.507 devoluções, como apresentado na Tabela 9.5.

Tabela 9.5 - Circulação do acervo no período de 2015 a 2019.

Ano	Empréstimos	Devoluções	Total de circulação
2015	103.937	103.911	207.848
2016	102.235	101.994	204.229
2017	105.997	105.298	211.295
2018	102.957	102.957	205.914
2019	100.788	101.347	202.135
Total	515.914	515.507	1.031.421

Fonte: SophiA Biblioteca (2020).

Entre os serviços prestados, o Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB) possibilita o empréstimo de obras entre as Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG facilitando o acesso ao acervo independentemente da localidade. Foram realizados 2.704 EEBs nos últimos cinco anos.

Como forma de contribuir com a inclusão digital, as Bibliotecas realizam o empréstimo de *notebooks* do Programa de Empréstimo de Computador Portátil da PRACE [105], que busca atender uma parcela dos estudantes que ainda não possuem equipamentos portáteis para estudos e pesquisas. O acesso ao Portal de Periódicos CAPES e a outros recursos digitais também estão disponíveis como forma de favorecer a inclusão digital.

O Portal de Periódicos CAPES pode ser acessado de qualquer computador da UNIFAL-MG ou aparelho remoto por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), utilizando *login* e senha institucionais disponibilizados para professores, TAE's e alunos, além de outros membros da comunidade acadêmica.

Em relação ao uso do Portal de Periódicos CAPES, foram realizados um total de 880.616 acessos de 2015 a 2019, sendo 491.798 acessos às bases de referências e 388.818 acessos aos textos completos. Os indicadores de acesso ao

Portal de Periódicos CAPES via UNIFAL-MG por ano são apresentados na Tabela 9.6.

Tabela 9.6 - Número de acessos ao Portal de Periódicos CAPES.

Ano	Base de Referência	Texto Completo	Total por ano
2015	129.627	53.214	182.841
2016	138.398	54.180	192.578
2017	66.794	64.049	130.843
2018	73.686	94.227	167.913
2019	83.293	123.148	206.441
Total	491.798	388.818	880.616

Fonte: GEOCAPES (2020).

As Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG oferecem o serviço de comutação bibliográfica que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Nos anos de 2015 a 2019 foram atendidos 74 pedidos de comutação.

Para auxiliar a formatação/normalização dos trabalhos técnico-científicos é disponibilizado o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG [106], baseado nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Como decisão da Assessoria Técnica, um novo manual está sendo desenvolvido, buscando atender às novas orientações das normas atualizadas, bem como buscar o uso de ferramentas intuitivas visando facilitar seu uso.

Ainda como forma de auxiliar a normalização de TCCs, dissertações e teses, são disponibilizados *templates*, arquivos modelos, de acordo com o atual Manual de Normalização da UNIFAL-MG e as normas da ABNT que foram atualizadas nos últimos anos. Também são disponibilizados *templates* para *e-books* e artigos.

Nos anos de 2015 a 2019 foram realizadas, aproximadamente, 803 orientações e foram elaboradas aproximadamente 803 fichas catalográficas.

Para auxiliar na divulgação e orientação dos serviços oferecidos pelas Bibliotecas são disponibilizados tutoriais em vídeos sobre o aplicativo SophiA e como utilizar o *Scanner Planetário*.

As Bibliotecas possuem ainda os seguintes serviços cooperativos e convênios: BIREME [107] - Centro Latino Americano e do Caribe de informações em Ciências da Saúde -, Rede Nacional, IBICT/CCN - Catálogo Coletivo Nacional [108] e Portal Saúde Baseado em Evidências [109]. Com a entrada em vigor do Regulamento do Empréstimo entre Bibliotecas Externas (Resolução n.º 003/2019 [110]) foi dado um passo importante para a cooperação entre Bibliotecas de outras instituições públicas de ensino superior. As Bibliotecas já contam com parceria da Biblioteca Universitária da UFLA e do Sistema de Bibliotecas da UFMG. Essas parcerias possibilitam aos usuários solicitar o empréstimo de obras pertencentes às bibliotecas conveniadas, bem como os usuários dessas instituições podem solicitar o empréstimo nas Bibliotecas do SIBI/UNIFAL-MG.

O SIBI/UNIFAL-MG disponibiliza uma página *web* [111] na Internet com informações sobre as Bibliotecas, regulamentações, guias e serviços oferecidos de acordo com as exigências externas por maior transparência e acesso às informações.

9.2 Laboratórios

Em relação a estrutura de laboratórios, a UNIFAL-MG tem avançado nos últimos anos para a estruturação e adequação dos laboratórios de ensino e pesquisa existentes. No período de 2006 a 2013, houve uma grande expansão na Universidade em função do Programa de Expansão e Interiorização das Universidades [112] e, em seguida, do Programa REUNI.

Nessa expansão, diversos laboratórios foram criados na área de Engenharias no campus Poços de Caldas; laboratórios na área de Ciências Sociais Aplicadas, no campus de Varginha; laboratórios na área de Geografia, Física, Fisioterapia e Computação na Unidade Santa Clara. Na Sede, com o processo de expansão foram criados também laboratórios nas áreas de Ciências Sociais, Letras, Pedagogia, História, dentre outros. Ainda foi possível a ampliação de laboratórios de Biologia, Química, Nutrição, Biotecnologia, Biomedicina e outros.

Há ainda laboratórios de cursos mais tradicionais na Universidade, nas áreas de Farmácia, Química, Anatomia, Fisiologia, Biologia, Odontologia, Enfermagem e diversas áreas do conhecimento. Os cursos da área de saúde são os mais

tradicionais e antigos da Universidade, muitos deles tiveram uma adequação recente com a implantação do curso de Medicina, que ocorreu em 2013, principalmente os laboratórios de áreas básicas da saúde e aqueles específicos da área de medicina.

É importante ressaltar que há ainda 4 laboratórios de informática de uso geral (1 em cada campus) que ficam disponíveis para uso dos discentes. A instituição busca com isso a inserção das tecnologias no seu cotidiano, fortalecendo o ensino digital de qualidade.

Recentemente houve uma ampliação também dos laboratórios de pesquisa com a construção de um prédio no campus Poços de Caldas e outro na Unidade Santa Clara, em Alfenas, financiados com recursos de órgãos de fomento e contrapartidas da instituição. Nessa mesma linha, estão em fase de construção três novos prédios de laboratórios de pesquisa, na área de Química, Engenharia de Materiais e Biomedicina, fortalecendo ainda mais a área de pesquisa e inovação.

A instituição conta com equipamentos de grande importância e altos investimentos realizados nos últimos tempos para que os experimentos e aulas sejam realizados nesses laboratórios da melhor maneira possível. Os equipamentos são adquiridos de diversas formas, seja pelos pesquisadores junto aos órgãos de fomento, ou seja, com apoio institucional. Para tanto, são destinados recursos na instituição direcionados à Pesquisa e à Pós-Graduação, que permitem a manutenção e ampliação da infraestrutura. Anualmente a instituição também realiza um processo de aquisição de equipamentos de laboratórios, no qual a vinculação às atividades de graduação com viés para equipamentos multiusuários e a necessidade são analisadas para sua aquisição.

Com a crise fiscal, que gerou uma diminuição nos últimos anos do orçamento destinado às Instituições de Ensino, há em andamento também investimentos em equipamentos que geram ganho acadêmico por sua tecnologia, mas também geram economia como sistemas informatizados, impressoras 3D, *scanners* de última geração, dentre outras ações, visando melhorar a eficiência e gerar economias para que as atividades acadêmicas não sejam prejudicadas. Outras questões estão sendo trabalhadas em termos de infraestrutura e sustentabilidade na Universidade.

Laboratórios que prestam serviços à comunidade estão sendo todos adequados de acordo com as normas da vigilância sanitária. Nesse sentido, há muitas dificuldades estruturais, principalmente pelo fato de existirem muitos prédios

antigos na Universidade. Além disso, a instituição avançou também na adequação às normas de combate à incêndio e pânico.

No tópico dos Eixos Temáticos, apresentados no Capítulo 2, Seção 2.6, Quadros 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11 e 2.12, há também perspectivas de avanço na questão de acessibilidade, principalmente na sinalização, permitindo ainda melhores condições estruturais de tecnologia, segurança e acessibilidade.

9.3 Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A infraestrutura de TIC na UNIFAL-MG é de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O NTI, Órgão Suplementar da UNIFAL-MG, é responsável pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) à administração, ensino, pesquisa e extensão.

No decorrer deste documento, de maneira esparsa, foram fornecidas informações sobre infraestrutura relacionadas à TIC. Esta seção complementa estas informações de base tecnológica, apresentando descrições de recursos disponíveis atualmente e desejados pela UNIFAL-MG para os próximos 5 anos. Em particular, esta seção trata de questões sobre rede lógica e elétrica, disponibilidade e Acordo de Nível de Serviço (ANS), e segurança da informação.

9.3.1 Rede Lógica

A UNIFAL-MG conta hoje com ligação por fibra óptica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) [113] em todos os seus *campi*, conforme exibido no Quadro 9.2. Em todos os *campi*, todos os prédios em uso, com exceção do Departamento de Serviços Gerais (DSG) da Unidade Educacional Santa Clara, recebem conectividade por meio de fibra óptica.

Quadro 9.2 - Interconectividade por fibra ótica nos campi da UNIFAL-MG.

Campus/Unidade	Taxa de transferência
Sede	1 Gbps
Santa Clara	200 Mbps
Poços de Caldas	100 Mbps
Varginha	200 Mbps

Fonte: NTI/UNIFAL-MG (2020).

Conforme apresentado no Quadro 2.11, objetivo G9 e seus respectivos indicadores e metas, a instituição visa ampliar e aprimorar o acesso à conectividade de rede nos *campi*.

9.3.2 Disponibilidade e Acordo de Nível de Serviço

Atualmente, percebe-se a preocupação da Instituição com questões relacionadas à disponibilidade de TIC e ANS, do original em inglês, *Service Level Agreement* (SLA). Uma das necessidades identificadas no PDTIC [114] é manter o *Datacenter* da UNIFAL-MG seguro, disponível e com capacidade de armazenamento e processamento compatível com a demanda de serviços de TIC necessários às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Essa necessidade está associada ao objetivo de aumentar o tempo de disponibilidade do *datacenter* da UNIFAL-MG. O PDTIC descreve, para atendimento desse objetivo, o indicador porcentagem de *uptime* - tempo que o *datacenter* está disponível e acessível ao longo do ano, com meta de 99,5% para dezembro de 2021.

Além de ser objetivo constante do PDTIC, ANS é definido como objetivo estratégico da UNIFAL-MG, por meio da publicação do catálogo de serviços de TI, com objetivos, indicadores e metas definidos até 2025 (Vide Objetivo G12 e respectivos indicadores e metas no Quadro 2.11 apresentado no Capítulo 2).

De maneira análoga, o PDTIC descreve sobre objetivos relacionados à plano de contingências e condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por

semana, como por exemplo o objetivo de aumentar a redundância de serviços disponibilizados no *datacenter*.

9.3.3 Segurança da Informação

O tema segurança da informação tem ganhado destaque e importância na UNIFAL-MG nos últimos anos, conforme pode ser comprovado por diversas diretrizes e normas sobre assunto. Dentre diretrizes e normas, destacam-se a Política de Segurança da Informação (PSI) vigente, aprovada pelo CONSUNI [115]. Destaca-se também a existência da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de segurança (ETIR) [116].

A preocupação com o tema segurança da informação continuará sendo estratégico para a instituição no período de 2021 a 2025, conforme explicitado no objetivo G5 - Implantar ações/políticas e diretrizes de segurança da informação na UNIFAL-MG -, apresentado no Capítulo 2, Seção 2.6, Quadro 2.11.

9.3.4 Sistemas de Informação

A UNIFAL-MG é uma organização com várias unidades acadêmicas e administrativas que possuem funções vitais ao bom andamento dos processos da instituição. Esses processos devem trabalhar de maneira integrada e automatizada. Essa automatização se dá através dos Sistemas Integrados UNIFAL-MG, onde cada sistema é um módulo apoiado por uma infraestrutura sólida de TI, fazendo uso de uma única base de dados centralizada, sem redundância e compartilhada entre os setores pertinentes.

Os Sistema Integrados UNIFAL-MG possuem uma interface padronizada, acessível via web, sendo acessados através de usuário e senha únicos, a partir de uma tela unificada. O uso de sistemas integrados possibilitou a automatização de vários processos institucionais como renovação de matrículas, elaboração e aprovação de programas de ensino, oferta de disciplinas optativas, emissão de portarias, oferta de assistência estudantil, submissão e avaliação de projetos de extensão e iniciação científica, eventos, compras, entre outros. Os principais

Sistemas Integrados são o Acadêmico, CAEX [117] (Extensão), Gpesq [118] (pesquisa), Gestão de Pessoas, Compras, entre outros.

9.3.5 Rede Elétrica

Tomando em consideração que o grande desafio no fornecimento de energia elétrica com qualidade está associado a confiabilidade e a estabilidade do sistema de fornecimento, e considerando, ainda, que esse sistema exige um monitoramento ininterrupto, todos os esforços da equipe do Departamento de Infraestrutura da UNIFAL-MG se baseiam na modernização, reorganização e/ou reestruturação dos mecanismos de distribuição interna dessa energia.

A confiabilidade do sistema só é alcançada com uma manutenção periódica e preventiva das instalações de distribuição. A estabilidade é garantida por um sistema de controle seguro. Seguindo esses conceitos, alguns ambientes da instituição, os quais possuem uma estrutura já defasada, são prioridades e necessitam de uma atenção maior, visto que a modernização dos mesmos é a garantia de um consumo inteligente de energia elétrica.

Ainda no tema de consumo inteligente, outro conceito importante é levantado, a sustentabilidade, que é imprescindível em qualquer âmbito da sociedade. Eficiência energética está totalmente relacionada a esse conceito, e diversos são os projetos da instituição para esse campo, podemos citar: a substituição de sistemas de iluminação antigos por sistemas a LED (*Light Emitter Diode*), a substituição de máquinas de ar condicionado obsoletas por máquinas com tecnologia inverter, o aproveitamento do sol como fonte de iluminação natural, a reforma e modernização de diversos ambientes a fim de um maior aproveitamento dos espaços internos, a instalação de projetos de energia solar fotovoltaica, a aquisição de equipamentos de consumo mais efetivos, substituição de cabeamento deteriorado para evitar perdas por aquecimento, conscientização da comunidade acadêmica para um consumo realmente eficaz da energia elétrica, entre outras ações.

Vale ressaltar, ainda, o esforço das equipes administrativas no que tange um bom relacionamento com a concessionária que fornece energia elétrica à instituição, uma vez que uma relação de confiança é essencial para que haja uma

parceria concreta e um acompanhamento preciso de todos os interesses da universidade.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional, abordando as dimensões definidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como os eixos de avaliação. Trata também dos processos e princípios da autoavaliação institucional.

10.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

O SINAES foi criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 [119], e tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos: ensino - pesquisa - extensão.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de se promover a permanente melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil. Para tanto, busca assegurar a integração das dimensões externas e internas que compõem a universidade, em sua integralidade. Essas dimensões refletem-se na Avaliação Institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente, com função de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Assim, atendendo ao previsto na legislação vigente, o processo de autoavaliação se estrutura de acordo com os cinco eixos que atendem às dez dimensões avaliativas do SINAES, conforme Quadros 10.1 e 10.2.

Quadro 10.1 - Dimensões definidas pelo SINAES.

nº.	Dimensões
1	Missão e PDI
2	Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão
3	Responsabilidade social da IES
4	Comunicação com a sociedade
5	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo
6	Organização de gestão da IES

nº.	Dimensões
7	Infraestrutura física
8	Planejamento de avaliação
9	Política de atendimento aos estudantes
10	Sustentabilidade financeira

Fonte: INEP

Quadro 10.2 - Eixos de avaliação definidos pelo SINAES.

Eixos	Descrição	Dimensões
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	Atende a Dimensão 8 e inclui o <i>Relato Institucional</i>
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	Atende as Dimensões 1 e 3
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	Atende as Dimensões 2, 4 e 9
Eixo 4	Políticas de Gestão	Atende as Dimensões 5, 6 e 10
Eixo 5	Infraestrutura	Atende a Dimensão 7

Fonte: INEP

Componente do SINAES, a CPA é composta por representantes do corpo discente, corpo docente e corpo técnico, além de representantes da sociedade civil ligada à Universidade. Os membros da CPA são eleitos pela comunidade acadêmica e, a partir de então, nomeados por portaria da Reitoria da Universidade. O mandato de cada comissão é de dois anos, conforme Regimento Interno da CPA [120].

O SINAES determina que é dessa comissão a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da Universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da Instituição, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social.

10.2 Autoavaliação Institucional

Nesse processo avaliativo, a autoavaliação institucional é orientada por objetivos definidos no Plano Anual de Avaliação, elaborado pela CPA. Esse documento, além de pautado no SINAES, também respeita as concepções definidas no PDI da UNIFAL-MG, e as concepções de uma avaliação formativa, a saber:

- a) produzir conhecimento;
- b) questionar os sentidos das atividades e finalidades da Instituição;
- c) identificar as causas de problemas e deficiências;
- d) aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos docentes e funcionários;
- e) fortalecer as relações de cooperação entre os atores institucionais;
- f) julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da Instituição;
- g) prestar contas à sociedade e;
- h) efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade.

Trata-se de um processo que visa à qualidade da educação superior, ao aumento permanente da sua eficácia institucional e à efetividade acadêmica e social. São fundamentais a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, por meio da valorização da missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Figura 10.1 - Autoavaliação institucional.

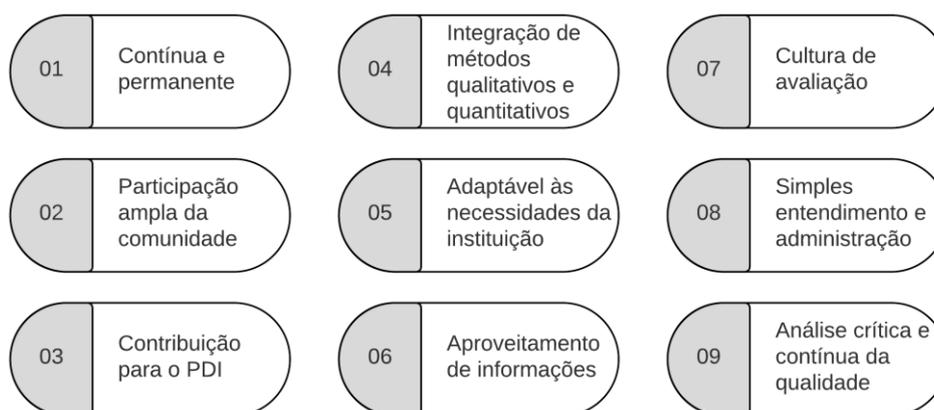


Fonte: CPA, UNIFAL-MG

A Figura 10.1, por exemplo, mostra o processo de autoavaliação institucional em seu passo a passo. Começando pelo planejamento e revisão do processo, passando pela sensibilização e participação da comunidade, depois a análise dos resultados, em que se busca a melhoria e exposição das fraquezas, elaboração e divulgação dos resultados e, por fim, o retorno à comunidade.

Um sistema de avaliação institucional, gerado internamente, que leve em conta os diferentes conjuntos de critérios e de atributos relevantes para a avaliação dos diferentes grupos de componentes da instituição pode auxiliar no diagnóstico, levantamento e análise dos elementos essenciais para a realização da gestão estratégica e governança.

Figura 10.2 - Princípios da autoavaliação institucional.

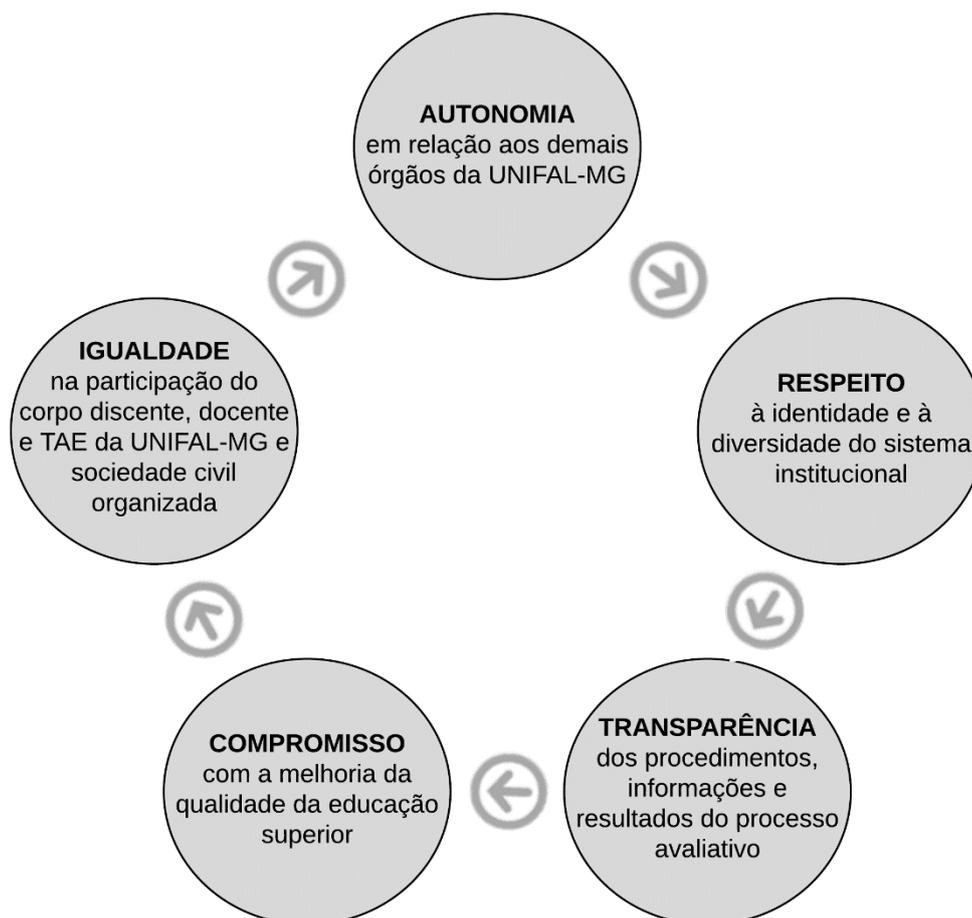


Fonte: CPA, UNIFAL-MG

A Figura 10.2, por seu turno, apresenta os princípios da autoavaliação institucional. Observa-se que a autoavaliação deve ser contínua e permanente, ter a participação da comunidade, contribuir para o PDI, integrar métodos quantitativos e qualitativos, adaptar-se às necessidades da instituição, aproveitar informações, estimular a cultura da avaliação, simplificação do entendimento e fazer uma análise crítica e contínua da qualidade.

Assim, a CPA busca o desenvolvimento de uma cultura avaliativa na Instituição. Por isso, a finalidade da Autoavaliação Institucional é gerar informações e produzir conhecimentos acerca da realidade institucional, objetivando seu redimensionamento, a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade do ensino. Tais informações e conhecimentos são periodicamente direcionados aos órgãos gestores, para que as providências necessárias para o aprimoramento institucional possam ser tomadas.

Figura 10.3 - Princípios da Comissão Própria de Avaliação.



Diferentemente da Figura 10.2, a Figura 10.3 estabelece os princípios da CPA fundamentada em um ciclo virtuoso. Inicia-se pelo princípio da autonomia em relação aos demais órgãos da UNIFAL-MG, o respeito à identidade e à diversidade no sistema educacional, a transparência dos procedimentos, o compromisso com a melhoria da qualidade e a igualdade na participação do corpo docente, discente e TAE.

Na composição de novos mandatos da CPA, tem-se procurado manter pelo menos um dos membros da gestão anterior, como forma de assegurar a memória dos processos empreendidos, ainda que a mesma esteja registrada por meio de documentos digitais e impressos. A instituição entende e valoriza o recurso humano-histórico que, tendo vivenciado as experiências de uma comissão, transmite para a próxima a aprendizagem acumulada com os processos avaliativos. Tal recurso tem sido percebido como fundamental para a permanente evolução das ações desenvolvidas pela CPA.

É relevante apontar a efetiva participação da CPA junto às comissões de avaliadores do MEC/INEP nas avaliações externas dos cursos de graduação, haja vista a quantidade de cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG.

A CPA é frequentemente requisitada para se reunir com as comissões avaliadoras de cursos do MEC, no sentido de elucidar como tem ocorrido os processos de Autoavaliação Institucional, bem como dos próprios cursos. Isso é possível frente à dimensão acadêmico-pedagógica que compõe o processo de avaliação institucional e que permite a compreensão de como os cursos têm sido avaliados pelos atores do processo de ensino e aprendizagem.

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Este capítulo apresenta as demonstrações da sustentabilidade financeira, o histórico e a previsão orçamentária e relaciona quais as estratégias de gestão orçamentária que a UNIFAL-MG utilizará para o próximo quinquênio.

11.1 Demonstrações da Sustentabilidade Financeira

De acordo com o Artigo 173 do Regimento Geral, os recursos financeiros da Universidade podem ser provenientes de diversas fontes. Historicamente, os recursos da UNIFAL-MG provêm, principalmente, de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União (OGU) e aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dos créditos orçamentários alocados na LOA, a maior parcela é da fonte oriunda dos recursos do tesouro nacional destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. A outra parte do orçamento é, basicamente, constituída de recursos de outras duas fontes, uma proveniente dos recursos de arrecadação própria da Universidade¹⁰, e outra, também originária dos recursos do tesouro, no entanto, concernentes às atividades de gestão do Estado sem vinculação direta com a Educação.

Outras fontes de recursos são as descentralizações de créditos que podem, inclusive, ser das mesmas fontes citadas anteriormente, contudo, pelo aspecto extraordinário, não vêm diretamente na LOA da Universidade. Essas descentralizações são vinculadas a um projeto específico, assim como ocorre no caso de receitas de convênios e doações, nesses casos, efetivadas de forma esporádica. Há, ainda, a possibilidade de recebimento de recursos por meio de emendas parlamentares que também são alocados na Lei Orçamentária ou recebidos via descentralizações de crédito.

¹⁰ Os recursos de arrecadação própria da UNIFAL-MG se referem àqueles obtidos pela prestação de serviços oferecidos pelo Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN), do Núcleo Controle de Qualidade (NCQ), das Clínicas de Odontologia, da Clínica de Fisioterapia e da Clínica de Especialidades Médicas.

No orçamento destinado ao funcionamento, manutenção e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, existem três principais grupos de despesas: despesas de pessoal e seus encargos; despesas de custeio; e despesa de investimentos. De forma geral, a Universidade faz gestão sobre o orçamento de custeio e investimento, uma vez que as despesas de pessoal e encargos são despesas obrigatórias.

No que se refere ao orçamento de pessoal, as contratações e progressões derivam de autorização em Lei e as despesas são lançadas mediante sistemas governamentais. As autorizações para contratação se dão de acordo com as normas vigentes e, no caso das Universidades, existem o Banco de Professores Equivalentes e o Quadro de Referência de Técnicos Administrativos. Cabe à Universidade, a gestão do Banco e do Quadro. O espaço no Banco se refere à contratação de docentes, substitutos e visitantes, e, enquanto no Quadro, aos servidores efetivos, sendo esses, condicionado, também, à existência de códigos de vaga.

Os créditos orçamentários destinados ao funcionamento da Universidade provêm, em sua maioria, de receitas primárias do governo alocadas no Ministério da Educação e, posteriormente, realocadas nas Unidades vinculadas ao Ministério. Atualmente, o montante de recursos é distribuído entre as Universidades por meio de uma matriz, na qual o número de alunos é o fator preponderante. A matriz é referendada pela ANDIFES e aprovada no Ministério da Educação que aplica sua divisão. Essa divisão se utiliza dos conceitos denominados “aluno-equivalente” e “Unidade Básica de Custeio (UBC)”, necessários ao funcionamento das IFES. A UBC mede as principais despesas de funcionamento das instituições responsáveis por proporcionar o adequado acesso ao ensino, pesquisa e extensão.

A gestão dos recursos orçamentários na Universidade é tratada no Título XIII, artigos 175 a 178, do Regimento Geral da Universidade. Além disso, há indicações de responsabilidades sobre a gestão orçamentária nos Regimentos Internos da PROPLAN, PROAF e PROGEPE. A Proposta Orçamentária institucional é elaborada pela PROPLAN e aprovada no CONSUNI. No sítio eletrônico da PROPLAN é possível verificar o histórico dos orçamentos aprovados.

Como estratégia interna de utilização e otimização dos recursos orçamentários, a instituição possui uma matriz interna de distribuição entre as Unidades Acadêmicas. Além disso, há o direcionamento de recursos às Pró-

Reitorias que, conforme a sua finalidade, ocupam-se da gestão dos mesmos; assim como outras ações de grande importância no âmbito institucional, com o objetivo de maximizar o uso dos recursos.

Nesse contexto, em cumprimento à proposta do PDI (2016-2020) [121], encontra-se na fase final de elaboração, a nova proposta de matriz orçamentária no âmbito institucional que envolverá, além da já existente distribuição dos recursos para subsidiar as despesas de custeio das Unidades Acadêmicas, a descentralização da gestão dos recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários. Na mesma direção, propõe-se, também, a implantação de uma matriz de distribuição de diárias por meio de editais com regras específicas que, além de propiciar o gasto eficiente das despesas com viagens que guardem relação indireta com a finalidade de ensino, possibilitará amplo e igualitário acesso a todos, uma vez que a disponibilidade de atendimento não ficará condicionada às variações das despesas de custeio das Unidades às quais os solicitantes estiverem vinculados.

11.2 Histórico e Previsão Orçamentária

11.2.1 Histórico Orçamentário

Com o objetivo de melhor compreender o funcionamento orçamentário, a Tabela 11.1 e o Gráfico 11.1 mostram a evolução do orçamento no período do PDI 2016-2020, enquanto o Gráfico 11.2 e a Tabela 11.2, a representação percentual para 2020, do orçamento da UNIFAL-MG por grupos de despesas, que são:

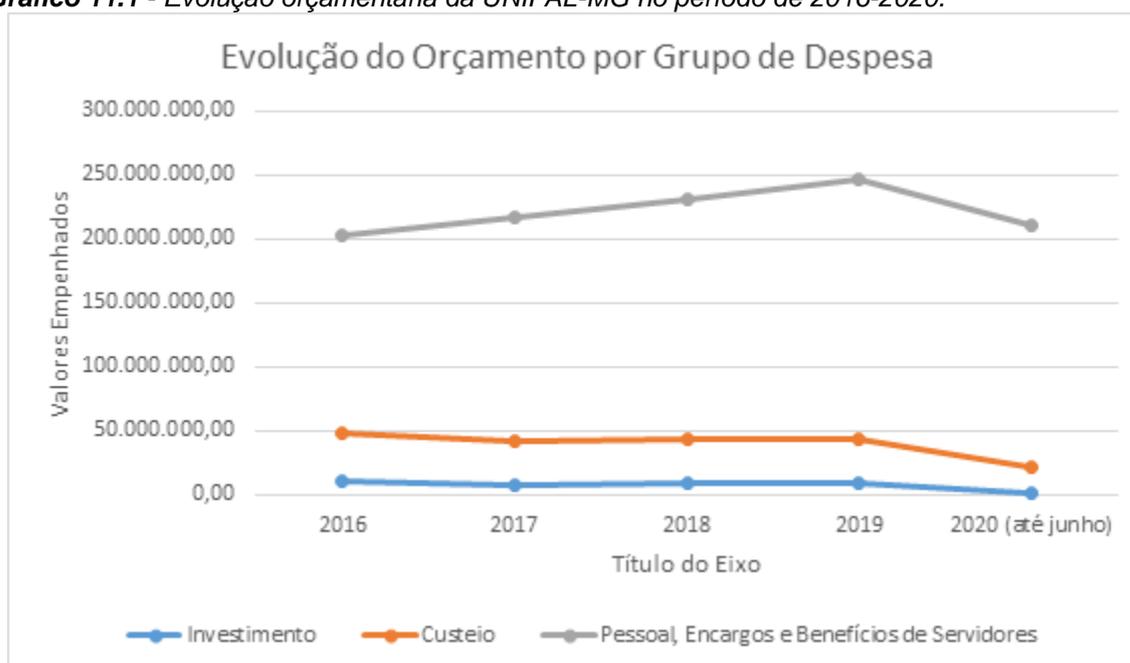
- a) despesas obrigatórias abrangidas pelo orçamento de pessoal, encargos e benefícios de servidores;
- b) despesas de investimento, que são basicamente para compra de equipamentos, mobiliários e obras e;
- c) despesas de outros custeios, que são aquelas despesas para a manutenção do funcionamento da Universidade

Tabela 11.1 - Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa - Dotação Inicial Atualizada.

Grupo de Despesa/Ano	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	162.713.652,00	177.653.402,00	191.260.428,00	205.605.462,00	204.868.110,00
Investimento	9.195.339,00	6.092.909,00	3.450.267,00	3.458.662,00	4.130.817,00
Investimento – Destaque ¹¹	693.030,00	1.218.196,80	4.846.887,44	4.833.961,25	370.100,00
Outros Custeios	37.162.147,00	33.268.851,00	33.646.738,00	33.402.238,00	32.699.412,00
Custeio – Destaque ¹¹	2.115.277,44	1.924.414,21	1.293.500,97	1.296.441,43	1.018.617,94
Total	211.879.445,44	220.157.773,01	234.497.821,41	248.596.764,68	243.087.056,94

Fonte: COR/PROPLAN, UNIFAL-MG

¹¹ O “destaque” se refere aos orçamentos recebidos por meio da descentralização de crédito orçamentário, ou seja, àqueles normalmente vinculados a projetos e programas, tais como: a Implantação de Cursos; o PROAP; a Educação a Distância; o Pró-Equipamentos; o Bolsa de Residência Multiprofissional, dentre outros que fazem parte do funcionamento da Universidade, mas sem alocação direta na LOA.

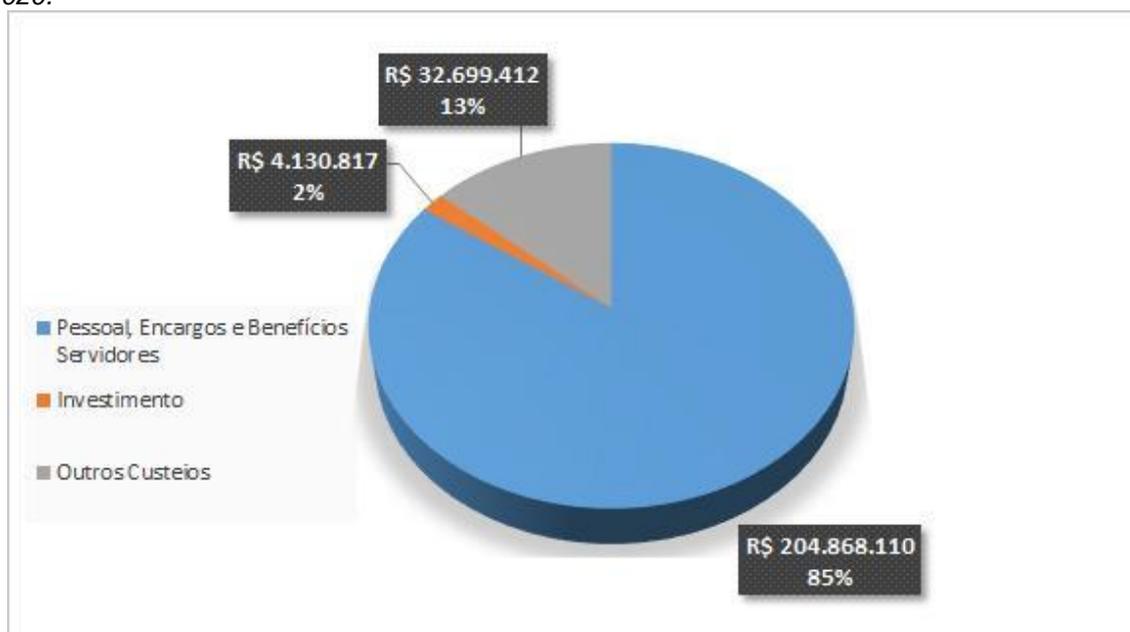
Gráfico 11.1 - Evolução orçamentária da UNIFAL-MG no período de 2016-2020.

Fonte: COR/PROPLAN, UNIFAL-MG

Nota: O orçamento de 2020 para despesas de Pessoal ainda não está consolidado, considerando que, a partir do 3º trimestre, será solicitada uma suplementação orçamentária, a fim de subsidiar o complemento dessas despesas.

O Gráfico 11.1 permite uma melhor visualização da divisão entre os grupos de despesas no âmbito da UNIFAL-MG, tomando-se por base o orçamento autorizado para 2020. A Universidade faz gestão sobre o orçamento de Custeio e Investimento que representam 13% e 2% respectivamente, do orçamento total autorizado para 2020, conforme Gráfico 11.2.

Gráfico 11.2 - Distribuição percentual do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2020.



Fonte: COR/PROPLAN, UNIFAL-MG

Nota: Não constam no gráfico os orçamentos destaques, uma vez que foram considerados apenas os alocados diretamente na LOA.

Tabela 11.2 - Distribuição do Orçamento da UNIFAL-MG por Grupo de Despesa em 2020.

Grupo de Despesa/ Ano	2020 (R\$)
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	204.868.110,00
Investimento	4.130.817,00
Outros Custeios	32.699.412,00
Investimento Destaque ²	370.100,00
Custeio Destaque ²	1.018.617,94
Total	243.087.056,94

Fonte: COR/PROPLAN, UNIFAL-MG

11.2.2 Projeção Orçamentária

Observa-se, no período analisado - de 2016 a 2020 -, um aumento sensível no orçamento total da UNIFAL-MG. No entanto, esse acréscimo se deve ao crescimento das despesas obrigatórias com pessoal, encargos e benefícios de servidores, o qual reflete no aumento acumulado de 26% nos recursos voltados a atender as despesas de pessoal. Por outro lado, nota-se um achatamento no orçamento Outros Custeios, que se refere aos recursos existentes para a

manutenção do funcionamento da Universidade, sobre os quais a Universidade tem gestão, que durante o período analisado totalizou a gradação de -12%. Esse encolhimento se torna ainda mais drástico levando em consideração a inflação, uma vez que o aumento do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE, foi de 18,84% no referido período.

Observa-se, ainda, que houve uma diminuição significativa dos recursos de investimento no período do PDI 2016-2020, e recebimento maior de recursos via “destaque”. Esses, conforme supracitado, foram viabilizados através de descentralizações de crédito por parte, principalmente, do Ministério da Educação, os quais possibilitaram o investimento em obras e infraestrutura.

A Tabela 11.3 apresenta as projeções de orçamento público feitas para os anos de 2021 a 2025, tempo de vigência do presente documento.

Tabela 11.3 - Projeção orçamentária para a UNIFAL-MG no período de 2021 a 2025.

Grupo de Despesa/ Ano	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Pessoal, Encargos e Benefícios Servidores	220.233.218,25	236.750.709,62	254.507.012,84	273.595.038,80	294.114.666,71
Investimento	3.383.139,12	3.484.633,30	3.589.172,30	3.696.847,46	3.807.752,89
Outros Custeios	26.780.818,43	27.584.242,98	28.411.770,27	29.264.123,38	30.142.047,08
Total	250.397.175,80	267.819.585,90	286.507.955,41	306.556.009,65	328.064.466,68

Fonte: COR/PROPLAN, UNIFAL-MG

A projeção do orçamento público para um período de 5 anos é de difícil mensuração, uma vez que está sujeita a diversas variações, como a dependência dos processos político-econômicos e a propensão do governo a investir em determinada área. No que tange à Educação, essa depende, essencialmente, da definição das prioridades das políticas públicas para a implantação de novos cursos de graduação, a consolidação dos cursos de pós-graduação, a melhoria da infraestrutura, entre outras medidas.

Dessa forma, para o PDI 2021-2025, estima-se um panorama com projeção de crescimento anual de 7,5% para o orçamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, tendo por base, o aumento nos últimos anos consolidados de 2018 a 2019, bem como, a não previsão, no curto prazo, de implantação de novos cursos.

Essa perspectiva configura o substancial para atender as contratações disponíveis no banco de professor equivalente, as progressões dos servidores e as pactuações de reposição salarial. Projeta-se, ainda, um cenário de gradação de -18,1% dos recursos de custeio e investimento para o ano de 2021, considerando as indicações de limite orçamentário por parte do Governo Federal para as Universidades. Por outro lado, para os anos posteriores do referido período, a expectativa é de crescimento anual de 3% a partir de 2022.

11.2.3 Estratégias de Gestão Orçamentária

Ao longo da elaboração do PDI 2021-2025, observou-se um cenário orçamentário desafiador, tendo em vista que a UNIFAL-MG já vivencia impactos orçamentários, principalmente no que tange aos recursos discricionários. Em 2020, a crise fiscal do governo se intensificou em razão da Pandemia da COVID-19, causando impactos e panoramas difíceis em termos orçamentários.

Sendo assim, uma das perspectivas buscadas no PDI, conforme se pode observar no Quadro 2.12, no enunciado no objetivo S5, indicador 1, meta 1, será o aumento das receitas próprias em relação ao total de orçamento da Universidade, as quais, atualmente, correspondem a 5,51% do orçamento discricionário. A expectativa é de que esse orçamento se amplie para 8% do orçamento total discricionário.

Várias ações estão previstas nos objetivos e metas, como, no Quadro 2.12 no objetivo S5, indicador 1, meta 5 do eixo temático sustentabilidade (ambiental, financeira e social), a ampliação em 30% do número de atendimentos nos principais órgãos de arrecadação no âmbito da Universidade. No mesmo aspecto, o apoio para as ações que possibilitem a entrada de recursos próprios.

Além disso, a Instituição está num processo de fortalecimento da área de inovação, buscando potencializar parcerias com o setor privado, além de subsídios aos interessados para participação em editais para captação de recursos, conforme consta no objetivo G10, indicador 3, meta 1 e objetivo S5, indicador 1, meta 10.

Outra estratégia importante em termos de orçamento são os processos de otimização dos recursos. Diversas ações estão em andamento buscando minimizar as despesas de custeios, como: implantação de usinas de geração de energia fotovoltaicas, diminuindo despesas de energia; máquinas de limpeza de grandes ambientes; digitalização de alguns serviços; dentre outros. No próximo período, diversos estudos estão sendo propostos, tal como descrito no Quadro 2.12, objetivo S5, indicador 2, metas 1 a 5, buscando ampliar esses estudos e otimizar a gestão orçamentária para a continuidade das atividades fim da Universidade.

Como proposta de aprimorar a transparência e propiciar maior independência às Unidades, propõe-se, dentro do sistema de orçamento [122] já existente, a melhoria dos relatórios. Além disso, propõe-se a criação de um módulo para o cálculo da Matriz dos recursos direcionados para as Unidades Acadêmicas. Esse módulo, de caráter dinâmico e participativo, possibilitará o cálculo automático da distribuição orçamentária, dinamizando o tempo dos operadores, reduzindo as possibilidades de erros e disponibilizando maior acesso aos gestores e comunidade externa, no que tange às execuções orçamentárias.

12 PLATAFORMA FOR: UMA FERRAMENTA EM *SOFTWARE* PARA AUXÍLIO À GESTÃO ESTRATÉGICA

Este capítulo apresenta a plataforma For, ferramenta em *software* usada na UNIFAL-MG para auxílio à gestão estratégica. Pontuamos as vantagens e principais funcionalidades do uso da plataforma, em particular um dos seus módulos, nomeado ForPDI, que auxilia a gestão do PDI.

12.1 Introdução

Conforme apresentado no Capítulo 2, Quadro 2.11, objetivo G1, indicador 4, metas 1 e 2, é objetivo da UNIFAL-MG, para os próximos anos de vigência deste PDI, institucionalizar o uso da plataforma FOR (módulos ForPDI e ForRisco).

A plataforma FOR [123], composta pelos módulos ForPDI e ForRisco, é uma ferramenta em *software* para auxílio à gestão estratégica.

O módulo ForPDI fornece funcionalidades para auxílio no monitoramento de Planos de Desenvolvimento Institucional. O ForRisco oferece suporte à gestão de riscos institucional e pode por exemplo, ser usado para gerir os riscos associados aos objetivos estratégicos do PDI.

A plataforma FOR é um produto resultante de pesquisas desenvolvidas pela Comissão de Planejamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad) [124], com participações da UNIFAL-MG, da Universidade de Brasília (UNB), da Universidade Federal de Lavras (UFLA), e de outras que contribuíram nas discussões e definições a respeito do *software*.

Informações detalhadas da plataforma FOR estão disponíveis no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. Dentre essas informações, encontram-se os livros ForPDI e ForRisco [125] que descrevem as metodologias usadas na plataforma, cursos de capacitação, e o endereço de sítio eletrônico do repositório do projeto [126] onde se encontram os códigos do projeto para contribuição, análise e adaptação da plataforma para seus interesses, uma vez que a plataforma é classificada como código aberto (*OpenSource*) [127] e gratuito para modificações e adaptações.

Embora o módulo ForRisco possa auxiliar a gestão dos riscos referentes aos objetivos estratégicos do PDI, sua discussão foge do escopo deste documento. Focamos neste capítulo no módulo ForPDI, que tem como objetivo facilitar a gestão de PDIs. A plataforma FOR encontra-se disponível para acesso nos Sistemas Integrados da UNIFAL-MG [128].

12.2 Motivações Para Uso do Módulo ForPDI da Plataforma FOR

Conforme citado na introdução deste capítulo, o ForPDI é um módulo da plataforma FOR para gestão e monitoramento de Planos de Desenvolvimento Institucional, que facilita a tarefa de gestores relacionadas ao monitoramento dos objetivos, indicadores e metas do PDI.

O ForPDI é capaz de gerar gráficos e dados estatísticos de forma resumida que subsidiam a tomada de decisão pelos gestores. Com o ForPDI é possível acompanhar a "execução" do planejamento estratégico da instituição, por meio de resultados parciais de monitoramento dos indicadores. O desempenho observado da instituição acerca de seus objetivos, indicadores e metas, monitorados pelo ForPDI, representa a real situação em que se encontra a Universidade em determinado momento do tempo.

Além do suporte à gestão do PDI, existem outras vantagens oferecidas pelo ForPDI, são elas:

- a) dados abertos e maior transparência sobre o desempenho da instituição para a comunidade interna e externa à Universidade, tendo em vista que é possível disponibilizar os resultados de monitoramento para acesso *web* à qualquer pessoa da sociedade;
- b) centralização e maior organização dos dados de objetivos, indicadores e metas institucionais;
- c) informações detalhadas de objetivos, indicadores e metas e seus respectivos responsáveis, descrição de cálculo e mensuração do indicador, justificativas para cumprimento ou não da meta, e demais informações que podem ser relevantes para o público;

- d) gráficos e dados estatísticos (citados anteriormente) em painéis que contêm resumos sobre o desempenho da instituição em seus objetivos, indicadores e metas
- e) organização do documento textual do PDI em seções para acesso mais rápido a informações presentes no texto;
- f) exportação livre do documento textual do PDI, podendo escolher os capítulos que deseja estarem presentes na sua cópia de download do documento;
- g) cadastramento de planos orçamentários que podem ser ligados a objetivos institucionais, indicando assim os recursos que foram destinados a cada objetivo da instituição e;
- h) cadastramento e gerenciamento de planos de ações ligados a indicadores para transparência do que a instituição está executando para alcançar seus objetivos.

O ForPDI possui diversas funcionalidades úteis ao gerenciamento do PDI. As próximas seções apresentam alguns exemplos, em particular funcionalidades que auxiliam diretamente os gestores em suas tomadas de decisão.

12.3 Principais Funcionalidades

Esta seção tratará as principais funcionalidades do Módulo ForPDI que impactam diretamente o gerenciamento estratégico do PDI.

12.3.1 Painel de Bordo

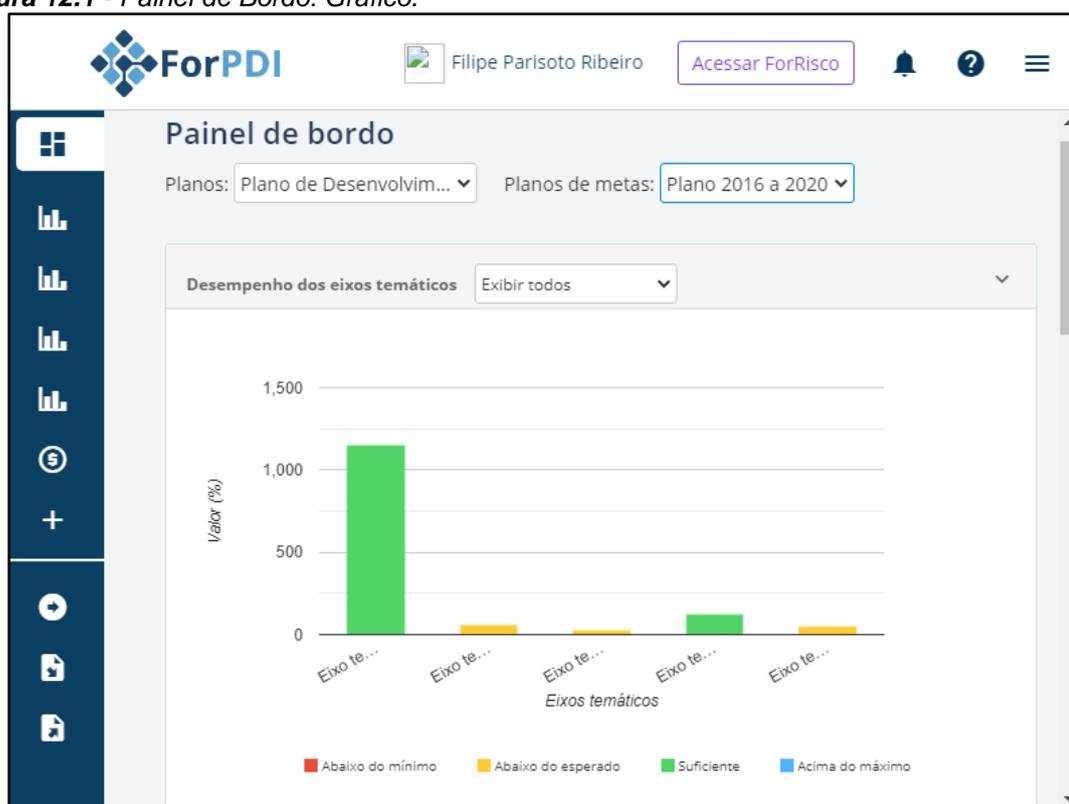
O *Painel de Bordo* do ForPDI (Figuras 12.1 a 12.3), é uma interface gráfica de dados da plataforma que fornece de forma resumida dados estatísticos de monitoramento do PDI cadastrado.

Por meio do *Painel de Bordo* é possível ter uma visão consolidada da quantidade de objetivos, indicadores e metas da instituição e de informações sobre quantos(as) estão atrasados(as), quantos(as) estão com níveis aceitáveis, níveis

abaixo do esperado. As informações presentes no *Painel de Bordo* objetivam facilitar a tarefa de gestores no desempenho de suas atividades a partir do monitoramento periódico dos indicadores do PDI.

Uma vantagem adicional oferecida pelo Painel de Bordo está presente na contribuição oferecida aos gestores em suas tomadas de decisões, visto que para executa-las não é necessária uma tarefa exaustiva de coleta e análise de dados estatísticos, uma vez que os mesmos estão disponíveis de forma rápida e simples no Painel de Bordo. Logo o desempenho na gestão tende a melhorar, e os esforço despendido na tarefa a diminuir.

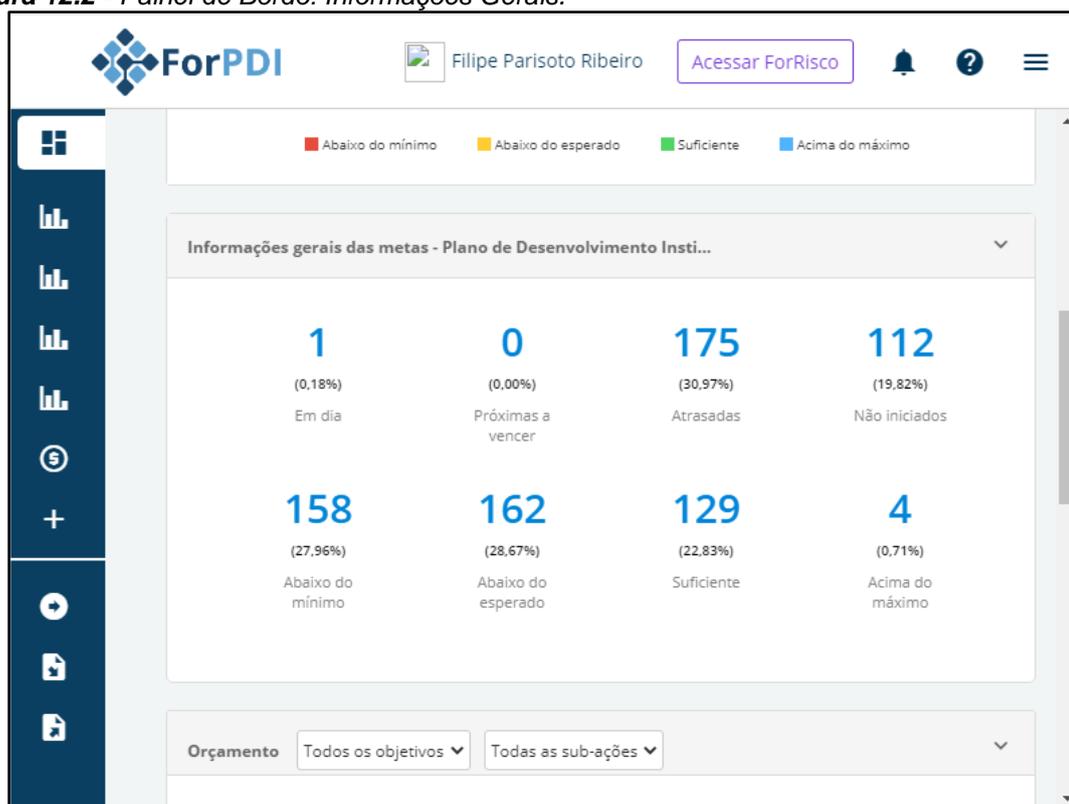
Figura 12.1 - Painel de Bordo: Gráfico.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG

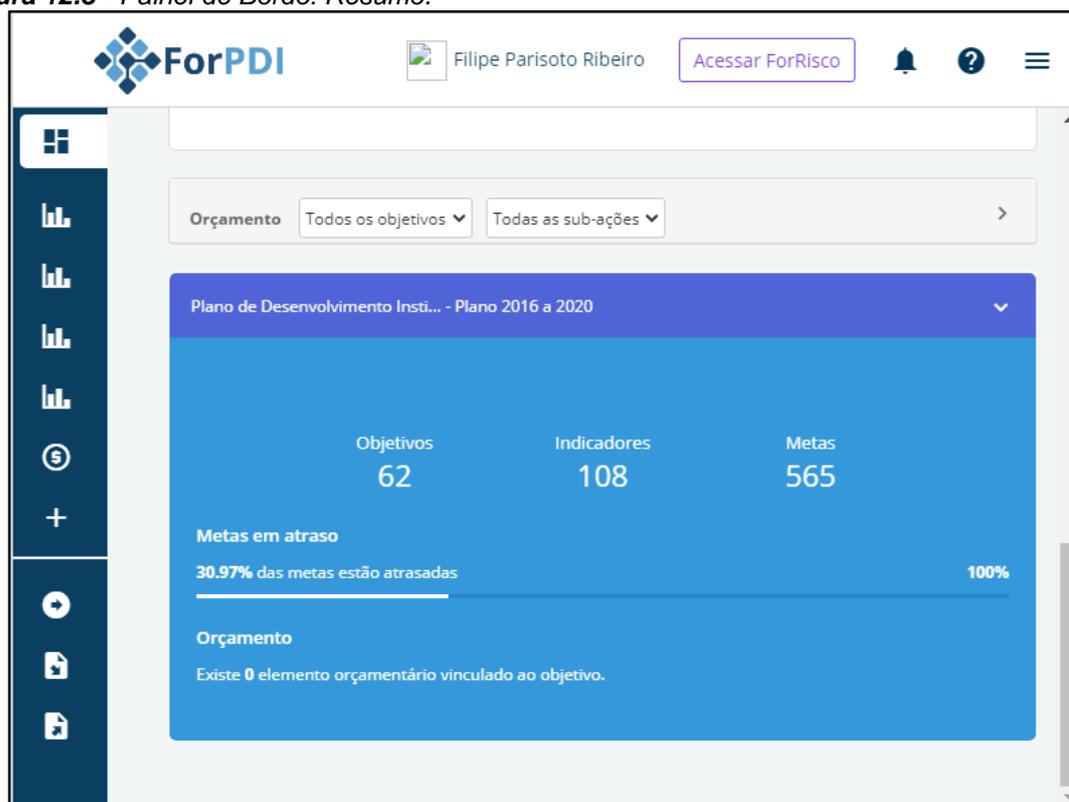
O gráfico de desempenho na Figura 12.1 aponta informações sobre o rendimento dos objetivos, indicadores e metas dos Eixos Temáticos isoladamente. Já os painéis das Figuras 12.2 e 12.3 apresentam o rendimento em uma visão mais genérica, sem distinguir em eixos estas informações, oferecendo uma vantagem tanto ao gestor, quanto ao público externo, que muitas das vezes não estão à procura de dados detalhados, mas sim de dados estatísticos que demonstram o rendimento por alto da instituição em relação a seus objetivos, indicadores e metas.

Figura 12.2 - Painel de Bordo: Informações Gerais.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG

Figura 12.3 - Painel de Bordo: Resumo.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

12.3.2 Documento Textual Cadastrado Por Seções e Subseções

A Figura 12.4 apresenta a forma como o documento textual do PDI pode ser cadastrado por seções e subseções na plataforma. O cadastro textual do PDI facilita o acesso mais rápido às informações textuais de interesse, permitindo dirigir-se na plataforma direto à seção ou subseção desejada.

Figura 12.4 - Documento textual do PDI cadastrado no módulo ForPDI da plataforma FOR.

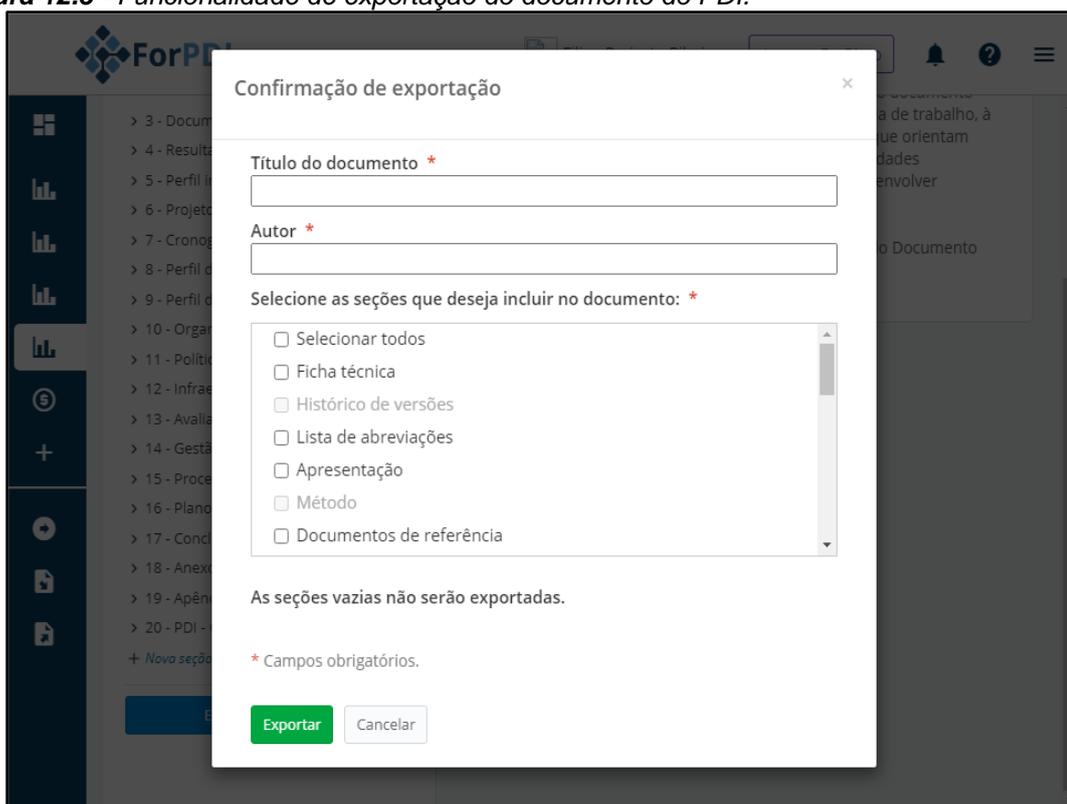


Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

O ForPDI também possibilita a exportação do documento textual completo, ou apenas as seções desejadas, para um arquivo digital de texto (PDF), como demonstrado na Figura 12.5.

A funcionalidade de exportação em seções ou subseções proporciona o benefício de extração de trechos desejados do documento para análise e leitura. Esta funcionalidade alivia o usuário de uma busca exaustiva em um documento textual, com informações desnecessárias a seu propósito. Basta o usuário escolher, por meio do índice, a seção que possui a informação desejada e informar o nome do arquivo para exportação.

Figura 12.5 - Funcionalidade de exportação do documento do PDI.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

12.3.3 Monitoramento de Objetivos, Indicadores e Metas

A funcionalidade de maior importância oferecida pelo ForPDI é o monitoramento de objetivos, indicadores e metas do PDI. Como pode ser visto na Figura 12.6, os eixos temáticos, objetivos, indicadores e metas ficam dispostos em uma lista lateral à esquerda no formato de árvore hierárquica, na qual os níveis e subníveis são apresentados na seguinte estrutura:

O Eixo Temático é o primeiro nível de abstração, seguido de seus objetivos, apresentados após a expansão dos subníveis do eixo. Ao acessar um objetivo, indicadores e suas respectivas metas são apresentados na árvore.

As Figuras 12.6, 12.7, 12.8, 12.9 e 12.13 apresentam a sequência, descrita acima, de acesso a níveis e subníveis, assim como detalhes sobre o funcionamento da navegação entre os níveis.

Figura 12.6 - Estrutura hierárquica de objetivos indicadores e metas (painel central na figura).

The screenshot displays the ForPDI interface. On the left, a navigation sidebar contains icons for home, reports, and other functions. The main content area is split into two panels. The left panel shows a tree view under 'Plano 2016 a 2020' with several thematic axes and objectives. The right panel, titled 'Plano 2016 a 2020', provides detailed information for the selected plan, including start and end dates, the plan's structure (ForPlad), and a descriptive text about the annual plan's role in the institutional development plan (PDI).

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

Ao acessar um eixo temático, é possível ver os objetivos do eixo na árvore e seus dados e objetivos no *painel de informações* (painel à direita na Figura 12.7).

Figura 12.7 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o Eixo temático selecionado no painel central.

This screenshot shows the 'Eixo temático: Ensino' selected in the tree view. The right-hand information panel is now populated with specific data for this axis. It includes a 'Rendimento' (Performance) indicator showing 1150.79%. Below this, the 'NOME' (Name) is 'Eixo temático: Ensino', and the 'RESPONSÁVEL' (Responsible) is listed. A 'DESCRIÇÃO' (Description) field is also present. At the bottom, a table lists the objectives associated with this axis, including their names, responsible parties, and BSC perspectives.

Objetivo	Responsável	Perspectiva do BSC
Objetivo E1: Monitorar e alcançar patamares superiores dos indicadores...	Rodrigo Martins Pagliares	Clientes
Objetivo E2: Criar novos cursos	Rodrigo Martins Pagliares	Clientes
Objetivo E3: Monitorar e alcançar patamares superiores dos	Rodrigo Martins	Clientes

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

Conforme pode ser visto na Figura 12.8, ao acessar um objetivo, o *painel de informações* apresenta dados, como por exemplo o setor responsável pelo objetivo, descrição e os seus indicadores.

Figura 12.8 - Informações detalhadas (*painel da direita*) sobre o objetivo selecionado no *painel central*.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

De maneira semelhante, o *painel de informações* das Figuras 12.9 e 12.10 apresentam detalhes sobre um indicador selecionado, como por exemplo, o gestor responsável pelo indicador e sua forma de cálculo e medição. Além disso, também podem ser vistos nas figuras, dados a respeito das metas dos indicadores e seus respectivos desempenhos (*campos Nome, Responsável, Descrição, Periodicidade, Polaridade, Forma e Início* na Figura 12.9). Nota-se que o detalhamento das informações por nível é de granularidade fina, ou seja, são informações específicas, que auxiliam o usuário a identificar o funcionamento dos objetivos, indicadores e metas.

Figura 12.9 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: Nome, Responsável, Descrição, Periodicidade, Polaridade, Forma e Início.

The screenshot shows the ForPDI interface. On the left, a sidebar contains navigation icons. The main area is split into two panels. The left panel shows a tree view of objectives and indicators. The right panel displays the details for 'Indicador 1: CPC'.

Indicador 1: CPC
Indicador Simples

Rendimento: 68.75%

NOME: Indicador 1: CPC

RESPONSÁVEL: Rodrigo Martins Pagliares

DESCRIÇÃO: Nota CPC

PERIODICIDADE: Anual

POLARIDADE: Maior-melhor

FORMATO: Numérico

INÍCIO: 01/01/2016

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

Na Figura 12.10 são apresentados os campos *Fim*, *Descrição de Cálculo*, *Órgão Responsável* e os *Planos de Ações* que podem ser cadastrados ao indicador.

Figura 12.10 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: *Fim*, *Descrição de Cálculo*, *Órgão Responsável* e os *Planos de Ações*.

The screenshot shows the ForPDI interface. On the left, a sidebar contains navigation icons. The main area is split into two panels. The left panel shows a tree view of objectives and indicators. The right panel displays the details for 'Indicador 1: CPC'.

Indicador 1: CPC
Indicador Simples

FIM: 31/12/2020

DESCRIÇÃO DO CÁLCULO: Aumentar nota do CPC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Pró-Reitoria de Graduação

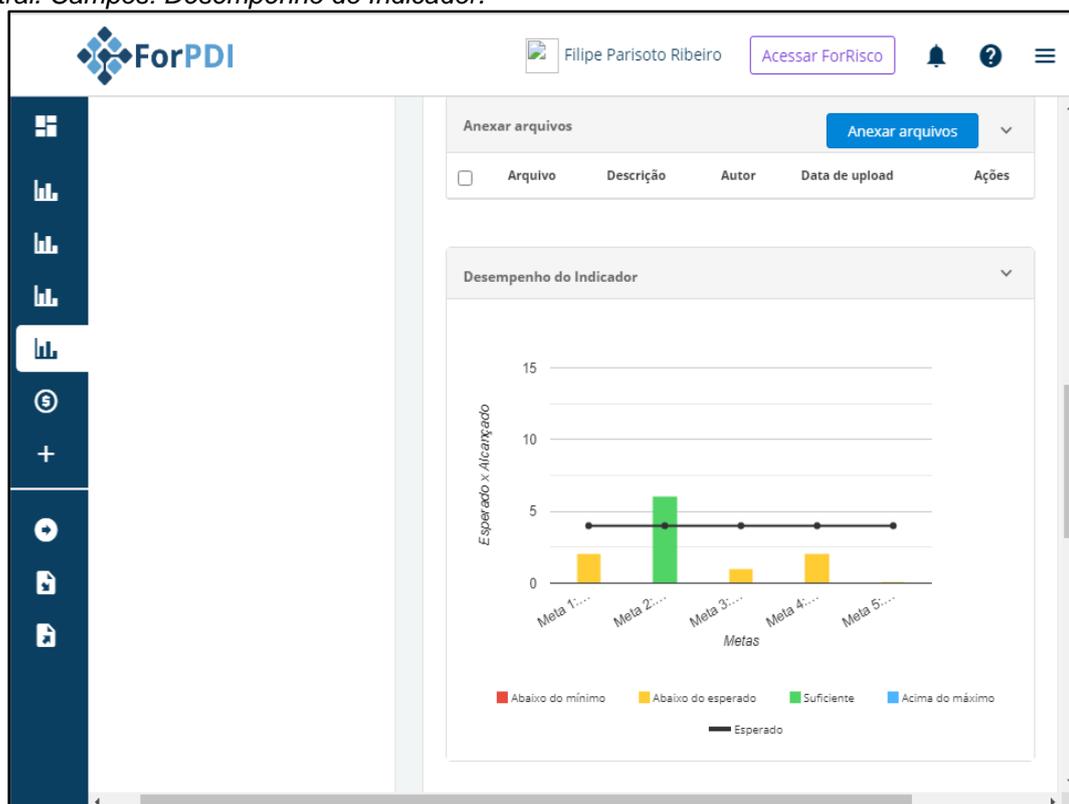
Plano de ação

Concluído	Descrição	Responsável	Início	Término
<input type="checkbox"/>	(1/2016) Ampliar o acompanhamento dos cursos pelos colegiados	Colegiado de Curso	01/01/2016	31/12/2016
<input type="checkbox"/>	(1/2017) Ampliar o acompanhamento dos cursos pelos colegiados	Colegiado de Curso	01/01/2017	31/12/2017
<input type="checkbox"/>	(2/2017) Implementar ações previstas no Sistema Acadêmico	Prograd	01/01/2017	31/12/2017
<input type="checkbox"/>	(1/2018) Ampliar o acompanhamento dos cursos pelos Colegiados e os	Colegiados dos Cursos; Departamento de Ensino	01/01/2018	31/12/2020

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

A Figura 12.11 demonstra a forma como *Desempenho do Indicador* é apresentado ao usuário, a partir de um histograma que aponta o *Valor Esperado* de cada *Meta* assim como o *Valor Alcançado* e a coloração para a barra do histograma de acordo com a situação relativa ao *Valor Alcançado*, classificando-o como, *Abaixo do Mínimo* (Vermelho), *Abaixo do Esperado* (Amarelo), *Suficiente* (Verde), *Acima do Máximo* (Azul).

Figura 12.11 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Campos: *Desempenho do Indicador*.



Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

A Figura 12.12 apresenta o *painel de controle das metas* do indicador selecionado, em que estão disponíveis os mesmos dados que constam no histograma da Figura 12.11. É um *painel de controle das metas* pois é possível através dele excluir ou gerar metas para o indicador, e adicionar o *Valor Alcançado* para metas que ainda não foram fechadas (expiradas).

Figura 12.12 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre o indicador selecionado no painel central. Painel de Controle das Metas do Indicador.

Nome	Responsável	Vencimento	Esperado	Alcançado	Desempenho	Ações
Meta 1: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	01/01/2017	4,00	2,00	50%	🔒
Meta 2: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	01/01/2018	4,00	6,00	150%	🔒
Meta 3: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	01/01/2019	4,00	1,00	25%	🔒
Meta 4: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	01/01/2020	4,00	2,00	50%	🔒
Meta 5: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	31/12/2020	4,00			✏️ 🗑️

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG.

O painel de informações com dados de uma meta selecionada no painel geral é demonstrado na Figura 12.13. Além dos campos *Nome*, *Responsável*, *Descrição*, *Vencimento* e *Esperado* visíveis na imagem, os campos *Mínimo*, *Máximo*, *Alcançado* e *Justificativa* estão disponíveis no painel de informações da Meta, onde a mesma também pode ser editada e seu valor de alcançado informado por exemplo.

Figura 12.13 - Informações detalhadas (painel da direita) sobre a meta selecionado no painel central.

Nome	Responsável	Descrição	Vencimento	Esperado	Mínimo
Meta 1: Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	Rodrigo Martins Pagliares	Dobrar a quantidade de cursos com nota de CPC igual a 5	01/01/2017	4,00	

Rendimento: 50.00%

Fonte: CDI/PROPLAN, UNIFAL-MG

12.4 Considerações Finais

A plataforma For, mais especificamente o módulo ForPDI, é uma ferramenta de grande utilidade para os gestores. O ForPDI tem o potencial de aumentar o desempenho dos gestores ao monitorarem o PDI ao longo de sua vigência, reduzindo o esforço gasto na tarefa de gestão do mesmo.

Outro benefício do uso do ForPDI é disponibilizar dados, de forma pública e transparente, com resultados do monitoramento dos indicadores do PDI. Qualquer membro interno ou externo à instituição tem acesso e pode conferir o que a UNIFAL-MG tem como objetivos, indicadores e metas, e como estão seus níveis de medição em relação aos resultados esperados.

REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 241, p. 2-5, 15 dez. 2017.
- [2] BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 65, p. 79, 03 abr. 2020.
- [3] BRASIL. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa: presencial e a distância**. Brasília, DF: Inep/MEC, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2SIhPp2>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [4] BRASIL. Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, n. 251, p. 66-67, 30 dez. 2004.
- [5] MINAS GERAIS. **Lei nº 657, de 11 de setembro de 1915**. Modifica disposições referentes ao ensino primário, secundário e normal do Estado. Belo Horizonte: ALMG, 1915. Acesso em: 13 ago. 2020.
- [6] BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que, o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5800, 15 abr. 1931.
- [7] BRASIL. Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. Federaliza a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16179, 21 dez. 1960.
- [8] BRASIL. Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Transforma em autarquias os estabelecimentos isolados de ensino superior que menciona. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5043, 08 jun. 1972.
- [9] BRASIL. Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976. Autoriza o funcionamento do curso de Enfermagem da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16361, 16 dez. 1976.

- [10] BRASIL. Ministério da Educação. Portaria do MEC 1.224, de 18 de outubro de 1979. É concedido reconhecimento ao curso de Enfermagem e Obstetrícia, com habilitação geral de Enfermeiro, ministrado pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 18 dez. 1979.
- [11] BRASIL. Ministério da Educação. Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999. Autoriza o funcionamento dos cursos de Nutrição, bacharelado, Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado, e da habilitação em Fármacos e Medicamentos, do curso de Farmácia, bacharelado a serem ministrados pela Escola de Farmácia e de Odontologia de Alfenas, mantida pela União, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 03 de out. 1999.
- [12] BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001**. Dispõe sobre a transformação em Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - EFOA/CEUFE. [2001].
- [13] CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL (EFOA/Ceufe). Conselho Superior. **Resolução 005/2002, de 12 de abril de 2002**. Aprova a implantação do Curso de Formação de Professores de Ciências Biológica. Alfenas, abr. 2002. Disponível em: <https://bit.ly/2QqPdzx>. Acesso em: 18 ago. 2020.
- [14] CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL (EFOA/Ceufe). Conselho Superior. **Resolução 003/2003, de 14 de novembro de 2002**. Aprova as Grades Curriculares dos Cursos de Graduação, para o ano de 2003. Alfenas, nov. 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3hwaNhP>. Acesso em: 18 ago. 2020.
- [15] CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL (EFOA/Ceufe). Conselho Superior. **Resolução 002/2003, de 13 de março de 2003**. Aprova a implantação do Curso de Bacharelado em Química. Alfenas, mar. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/34z4d6P>. Acesso em: 18 ago. 2020.
- [16] BRASIL. Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal - EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 01 ago. 2005.
- [17] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3gls46q>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- [18] SANT'ANA, T. D. *et al.* **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: ForPDI, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2QsZZoQ>. Acesso em: 26 ago. 2020.

- [19] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Relato integrado**: ano 2019. Alfenas, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jmZuJC>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [20] KIRLIN, J. J. The big questions of public administration in a democracy. **Public Administration Review**, v. 56, n. 5, p. 416-423, 1996.
- [21] BRASIL. Decreto no 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017a. Disponível em: <https://bit.ly/31PVIlv>. Acesso em: 27 out. 2020.
- [22] MOORE, M. H. **Criando valor público**: gestão estratégica no governo. Tradução de P. G. Vilas-Boas Castro e Paula Vilas-Boas Castro. Rio de Janeiro: Uniletras: Brasília, DF: ENAP, 2002.
- [23] PORTER, Michael E. **Vantagem competitiva**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1989.
- [24] WEILKIENS, Tim. *et al.* **OCEB 2 Certification Guide**: business process management: fundamental. 2. ed. Alemanha: Ed. Morgan Kaufmann, 2016.
- [25] Assembleia Geral da ONU. "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**". "Nações Unidas", 1948, Paris. Disponível em: <https://bit.ly/2V1eWAO>. Acesso em: 24 de ago. 2020.
- [26] UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990.
- [27] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Superior. **Resolução nº 004/2010, de 09 de abril de 2010**. Aprova o Regimento Geral da UNIFAL-MG. Alfenas, abr. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3jjKmNc>. Acesso em: 18 ago. 2020.
- [28] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 021, de 09 de novembro de 2010**. Aprova o Núcleo Docente Estruturante – NDE da UNIFAL-MG. Alfenas, nov. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2Ex9r8l>. Acesso em: 29 ago. 2020.
- [29] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2016**. Aprova o Regimento Interno da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG e dá outras providências. Alfenas, ago. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/31B3vnq>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [30] RIBEIRO, L. R. C. **Aprendizagem baseada em problemas**: PBL uma experiência no ensino superior. Brasil: EdUFSCar, 2008.
- [31] FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**.

- Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2YFXUuf>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [32] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 010/2016, de 28 de abril de 2016**. Aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG e dá outras providências. Alfenas, abr. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/32q8kzf>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [33] BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Resolução 007/2018, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Yyi4WX>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [34] COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Plano Nacional de Pós-Graduação: PNPg 2011-2020**. [2010]. Disponível em: <https://bit.ly/35Xmnzk>. Acesso em: 30 ago. 2020
- [35] BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional Educação: Lei nº 13.005/2014**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2Qylxke>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [36] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Plano de Ações**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3hBUcJK>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [37] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Monitoramento do plano de desenvolvimento institucional: 2016, 2017, 2018, 2019**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2QuBZSe>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [38] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Política de Gestão de Riscos**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3jjWdL2>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [39] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Plano de Gestão de Riscos**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2Ep5L8U>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [40] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Mapeamento de Processos**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3baZWYA>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [41] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 114, de 04 de novembro de 2014**. Aprova a Política de Inovação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

- Alfenas, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3lt3Mkj>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [42] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 003, de 26 de março de 2018**. Aprova a Política de Internacionalização da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Alfenas, mar. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3je1F22>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [43] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Acesso à Informação. **Dados Abertos**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3hDThZb>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [44] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 12, de 28 de maio de 2020**. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Alfenas, maio 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Qvg65B>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [45] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3gwBP7v>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [46] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Comitê de Governança Digital (CGD)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3gEv3wy>. Acesso em: 28 de ago. 2020.
- [47] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Matriz de Custeio das Unidades Acadêmicas**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3hC63Y7>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [48] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF). **Plano Anual de Contratações**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2YI3Sei>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [49] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Proposta Orçamentária**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/34FtOuU>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [50] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/34StLvZ>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [51] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/34BMiwh>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [52] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Sistema Acadêmico**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2Ezd39R>. Acesso em: 28 ago. 2020.

- [53] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). **Espaço Moodle**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3b7Dxvg>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [54] COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Editais CAPES de nº 05, de 1º março de 2018**. Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF, mar. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3gzryaG>. Acesso em: 16 ago. 2020.
- [55] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Portaria nº 82, de 14 de janeiro de 2020**. Constituição da Comissão para elaboração de proposta de reestruturação do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD da UNIFAL-MG. Alfenas, jan. 2020. Acesso em: <https://bit.ly/34z4jLJ>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [56] BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). **Diário Oficial da União**: seção 1, n. 24-A, p. 1, 04 fev. 2020. Edição extra.
- [57] SEMINÁRIO CICLOS DE FORMAÇÃO DE DOCENTE DO CEAD, 1., 2020, Alfenas. **Educação Mediada por Tecnologias Digitais – Moodle**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2020. Tema: Educação mediada por tecnologias digitais: uma agenda Institucional. Disponível em: <https://bit.ly/32uzkh4>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [58] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Portaria nº 884, de 16 de junho de 2020**. Altera a composição da Subcomissão de TI com o objetivo de estudar e apresentar, à Comissão de Reestruturação do CEAD, as opções mais adequadas de AVA. Alfenas, jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2G3AEjH>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [59] BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 251, p. 1-19, 31 dez. 2012.
- [60] BRASIL. Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 92, p. 1, 15 maio 2013.
- [61] BRASIL. Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 186, p. 1, 25 set. 2013.
- [62] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 150/2013, de 02 de outubro de 2013**. Aprova as normas de progressão e promoção na carreira do magistério superior.

- Alfenas, out. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3aWZi0y>. Acesso em: 19 ago. 2020
- [63] BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n° 854/2013, de 20 de junho de 2013. Estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata o capítulo III da Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2013. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 118, p. 31, 21 jun. 2013.
- [64] BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n° 982, de 3 de outubro de 2013. Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 194, p.12-13, 07 out. 2013.
- [65] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução n° 091/2012, de 30 de outubro de 2012**. Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Alfenas, out. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/32tmgbH>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [66] BRASIL. Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 249, p. 23935-23940, 12 de dez. 1990.
- [67] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução n° 27/2018, de 22 de maio de 2018**. Estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos e normatiza a categoria de professor visitante e visitante estrangeiro, conforme inciso IV e V do artigo 2° da Lei n°8745/93, no âmbito da UNIFAL-MG. Alfenas, maio 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2QuSlu4>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [68] BRASIL. Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, n. 235, p. 18937, 10 de dez. 1993.
- [69] BRASIL. Decreto n° 7.485, de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2° da Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 95, p. 6, 19 maio 2011.

- [70] BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 167, p. 1, 29 ago. 2019.
- [71] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019**. Estabelece normas para afastamento docente e para concessão de vagas para Professor Substituto da Universidade Federal de Alfenas – MG (UNIFAL-MG), e dá outras providências. Alfenas, jan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jliMif>. Acesso em: 19 ago. 2020.
- [72] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 29/2015, de 23 de novembro de 2015**. Dispõe sobre o Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes da Universidade Federal de Alfenas. Alfenas, nov. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3ljR4V2>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [73] BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.
- [74] BRASIL. Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 9, 13 jan. 2005.
- [75] BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 124, p. 64, 30 jun. 2006.
- [76] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 025/2012, de 11 de junho de 2012**. Regulamenta o adicional de vagas para os Técnico-administrativos em Educação para cursar Pós-graduação "Stricto Sensu". Alfenas, jun. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/34yLesS>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [77] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 29/2013, de 07 de fevereiro de 2013**. Aprova a Regulamentação do Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (PROQUALITAE). Alfenas, fev. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3hqWJq1>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [78] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 098/2014, de 22 de setembro de 2014**. Revogar a Resolução nº 029/2013 e aprovar Regulamentação do

- Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (PROQUALITAE). Alfenas, set. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2EC0B94>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [79] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 20/2020, de 21 de julho de 2020**. Regulamenta o Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PROQUALITAE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Alfenas, jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/31wF9LL>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [80] BRASIL. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 40, p. 3, 24 fev. 2006.
- [81] BRASIL. Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 137, p. 3, 20 jul. 2010.
- [82] BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 201, p. 76, 19 out. 2017.
- [83] BRASIL. Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 61, p. 2, 29 mar. 2019.
- [84] SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS (SIORG). **Estruturas Organizacionais**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3lhT6VI>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [85] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Portaria nº 2.139, de 1º de outubro de 2019**. Institui o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade no âmbito da Universidade Federal de Alfenas e dá outras providências. Alfenas, out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2EChJvz>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [86] DA EDUCAÇÃO, da Cultura e do Desporto Brasil. *In*: BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial**: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 23-24, 5 out. 1988. Disponível em: <https://bit.ly/2ErYPaU>. Acesso em: 22 ago. 2020.

- [87] BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF, dez. 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3jbOJti>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [88] BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2ExegPj>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [89] BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 137, p. 5, 20 jul. 2010.
- [90] BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3jbO6A2>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [91] BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 169, p. 1, 30 ago. 2012.
- [92] BRASIL. Ministério da Educação. **Portal do MEC**. c2018. Programa Bolsa Permanência. Disponível em: <https://bit.ly/3hJmCBm>. Acesso em: 16 ago. 2020.
- [93] FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE). **V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES**: 2018. Brasília, DF: Fonaprace, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3hyFX8i>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [94] BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 250, p. 3, 29 dez. 2016.
- [95] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 004, de 23 de fevereiro de 2017**. Aprova o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG e dá outras providências. Alfenas, fev. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3hvOtVV>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [96] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Sistema de Bibliotecas (SIBI/UNIFAL-MG). **Relatório de avaliação dos serviços prestados pelas Bibliotecas da UNIFAL-MG**. Alfenas, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2EAUkdO>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [97] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Biblioteca. **Resolução nº 002, de 23 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do Sistema de

- Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Alfenas, out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3aXDcuU>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [98] COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portaria nº 013, de 15 de fevereiro de 2006**. Institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos. Brasília, DF, fev. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/32tAGbV>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- [99] OPENDOAR. **Directory of Open Access Repositories**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/31weQFz>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [100] INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/34FCfpV>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [101] INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Portal Brasileiro de Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASISBR)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2EAWudq>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [102] COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portal de Periódicos CAPES**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2D2EyrH>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [103] BRASIL. Ministério da Economia. Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 77, p. 103, 23 abr.2019.
- [104] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Biblioteca. **Resolução nº 001, de 8 de agosto de 2019**. Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Alfenas, ago. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/31sB2jl>. Acesso em: 21 ago. 2020.
- [105] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UNIFAL-MG (PRACE). **Resolução nº 001, de 09 de janeiro de 2019**. Regulamenta o Programa de Empréstimo de Computador Portátil – Notebooks e dá outras providências. Alfenas, jan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3fow8tz>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [106] GOYATÁ, S. L. T. *et al.* **Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG**. Alfenas: UNIFAL-MG, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3hCpBvK>. Acesso em 21 ago. 2020.
- [107] BIREME. **Portal Regional da BVS**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3b1pgQC>. Acesso em: 26 ago. 2020.

- [108] INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/31Cu63O>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [109] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portal Saúde Baseada em Evidências**. 2016. Disponível em: <https://psbe.ufrn.br/>. Acesso em: 17 set. 2020.
- [110] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho de Universidade. **Resolução nº 003, de 23 de outubro de 2019**. Dispõe sobre o Regulamento para Empréstimo entre Bibliotecas de Instituições Públicas de Ensino Superior do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Alfenas, out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2QqIMfV>. Acesso em: 21 ago. 2020.
- [111] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Bibliotecas**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3hEhRJB>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [112] SILVA, Aurélio Ferreira da. **O Reuni entre a expansão e a reestruturação**: uma abordagem da dimensão acadêmico-curricular. 2014. 71 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2014.
- [113] REDE Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2Elwqgx>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- [114] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**: vigência 2020-2021. Alfenas: UNIFAL-MG, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Qvg65B>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [115] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Resolução nº 08, de 26 de março de 2018**. Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação da UNIFAL-MG e dá outras providências. Alfenas, mar. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/34IIWYp>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- [116] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais (ETIR/UNIFAL-MG)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3b7Xhij>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- [117] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Controle de Ações de Extensão (CAEX)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/35wF6Am>. Acesso em 26 out. 2020.
- [118] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Plataforma de Gestão de Projetos de Pesquisa (GPesq)**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/35w9w5O>. Acesso em 26 out. 2020.

- [119] BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 72, p. 3, 15 abr. 2004.
- [120] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Conselho Universitário. **Resolução nº 24, de 07 de maio de 2018**. Institui o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da UNIFAL-MG e dá outras providências. Alfenas, maio 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3gJMgVn>. Acesso em: 01 set. 2020.
- [121] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **PDI 2016-2020**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2EGEfDq>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [122] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). **Orçamento**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3hyohtA>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [123] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Plataforma FOR**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/2QpUO99>. Acesso em 21 ago. 2020.
- [124] ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). **IFES Forplad**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3jr1vUS>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- [125] BERMEJO, P. H. S. *et al.* **ForRisco**: gerenciamento de riscos em instituições públicas na prática. Brasília, DF: Evobiz, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2YCumOp>. Acesso em: 26 ago. 2020.
- [126] GITHUB. **Plataforma For (ForPDI e ForRisco)**. c2020. Disponível em: <https://bit.ly/2QxfgVW>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [127] FILHO, J. E. M. **Descobrimo o Linux**. 3. Ed. São Paulo: Novatec Editora, 2012.
- [128] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). **Sistemas Integrados**. [2020]. Disponível em: <https://bit.ly/32qnapD>. Acesso em: 27 ago. 2020.
- [129] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **PDI 2021-2025**. Disponível em: <https://bit.ly/31xvPam>. Acesso em: 30 ago. 2020.

ANEXO A - Metodologia de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional

O PDI é a manifestação do planejamento estratégico da instituição. O Regimento Geral da UNIFAL-MG atribui à PROPLAN a responsabilidade de coordenar a proposta do PDI para o período de 2021 a 2025. A coordenação do trabalho se dá pelo uso da metodologia descrita neste anexo e aprovada em reunião do CGRCI no dia 28/05/2020.

Uma parte muito importante do PDI diz respeito à confecção de objetivos, indicadores e metas em nível estratégico. A participação da Comunidade acadêmica nesta confecção é de extrema importância. Conforme discutido no Capítulo 2, os objetivos, indicadores e metas são classificados em 6 eixos temáticos:

1. Ensino;
2. Pesquisa;
3. Extensão;
4. Qualidade de Vida na Universidade;
5. Gestão, Inovação e Internacionalização;
6. Sustentabilidade (financeira, ambiental e social).

Apesar do respaldo regimental para condução da confecção do PDI, a CDI/PROPLAN tem priorizado o processo transparente, democrático e participativo da comunidade acadêmica na sua construção.

Alinhado a este processo, a CDI/PROPLAN produziu diretrizes sobre os principais temas abordados na Universidade divididas entre os Eixos Temáticos e disponibilizou à comunidade acadêmica diversos objetivos, indicadores e metas possíveis de serem mensurados. A CDI/PROPLAN nomeou este trabalho inicial de *proposta base*.

A partir desse trabalho inicial de criação de uma *proposta base*, Grupos de Trabalho (GTs) foram formados com a participação de gestores, representantes das Unidades Acadêmicas, dos TAE's e de discentes, de áreas do conhecimento distintas, no âmbito de cada grupo, mas com conhecimento dos assuntos relacionados aos Eixos Temáticos.

Os GTs, com base nas diretrizes sugeridas pela CDI/PROPLAN e na *proposta base*, apresentaram uma proposta de objetivos, indicadores e metas a serem alcançados no período de vigência do novo PDI.

Os resultados do trabalho dos GTs foram incorporados no Capítulo 2, seção 2.6, deste documento e uma primeira versão do PDI, na íntegra, foi encaminhada no dia 31/08/2020 para apreciação pelos membros do CGRCI. Cabe ao CGRCI a deliberação desta primeira versão em reunião marcada para o dia 17/09/2020.

Na semana posterior à reunião do CGRCI, caberá à CDI/PROPLAN efetivar os devidos ajustes no documento, solicitados pelos membros do CGRCI, e apresentar a nova versão do PDI em um Seminário Público.

Logo após apresentação do PDI em Seminário Público, a CDI/PROPLAN em parceria com a DICOM irá disponibilizar o documento do PDI [129] à toda a comunidade da Universidade para sugestões, inclusões, exclusões e ajustes.

Após o período de apreciação pela comunidade, a CDI/PROPLAN produzirá um novo documento incorporando as considerações da comunidade acadêmica julgadas pertinentes pela CDI/PROPLAN e pelo CGRCI, além de um relatório sobre a participação da comunidade no processo.

Por fim, o documento criado com participação da comunidade acadêmica, deverá ser submetido e apresentado em reunião do CONSUNI que, pelo Regimento Geral, delibera sobre o PDI.

Maiores detalhes sobre a metodologia de trabalho e cronograma detalhado das atividades desempenhadas durante a confecção do PDI estão disponíveis no sítio eletrônico da PROPLAN.

ANEXO B - Portaria de Nomeação da Comissão de Trabalho

PORTARIA Nº 1319 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.010832/2020-89, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros dos grupos de trabalhos (GT's) para confecção dos objetivos, indicadores e metas do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025):

Eixo temático: Ensino

Composição/GT	Representante
Pró-Reitor de Graduação	José Francisco Lopes Xarão
Pós-Graduação - Indicado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Luis Antônio Groppo
Diretora do CEAD	Geovania Lúcia dos Santos
Docente 1 - Indicado pela FM	Hugo Edgar Silva
Docente 2 - Indicado pela FCF	Fernanda Borges de Araújo Paula
Discente de Exatas - Indicado pelo DCE	Bruna da Costa Gomes

Eixo temático: Pesquisa

Composição/GT	Representante
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pesquisador Referência - Indicado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação ou pela Câmara de Pesquisa	Thiago Corrêa de Souza
Docente 1 - Indicado pelo IQ	Eduardo Tonon de Almeida
Docente 2 - Indicado pelo ICEX	Marcelo Lacerda Rezende
TAE - Indicado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Thiago Bueno Pereira

Eixo temático: Extensão

Composição/GT	Representante
Pró-Reitora de Extensão	Eliane Garcia Rezende
TAE 1 - Indicado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/CIAS	Daniela Aparecida Tavares Aguiar
TAE 2 – Indicado pelo diretor do campus de Varginha	Eduardo José Vieira
Docente 1 - Indicado pela FO	Leandro Araújo Fernandes
Docente 2 - Indicado pelo ICM	Dennis William Abdala
Discente de Humanas - Indicado pelo DCE	João Vitor Junho Franco

Eixo temático: Qualidade de Vida na Universidade

Composição/GT	Representante
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis	Wellington Ferreira Lima
Docente 1 - Indicado pela EE	Maria Regina Martinez
Docente 2 - Indicado pela FN	Fernanda de Carvalho Vidigal
Docente 3 - Indicado pelo ICB	Estela Regina de Oliveira
TAE - Indicado pelo diretor do campus de Poços de Caldas	Patrícia da Cruz Ruella
Discente - Indicado pelo colegiado da PRACE	Waldecy Lopes Junior

Eixo temático: Gestão, Internacionalização e Inovação

Composição/GT	Representante
Pró-Reitor de Administração	Mayk Vieira Coelho
Diretor do NTI	Marcelo Penha Fernandes
Diretor do DRI	Claudio Umpierre Carlan
Diretora da Agência de Inovação	Izabella Carneiro Bastos
Docente 1 - Indicado pelo ICHL	Letícia Fernandes Malloy Diniz
Docente 2 - Indicado pela EE	Maria Betânia Tinti de Andrade
TAE - Indicado pela DICOM	Ivanei Salgado

Eixo temático: Sustentabilidade (ambiental, financeira e social)

Composição/GT	Representante
Pró-Reitor de Planejamento	Lucas Cezar Mendonça
GMDS/CPMAS	Julieta Aparecida Moreira Rodrigues
Docente 1 – Indicado pelo ICN	Dalmo Arantes de Barros
Docente 2 – Indicado pelo ICSA	Luiz Antônio Staub Mafra
Docente 3 – Indicado pelo ICT	Alfeu Saraiva Ramos
TAE – Indicado pelo Pró-Reitor de Planejamento	Débora Vieira de Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1107/2020 de 20-07-2020.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 26/08/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367514** e o código CRC **031748BE**.